



# RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

1º QUADRIMESTRE 2024  
ANEXO



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE



# EXPEDIENTE

## **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Ricardo Nunes

## **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Luiz Carlos Zamarco

**Secretário-adjunto**

Maurício Serpa

**Chefe de Gabinete**

Roberto Carlos Rossato

## **Elaboração do Anexo ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º Quadrimestre 2024**

### **Assessoria de Planejamento/SMS**

#### **Chefe da Assessoria de Planejamento**

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

#### **Equipe:**

Andreza Tonasso Galli

Bianca Tomi Rocha Suda

Bruno Martinelli

Fernanda Braz Tobias de Aguiar

Fernanda Nascimento de Lima

Ilka Correa De Meo

Ivony Lessa

Luiz Carlos Paranhos

Maria Camila Florêncio da Silva

Miriam Carvalho de Moraes Lavado

Patrick Rodrigues Andrade

Suellen Decario Di Benedetto

#### **Estagiários:**

Ana Carolina Vieira Pereira

Felipe Barbugian Borges da Cunha

João Vitor de Moraes Mendes

Karina Teixeira Silva

Sandra Fernandes Maciel dos Santos

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o instrumento de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS), referente ao primeiro quadrimestre (janeiro a abril) do exercício de 2024: o Anexo ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º Quadrimestre.

Conforme o Artigo nº 100 da Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017, o RDQA, como instrumento de prestação de contas, tem o papel de dar maior transparência à execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano vigente, com informações referentes aos recursos orçamentário-financeiros aplicados no período, às auditorias realizadas ou em execução e à oferta e produção da rede assistencial. A elaboração desse documento é coordenada pela Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa (APGP), sendo esta também a área responsável por conduzir a apresentação do mesmo na Câmara Legislativa, em audiência pública.

Visando disseminar a cultura de planejamento e qualificar o monitoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) do Gabinete da SMS elaborou um método de acompanhamento da execução das ações planejadas para alcance das metas estipuladas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Considerando que essa metodologia se apoia no ciclo estipulado para as prestações de conta quadrimestrais, mas difere dele em seu teor, os resultados são publicados como um Anexo do RDQA do quadrimestre correspondente.

Seguindo a proposta de trabalho desenvolvida pela ASPLAN, as Áreas Técnicas (AT) e as Supervisões Técnicas de Saúde (STS) dos territórios, ao realizarem a programação das ações necessárias para atingir as metas estipuladas para o ano, indicam também um peso para cada uma delas. Essa ponderação (ou pontuação) permite diferenciar quais são as ações mais complexas e quais podem ter maior impacto no resultado da meta.

A soma da ponderação das ações de cada meta deve ser sempre igual a 10. Ao concluir a ação, a área pontua com o mesmo valor de seu peso. Se a ação ainda não foi iniciada, se está em andamento ou se é contínua, a pontuação é igual a zero até o período do ano de seu término. Dessa maneira, o acompanhamento das metas pode se dar de forma contínua, possibilitando que os ajustes necessários para os seus alcances sejam identificados e executados ao longo do ano.

Abaixo, é mostrado um exemplo de ficha de meta do PMS com a sua respectiva PAS 24, com destaque para algumas informações.

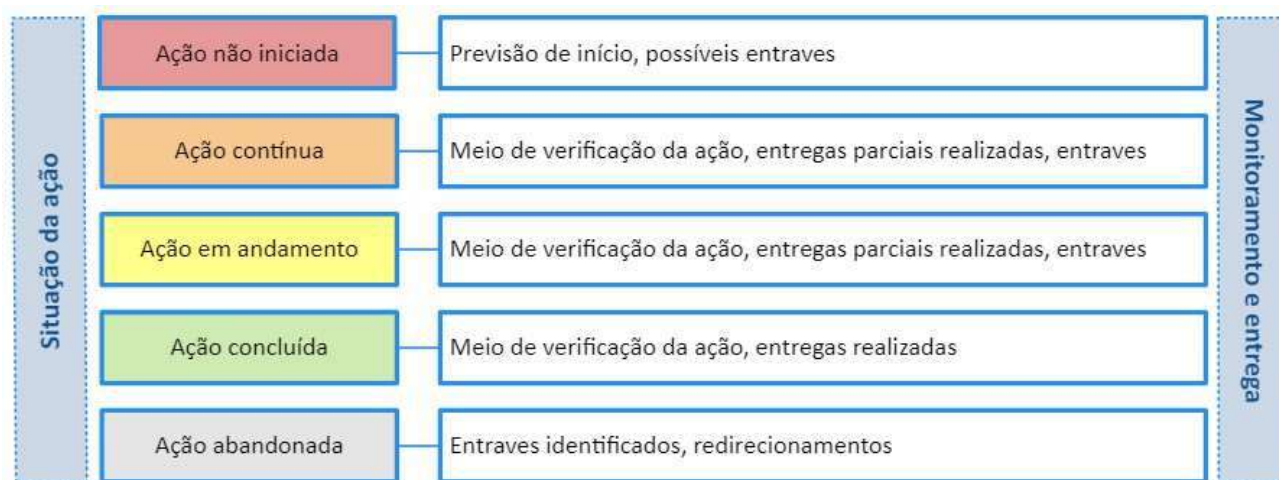
<b>Meta</b>	1.6.2. Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
Ações da PAS	1. Promover capacitação de interlocutores das CRS e STS	2	0
	2. Capacitar a rede para melhorar diagnóstico em Doenças Raras	4	0
	3. Iniciar a capacitação da rede nas Linhas de Cuidado em Doenças Raras	4	0
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p>1. Meta quadrienal realizada em 2022. Considerando que já foram implantados Interlocutores em todas as CRS e STS, a área técnica entendeu que, nesse momento, é necessário continuar com as ações de sensibilização dos Interlocutores e da Rede de Atenção à Saúde, no sentido do fortalecimento do Acolhimento Humanizado da Pessoa com Doença Rara e seus familiares. Em relação à capacitação da rede, se entendeu, após tratativa junto à equipe da Escola Municipal de Saúde e ao Gabinete da Coordenadoria da Atenção Básica, que seria importante priorizar a estruturação e implantação das Linhas de Cuidado antes de seguir com a capacitação, de forma que esta possa ser ministrada em um momento em que essas estejam mais estruturadas e estabelecidas. Neste sentido, as ações de Capacitação serão propostas para o próximo ciclo (2026-2029).</p> <p>2. Meta quadrienal realizada em 2022. Considerando que já foram implantados Interlocutores em todas as CRS e STS, a área técnica entendeu que, nesse momento, é necessário continuar com as ações de sensibilização dos Interlocutores e da Rede de Atenção à Saúde, no sentido do fortalecimento do Acolhimento Humanizado da Pessoa com Doença Rara e seus familiares. Em relação à capacitação da rede, se entendeu, após tratativa junto à equipe da Escola Municipal de Saúde e ao Gabinete da Coordenadoria da Atenção Básica, que seria importante priorizar a estruturação e implantação das Linhas de Cuidado antes de seguir com a capacitação, de forma que esta possa ser ministrada em um momento em que essas estejam mais estruturadas e estabelecidas. Neste sentido, as ações de Capacitação serão propostas para o próximo ciclo (2026-2029).</p> <p>3. Meta quadrienal realizada em 2022. Considerando que já foram implantados Interlocutores em todas as CRS e STS, a área técnica entendeu que, nesse momento, é necessário continuar com as ações de sensibilização dos Interlocutores e da Rede de Atenção à Saúde, no sentido do fortalecimento do Acolhimento Humanizado da Pessoa com Doença Rara e seus familiares. Em relação à capacitação da rede, se entendeu, após tratativa junto à equipe da Escola Municipal de Saúde e ao Gabinete da Coordenadoria da Atenção Básica, que seria importante priorizar a estruturação e implantação das Linhas de Cuidado antes de seguir com a capacitação, de forma que esta possa ser ministrada em um momento em que essas estejam mais estruturadas e estabelecidas. Neste sentido, as ações de Capacitação serão propostas para o próximo ciclo (2026-2029).</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Doenças Raras			

Resultados de cada ação

Resultado acumulado no ano



Além do campo Resultado, as AT e STS devem preencher o campo da Justificativa, conforme demonstrado na figura acima. Neste, as áreas devem detalhar a execução de cada uma das ações no período correspondente, trazendo informações quantitativas, qualitativas, entraves e possíveis redirecionamentos, a depender do que é esperado em relação às mesmas e da meta a ser alcançada.



Desde 2023, a ASPLAN tem feito muitos esforços para que as AT e STS melhorem a qualidade das informações fornecidas acerca da execução das ações, em todos os quadrimestres, entendendo isso como subsídio para o aprimoramento do planejamento e do controle social. Visando esse alcance, a equipe elaborou um material que orienta o preenchimento do campo referente à Justificativa, de acordo com a situação das ações durante o quadrimestre correspondente. A figura abaixo ilustra o que é esperado para cada uma delas.



Vale reforçar que a simplificação da linguagem e da forma de apresentação das informações também têm sido objetos de atenção da equipe, possibilitando que documentos como este sejam acessíveis para a população em geral.

Por fim, a ASPLAN tem visto avanços importantes em relação à potencialidade dos instrumentos de gestão do SUS, derivados do esforço junto às demais áreas na SMS. Para além de um planejamento dinâmico, espera-se que todas as qualificações observadas até aqui fortaleçam ainda mais a gestão do SUS municipal, a participação social e a execução da política de saúde.

<b>Meta</b>	1.1.1. Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar trimestralmente cobertura vacinal por região		4	0
2. Promover ações de busca ativa, postos extramuros, vacinação em bolsões de suscetíveis, sobretudo em relação a crianças na primeira infância (ações em parceria com COVISA e Atenção Básica), considerando a Portaria GM/MS nº 3.288, de 8 de março de 2024, que "Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em 2024".		3	0
3. Sensibilizar profissionais sobre registro adequado de doses aplicadas e estimular vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, visitas domiciliares e visitas a escolas (ações em parceria com COVISA e Atenção Básica)		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVE		 	

<b>Meta</b>	<b>1.2.1. Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.2. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde executadas pelas Unidades Básicas de Saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar número de NUVIS implementados e sua manutenção, por meio da adoção dos parâmetros de monitoramento previstos no Documento Norteador e especificações dados pela Portaria nº 741/22		5	0
2. Promover capacitação para equipe do NUVIS para realização de ações de vigilância em saúde no âmbito de competência das UBS		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A manutenção dos NUVIS-AB está sendo monitorada por meio de processo SEI, que é reaberto uma vez por ano, em agosto. A implementação de novos NUVIS-AB está sendo acompanhada em conjunto com as CRS e, inclusive, o Núcleo já foi implementado em UBS recém-inaugurada (UBS Antártica - CRS Norte - STS Casa Verde). <b>2. Ação contínua.</b> Em fevereiro/março de 2024, foram realizadas capacitações para 200 multiplicadores da STS e UVIS com conteúdo sobre dengue, que foi repassado para os NUVIS-AB.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			




<b>Meta</b>	<b>1.3.1. Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel</b>
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município
<b>Objetivo</b>	1.3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4
<b>Tema</b>	Atenção Básica

<b>Ações Programadas - 2024</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado	2	0
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT	4	0
3. Promover ações de EPS para construção de habilidades e competências de profissionais na prevenção e manejo de doenças crônicas	1	0
4. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS	2	0
5. Realizar ações intersetoriais em parceria com PSE na área de DCNT	1	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>


#### Justificativa


**1. Ação contínua.** O monitoramento realizado pela área técnica DCNT, mesmo que a partir de dados preliminares extraídos do SIGA-BI, constatou que a rede básica alcançou 28435 procedimentos realizados no período. Houve um aumento de 34,2% no comparativo entre o que foi produzido no 1º quadrimestre de 2024 e no 1º quadrimestre de 2023. **2. Ação contínua.** Foram realizadas quatro atividades presenciais de apoio aos interlocutores regionais de DCNT: reunião entre a área técnica (CAB) e cinco interlocutores de CRS para balanço dos resultados 2023 e definição de atividades e desafios para 2024 (05/03); reunião presencial em CAB para avaliação conjunta (área técnica DCNT / CRS Centro / STS Sé / STS Santa Cecília e OSS AFNE) do desempenho dos territórios (21/03); participação e apoio ao Fórum DCNT descentralizado, organizado e conduzido pelas equipes da CRS Oeste (28/03); visita técnica conjunta com a área técnica responsável pela Promoção de Atividade Física/CAB para participação e interação com gestores da STS Perus (22/04). **3. Ação contínua.** Após decisão de que os materiais educativos e cursos EAD do Cuidando de Todos passariam a constar dos PLAMEP das CRS, sendo demandados a partir do planejamento local, a área técnica redirecionou suas ações de Educação Permanente em Saúde para o Fórum de DCNT, realizado em conjunto por COVISA e CAB. Foram organizados e realizados dois eventos no período, que abordaram, respectivamente, RESULTADOS DO AVANÇA SAÚDE OBESIDADE E SOBREPESO (28/02) e NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS UBS COM ENFOQUE NAS DCNT (24/04). **4. Ação contínua.** A sistematização do monitoramento e fonte de extração dos dados relativos às ações de detecção precoce para DCNT vem passando por modificações desde o final de 2023. Atualmente, os dados são extraídos da Ficha de Atividades Coletivas do e-SUS, seguindo os critérios: Tipo de Ficha (CDS Ficha de Atividade Coletiva); Tipo de Atividade (Avaliação/Procedimento Coletivo); Público-Alvo (Comunidade em Geral/Pessoas com Doenças Crônicas); Ano (2024); Mês (janeiro/fevereiro/março/abril). Os dados da base e-SUS indicam que cerca de 12,7% das UBS realizaram busca ativa no 1º quadrimestre. Esse baixo desempenho pode ser explicado pela necessidade de mobilizar as equipes para o enfrentamento da epidemia de Dengue em detrimento das demais ações. **5. Ações não foram iniciadas no período.** Em nossa reunião de planejamento semestral realizada com as CRS (05/03), foi definido que essas ações serão articuladas e conduzidas a partir das CRS e que a área técnica DCNT da SMS focará no acompanhamento dos resultados pelo e-SUS e na possibilidade de realizar o apoio direto a CRS Centro. Para isso, acompanhamos a área técnica responsável pelo PSE nas reuniões de planejamento para 2024, conduzida conjuntamente pelas Diretorias Regionais de Ensino e CRS Centro (13/03) e CRS Leste (27/03).







Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/DCNT			


<b>Meta</b>	<b>1.4.1. Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.4. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado		3
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT		3
3. Promover ações de EPS para a construção de habilidades e competências de profissionais na prevenção e manejo de doenças crônicas		1
4. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS		3
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O monitoramento realizado pela área técnica DCNT, mesmo que a partir de dados preliminares extraídos do SIGA-BI, constatou que a rede básica alcançou 28435 procedimentos realizados no período. Houve um aumento de 34,2% no comparativo entre o que foi produzido no 1º quadrimestre de 2024 e no 1º quadrimestre de 2023. <b>2. Ação contínua.</b> Foram realizadas quatro atividades presenciais de apoio aos interlocutores regionais de DCNT: reunião entre a área técnica (CAB) e cinco interlocutores de CRS para balanço dos resultados 2023 e definição de atividades e desafios para 2024 (05/03); reunião presencial em CAB para avaliação conjunta (área técnica DCNT / CRS Centro / STS Sé / STS Santa Cecília e OSS AFNE) do desempenho dos territórios (21/03); participação e apoio ao Fórum DCNT descentralizado, organizado e conduzido pelas equipes da CRS Oeste (28/03); visita técnica conjunta com a área técnica responsável pela Promoção de Atividade Física/CAB para participação e interação com gestores da STS Perus (22/04). <b>3. Ação contínua.</b> Após decisão de que os materiais educativos e cursos EAD do Cuidando de Todos passariam a constar dos PLAMEP das CRS, sendo demandados a partir do planejamento local, a área técnica redirecionou suas ações de Educação Permanente em Saúde para o Fórum de DCNT, realizado em conjunto por COVISA e CAB. Foram organizados e realizados dois eventos no período, que abordaram, respectivamente, RESULTADOS DO AVANÇA SAÚDE OBESIDADE E SOBREPESO (28/02) e NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS UBS COM ENFOQUE NAS DCNT (24/04). <b>4. Ação contínua.</b> A sistematização do monitoramento e fonte de extração dos dados relativos às ações de detecção precoce para DCNT vem passando por modificações desde o final de 2023. Atualmente, os dados são extraídos da Ficha de Atividades Coletivas do e-SUS, seguindo os critérios: Tipo de Ficha (CDS Ficha de Atividade Coletiva); Tipo de Atividade (Avaliação/Procedimento Coletivo); Público-Alvo (Comunidade em Geral/Pessoas com Doenças Crônicas); Ano (2024); Mês (janeiro/fevereiro/março/abril). Os dados da base e-SUS indicam que cerca de 12,7% das UBS realizaram busca ativa no 1º quadrimestre. Esse baixo desempenho pode ser explicado pela necessidade de mobilizar as equipes para o enfrentamento da epidemia de Dengue em detrimento das demais ações.</p>		

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/DCNT			

<b>Meta</b>	1.5.1. Organizar e implementar anualmente 8 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNT na perspectiva da promoção da saúde		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar fóruns (reuniões) em nível central e regional para promover discussão técnica e fomentar ações de promoção da saúde voltadas ao enfrentamento das DCNT, com articulação intra e intersetorial		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Foram realizados 03 fóruns até o momento, 02 em nível central e 01 em nível regional.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030.	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT			


<b>Meta</b>	<b>1.6.1. Aprimorar o diagnóstico de Doenças Raras no MSP</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Disponibilizar campo de cadastro para Doenças Raras no SIGA		4
2. Ampliar disponibilização do teste genômico na rede municipal		3
3. Continuar estudo para elaboração de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras		3
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Área Técnica em discussão junto à CEInfo e em programação para levantamento dos códigos CID relacionados a Doenças Raras. <b>2. Ação contínua.</b> Mantém-se o oferecimento do teste genômico para as crianças com doenças raras diagnosticadas no Teste do Pezinho ampliado (nesse caso, se incluiu os testes bioquímicos e imunológicos específicos) e para as pessoas com deficiência intelectual e suspeita de doenças raras. Neste quadrimestre, continuou-se o oferecimento dos testes de diagnóstico. Além disso, foi aprovado em DO (17/4/24) o Remanejamento de valores para inclusão de exames Diagnóstico/Suspeita de Anomalia Congênita e de Manifestação tardia. Serão oferecidos testes para o diagnóstico de diversas doenças, tais como: Síndrome de Câncer Hereditário, Doença de Huntington, Ataxia Espinocerebelar, Distrofia Miotônica, Esclerose Lateral Amiotrófica de causa Genética, Distrofia Muscular Duchenne/Becker, Doença de Charcot-Marie-Tooth, Atrofia Muscular Espinhal, Síndrome de Beckwith-Wiedeman, Síndrome de Silver-Russel. Está em tratativa a contratação de médico geneticista para a atenção desses pacientes e a adequação da Regulação da Vaga de Genética para atenção dos 3 eixos de Doenças Raras de Etiologia Genética: Deficiência Intelectual, Anomalias Congênitas e de Manifestação Tardia e Erros Inatos do Metabolismo. Essas propostas estão relacionadas aos seguintes SEIs: 6018.2023/0055104-9, 6018.2023/0103554-0 e 6018.2024/00140202. <b>3. Ação contínua.</b> Segue em andamento a construção das diversas linhas de cuidado (LC) para pessoas com doenças raras, em especial, conforme dito acima, tendo como base o oferecimento do teste genético no sentido de promover um diagnóstico precoce, rápido e preciso através de uma utilização melhor e mais equânime da tecnologia genômica. Neste quadrimestre, além das crianças com doenças raras diagnosticadas no teste do pezinho ampliado e as pessoas com doenças raras e deficiência intelectual, se incluiu o diagnóstico de pessoas com doenças raras e anomalias congênitas e de manifestação tardia. Para melhor adequação das LC, está em tratativa, conforme dito acima, a contratação de médico geneticista para a atenção dos pacientes com Anomalias Congênitas e de Manifestação Tardia. Além disso, está em andamento a tratativa junto com a Equipe de Regulação para melhor estruturação da Vaga de Genética para atenção dos 3 eixos de Doenças Raras de Etiologia Genética: Deficiência Intelectual, Anomalias Congênitas e de Manifestação Tardia e Erros Inatos do Metabolismo, através de fluxos regulatórios que se articulem com as diversas LC, como aquelas relacionadas à Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança no âmbito de uma Pessoa que pode apresentar uma Doença Crônica Não Transmissível que necessita um suporte longitudinal da Rede de Atenção à Saúde. Segue em tratativa, junto à Coordenadoria de Administração e Suprimentos, a estruturação da LC de crianças com doenças raras diagnosticadas no teste do pezinho ampliado, no sentido do oferecimento dos insumos relacionados às doenças do teste do pezinho ampliado que aguardam a aprovação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) pelo Ministério da Saúde.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras
Áreas Responsáveis	   	
SEABEVS/CAB/Doenças Raras		

<b>Meta</b>	<b>1.6.2. Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS)</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Promover capacitação de interlocutores das CRS e STS		2	0
2. Capacitar a rede para melhorar diagnóstico em Doenças Raras		4	0
3. Iniciar a capacitação da rede nas Linhas de Cuidado em Doenças Raras		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1, 2 e 3. Ações abandonadas.</b> Meta quadrienal realizada em 2022. Considerando que já foram implantados Interlocutores em todas as CRS e STS, a área técnica entendeu que, nesse momento, é necessário continuar com as ações de sensibilização dos Interlocutores e da Rede de Atenção à Saúde, no sentido do fortalecimento do Acolhimento Humanizado da Pessoa com Doença Rara e seus familiares. Em relação à capacitação da rede, se entendeu, após tratativa junto à equipe da Escola Municipal de Saúde e ao Gabinete da Coordenadoria da Atenção Básica, que seria importante priorizar a estruturação e implantação das Linhas de Cuidado antes de seguir com a capacitação, de forma que esta possa ser ministrada em um momento em que essas estejam mais estruturadas e estabelecidas. Neste sentido, as ações de Capacitação serão propostas para o próximo ciclo (2026-2029).</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Doenças Raras			

<b>Meta</b>	<b>1.7.1. Expandir a cobertura do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
		<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde		0,5
2. Divulgar e incentivar o PAVS		0,5
3. Implantar EPS no PAVS		0,5
4. Implementar e fortalecer diagnóstico		2
5. Intensificar ações educativas		0,5
6. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS		2
7. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS		1
8. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental		1,5
9. Aprimoramento do Sistema Pavs de monitoramento das ações do PAVS		1,5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O apoio tem ocorrido principalmente através dos Núcleos de Vigilância em Saúde das Unidades Básicas de Saúde e ações pontuais em parceria com as UVIS no território. <b>2. Ação contínua.</b> A divulgação ocorre através da participação do PAVS nas comissões municipais como CADES (Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), PME (Plano Municipal de Educação Ambiental), SECLIMA (Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas), parcerias com SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente), apresentações do PAVS em congressos, prêmios, submissão de trabalhos entre outros. <b>3. Ação contínua.</b> Durante o ano, ocorrem encontros técnicos e capacitações locais conforme demanda do território, cursos da UMAPAZ e implementação do Grupo Técnico com os profissionais do PAVS para revisões de documentos e publicações. <b>4. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo do número de unidades com o Diagnóstico Socioambiental e atualização, número de projetos baseados no diagnóstico e implantação dos dados do Diagnóstico Socioambiental PAVS na plataforma GEOSAMPA. <b>5. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo de ações e projetos que ocorrem nas unidades e ofertas educativas aos profissionais do PAVS. <b>6. Ação em andamento.</b> Programado para ocorrer durante o ano vigente conforme solicitação nos novos contratos de gestão e acompanhamento das contratações. <b>7. Ação contínua.</b> Foi oferecido capacitação sobre o tema e ocorre acompanhamento dos projetos através de uma pasta no drive onde são inseridos os projetos. Todos os profissionais do PAVS foram orientados a relacionar as ações e projetos com os ODS e principalmente informar a comunidade sobre o que são os ODS. <b>8. Ação em andamento.</b> Entrega de novos tablets prevista para todo o município em junho de 2024. <b>9. Ação em andamento.</b> Implantação do Sistema em todo município a partir de junho de 2024.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CAB/PAVS		

<b>Meta</b>	<b>1.7.2. Instituir ao menos um projeto socioambiental em 80% das unidades com PAVS</b>
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município
<b>Objetivo</b>	1.7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais
<b>Tema</b>	Atenção Básica

<b>Ações Programadas - 2024</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde	0,5	0
2. Divulgar e incentivar o PAVS	0,5	0
3. Implantar EPS no PAVS	0,5	0
4. Implementar e fortalecer diagnóstico	2	0
5. Intensificar ações educativas	0,5	0
6. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS	2	0
7. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS	1	0
8. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental	1,5	0
9. Aprimoramento do Sistema PAVS de monitoramento das ações do PAVS	1,5	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>


#### Justificativa





**1. Ação contínua.** O apoio tem ocorrido principalmente através dos Núcleos de Vigilância em Saúde das Unidades Básicas de Saúde e ações pontuais em parceria com as UVIS no território. **2. Ação contínua.** A divulgação ocorre através da participação do PAVS nas comissões municipais como CADES, PMEA, SECLIMA, parcerias com SVMA, apresentações do PAVS em congressos, prêmios, submissão de trabalhos entre outros. **3. Ação contínua.** Durante o ano correm Encontros Técnicos e capacitações locais conforme demanda do território, cursos da UMAPAZ e implementação do Grupo Técnico com os profissionais do PAVS para revisões de documentos e publicações. **4. Ação contínua.** Monitoramento contínuo do número de unidades com o Diagnóstico Socioambiental e atualização, número de projetos baseados no diagnóstico e implantação dos dados do Diagnóstico Socioambiental PAVS na plataforma GEOSAMPA. **5. Ação contínua.** Monitoramento contínuo de ações e projetos que ocorrem nas unidades e ofertas educativas aos profissionais do PAVS. **6. Ação em andamento.** Programado para ocorrer durante o ano vigente conforme solicitação nos novos contratos de gestão e acompanhamento das contratações. **7. Ação contínua.** Foi oferecido capacitação sobre o tema e ocorre acompanhamento dos projetos através de uma pasta no drive onde são inseridos os projetos. Todos os profissionais do PAVS foram orientados a relacionar as ações e projetos com os ODS e principalmente informar a comunidade sobre o que são os ODS. **8. Ação em andamento.** Entrega de novos tablets prevista para todo o município junho de 2024 **9. Ação em andamento.** Implantação do Sistema em todo município a partir de junho de 2024.


<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância


#### Vinculação com outras pactuações




<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima



<b>Áreas Responsáveis</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>SAÚDE</b>	
SEABEVS/CAB/PAVS				






<b>Meta</b>	1.7.3. Garantir 100% das unidades com PAVS utilizando o Diagnóstico Socioambiental para elaboração de projetos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde		0,5	0
2. Divulgar e incentivar o PAVS		0,5	0
3. Implantar EPS no PAVS		0,5	0
4. Implementar e fortalecer diagnóstico		2	0
5. Intensificar ações educativas		0,5	0
6. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS		2	0
7. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS		1	0
8. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental		1,5	0
9. Aprimoramento do Sistema PAVS de monitoramento das ações do PAVS		1,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> O apoio tem ocorrido principalmente através dos Núcleos de Vigilância em Saúde das Unidades Básicas de Saúde e ações pontuais em parceria com as UVIS no território. <b>2. Ação contínua.</b> A divulgação ocorre através da participação do PAVS nas comissões municipais como CADES, PMEVA, SECLIMA, parcerias com SVMA, apresentações do PAVS em congressos, prêmios, submissão de trabalhos entre outros. <b>3. Ação contínua.</b> Durante o ano correm Encontros Técnicos e capacitações locais conforme demanda do território, cursos da UMAPAZ e implementação do Grupo Técnico com os profissionais do PAVS para revisões de documentos e publicações. <b>4. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo do número de unidades com o Diagnóstico Socioambiental e atualização, número de projetos baseados no diagnóstico e implantação dos dados do Diagnóstico Socioambiental PAVS na plataforma GEOSAMPA. <b>5. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo de ações e projetos que ocorrem nas unidades e ofertas educativas aos profissionais do PAVS. <b>6. Ação em andamento.</b> Programado para ocorrer durante o ano vigente conforme solicitação nos novos contratos de gestão e acompanhamento das contratações. <b>7. Ação contínua.</b> Foi oferecido capacitação sobre o tema e ocorre acompanhamento dos projetos através de uma pasta no drive onde são inseridos os projetos. Todos os profissionais do PAVS foram orientados a relacionar as ações e projetos com os ODS e principalmente informar a comunidade sobre o que são os ODS. <b>8. Ação em andamento,</b> entrega de novos tablets prevista para todo o município junho de 2024. <b>9. Ação em andamento.</b> Implantação do Sistema em todo município a partir de junho de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	15
SEABEVS/CAB/PAVS			
			

<b>Meta</b>	<b>1.8.1. Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar sensibilização da gestão para novas contratações por OSS nos períodos vagos em UBS com consultório odontológico, através de entrega de planilha com informações de períodos vagos		5	0
2. Sensibilizar gestão para inserção de consultórios odontológicos nas UBS que sejam contempladas com novas instalações ou em implantação de novas unidades		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Com discussões junto à Coordenadoria de Atenção Básica (em reuniões oportunas, é apresentada ao Gabinete de CAB a necessidade destas implantações). De janeiro a abril, foram contratados os seguintes novos cirurgiões-dentistas: 16 de 20h; 1 de 30h; 6 de 40h e 6 plantonistas de 12h. 2. <b>Ação em andamento.</b> Sensibilização contínua em reuniões oportunas com Gabinete. Foram inauguradas duas unidades com serviços odontológicos: UBS Horto Florestal (março) e UPA Rio Pequeno (abril). Está em tratativa a UBS Pq dos Búfalos, na CRS Sul.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	<b>1.8.2. Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar produção em prótese na AB em 100% das UBS com eSB		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Das 429 UBS, 100% estão aptas para realização de atendimentos protéticos. De janeiro a abril, foram realizadas 25.981 instalações de próteses dentárias. O monitoramento é feito através do Relatório AT 02 do BI SIGA.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

<b>Meta</b>	1.8.3. Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Continuar sensibilização das eSB para acompanhamento de crianças nas CEI e EMEI do PSE 2024, para ações preventivas com crianças, pais/responsáveis e educadores em busca da redução da doença cárie		5	0
2. Acompanhar ações de prevenção em saúde bucal, realizadas no PSE nas CEI e EMEI dos DAs prioritários		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A sensibilização ocorre através de reuniões técnicas com os Assessores Técnicos das CRS, STS e OSS, assim como pelo envio de e-mails com as orientações necessárias. São oferecidas, inclusive, informações sobre a Política da Primeira Infância do MSP e os técnicos retransmitem essas informações e orientações às eSB. As ações dessas equipes são realizadas durante o período escolar, nas atividades do PSE (Programa Saúde na Escola), com prioridade dada aos Distritos Administrativos compostos por territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, com cadastro das escolas CEI e EMEI responsáveis pelos escolares destas faixas etárias. <b>2. Ação contínua.</b> As ações são acompanhadas bimensalmente através de relatórios apresentados pelas CRS, com base nas planilhas de planejamento das ações a serem executadas pelas equipes, construídas pelas UBS. Uma das ações no PSE é a realização do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) e, para tal, a área técnica fará nova capacitação sobre as indicações técnica do procedimento para as eSB.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal		  	






<b>Meta</b>	<b>1.8.4. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Continuar acompanhamento do PNO realizado pelas eSB da AB		5	0
2. Sensibilizar gestantes sobre importância do acompanhamento odontológico na gravidez, para que haja adesão destas		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A informação no e-Gestor (referente a dezembro de 2023, pois dados do 1º quadrimestre de 2024 ainda não estão disponíveis) para o primeiro quadrimestre é de que 64% das gestantes do município estão recebendo o Pré-Natal Odontológico (PNO), além do monitoramento de indicadores Q9 do Contrato de Gestão com as OSS (indicador de qualidade que é acompanhado nas metas de produção das equipes de saúde bucal das OSS; a área técnica também acompanha as equipes da administração direta). <b>2. Ação contínua.</b> Foram realizados grupos nas UBS pelas equipes de saúde bucal para orientações educativas às gestantes e reforço sobre a importância do tratamento odontológico, quando necessário. O monitoramento dessa ação se dá através de relatório realizado pela DTIC.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal		 	





<b>Meta</b>	<b>1.8.5. Implantar 11 Serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e Rede de Urgência e Emergência</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar nas CRS a implantação de novos equipamentos de Saúde com serviço odontológico, quer seja em CEO, UBSs, UPAs e/ou CCO		5	0
2. Adquirir equipamentos e instrumentais odontológicos para CCO serem implantados		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Foram inauguradas duas unidades com serviços odontológicos: UBS Horto Florestal (março) e UPA Rio Pequeno (abril). Estão previstas a inauguração da UBS Parque dos Búfalos, da CRS Sul, e implantação de equipes de Saúde Bucal na UBS Vila Mariana (novas instalações). <b>2. Ação contínua.</b> As atas de Registro de Preço (RP) para aquisições dos conjuntos odontológicos estão prontas para serem utilizadas pelas CRS, quando da aprovação dos respectivos planos de trabalho e/ou liberação de recursos orçamentários. Parte dos equipamentos periféricos já foram adquiridos para os CCO da Norte e da Sul.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		    	
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			










<b>Meta</b>	<b>1.8.6. Credenciamento equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada para atendimento na Atenção Primária</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar e solicitar credenciamento ao MS para novas contratações de eSB com carga horária diferenciada que possam surgir		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Solicitações às CRS para que as novas equipes de saúde bucal contratadas sejam corretamente cadastradas como "equipe número 71" no CNES.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			




<b>Meta</b>	1.9.1. Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar gestão para novas contratações de plantonistas, através das OSS nos períodos vagos em serviços de urgência		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Há sensibilização quanto à necessidade para CAB e SEABEVS, porém a maioria dos serviços já implantados seguem sob gestão de SEAH. De janeiro a abril, foram contratados 05 novos plantonistas (12h) para a UPA Rio Pequeno (inaugurada em abril de 2024) da CRS Oeste.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		    	
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			





<b>Meta</b>	1.9.2. Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PA e Ambulatórios Hospitalares)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Revisar e mensurar necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso		3	0
2. Adquirir equipamentos odontológicos necessários para reposição		3,5	0
3. Adquirir instrumentais odontológicos necessários para reposição		3,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Realizando levantamento junto às unidades, mediante apontamento de necessidades. As solicitações chegam através das Assessorias Técnicas das CRS. 2. <b>Ação contínua.</b> Está sendo realizada aquisição de aparelho de Laser de baixa intensidade para serviços de urgência através do processo SEI 6018.2023/0017098-3. 3. <b>Ação contínua.</b> Instrumentais têm sido adquiridos através dos processos SEI: 6018.2021/0057753-2; 6018.2023/0069188-6; 6018.2022/0064979-9; 6018.2023/0069206-8.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	    		
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			

<b>Meta</b>	1.10.1. Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais (PNE)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar gestão sobre necessidade de contratações de equipes de SB para atendimento clínico de PNE/ PcD sob sedação ou anestesia geral em ambiente hospitalar (HM e HD), aumentando oferta de CC em mais 3 Hospital Dia e/ou Hospitais Municipais		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Regularmente, é realizada a sensibilização do tema e o acompanhamento das ações regionais para que as contratações sejam realizadas. Houve o envio de Plano de Trabalho da CRS Sudeste para implantação do serviço de atendimento odontológico a PNE com anestesia geral no HD Giannotti, porém o mesmo foi devolvido devido à indisponibilidade orçamentária, com solicitação para reapresentação em setembro de 2024 (SEI nº 6018.2024/0033371-0).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 META READEQUADA  3  SAÚDE 	
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			



<b>Meta</b>	1.10.2. Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar gestão para contratação de profissionais especialistas em DOF e DTM para atuação em 1 CEO de referência para cada CRS: Norte, Leste, Oeste e Sudeste		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> O Plano de Trabalho da OSS Fundação ABC foi apresentado à CRS Leste para contratação do profissional, estando em fase de análise orçamentária. Para a CRS Norte, a OSS SBCD encaminhou o Plano de Trabalho para apreciação da CRS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	   		
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	<b>1.11.1. Ampliar o número de atividades coletivas em PICSS nas Unidades Básicas de Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.11. Promoção de saúde por meio das PICSS		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais em curso de Terapia Comunitária Integrativa (TCI)		4	0
2. Capacitar profissionais em curso de Tai Chi Pai Lin		2	0
3. Capacitar profissionais em curso de Meditação		2	0
4. Capacitar profissionais em curso de Dança Circular		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação não iniciada.</b> Planejada para início no 2º quadrimestre. Curso de TCI para 100 novos profissionais terá início nos dias 28 e 29/05 e término em 08/11/24, em formato híbrido, sendo a maioria de UBS, mas com profissionais de CAPS, CNR, URSI, CER, CRPICS e CECCO. <b>2. Ação em andamento.</b> Curso de TCPL com 120 novos profissionais teve início em 02/04 e terminará em 28/06/24, formato híbrido, para profissionais de UBS. <b>3. Ação em andamento.</b> Curso com 30 novos profissionais teve início em 06/02 e tem término previsto em 25/06/24, formato presencial, para profissionais de UBS. <b>4. Ação em andamento.</b> Curso com 78 novos profissionais com início em 28/03 e término previsto em 19/12/24, formato presencial, para profissionais de UBS, CAPS, CECCO e CRPICS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/PICS		  	


<b>Meta</b>	1.11.2. Ampliar para 90% o número de Unidades Básicas de Saúde com atendimentos individuais de Práticas Integrativas e Complementares		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.11. Promoção de saúde por meio das PICSS		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar cursos de formação e supervisão em Auriculoterapia		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o 2º quadrimestre. O Curso de formação em auriculoterapia para 400 profissionais ocorrerá nos dias 27 e 28/6.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/PICS		  	



<b>Meta</b>	<b>1.12.1. Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.12. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor	
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da População Negra	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Ampliar distribuição do implante subdérmico de etonogestrel		5
2. Realizar capacitação dos Protocolos Integrados nos 15 territórios prioritários (Jardim Ângela, Brasilândia e Cidade Tiradentes), instrumentos, jornada básica, fluxos de violência e gravidez na adolescência		2,5
3. Ações Educativas nas escolas pactuadas no PSE/23 dos 15 territórios prioritários da Primeira Infância		2,5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
1. 0		0
2. 0		0
3. 0		0
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> Com os seguintes dados parciais: 578 em janeiro, 608 em fevereiro e 684 em março. <b>2. Ação contínua.</b> Houve reforço das ações de divulgação para ampliar o número de inscrições dos profissionais das secretarias envolvidas na Política Municipal pela Primeira Infância, além de ampliação do monitoramento para verificação de conclusão do curso. Neste quadrimestre, 402 profissionais concluíram o curso. <b>3. Ação contínua.</b> Realizada com reuniões de alinhamento com as interlocutoras do programa e com os representantes da Secretaria Municipal de Educação. Neste quadrimestre, foram realizadas 4.425 ações na Supervisão Técnica de Saúde (STS) de Cidade Tiradentes; 11.963 ações na STS de M'Boi Mirim, onde está localizado o distrito administrativo de Jardim Ângela, e 8.102 ações na STS de FO-Brasilândia. O monitoramento das ações é realizado pelo sistema e-SUS.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>	 META READEQUADA  3  5 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança e do Adolescente; SEABEVS/CAB/Saúde da População Negra		








<b>Meta</b>	<b>1.13.1. Reduzir a mortalidade infantil</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.13. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Captar, até 12ª semana, gestantes nos 15 territórios prioritários para Primeira Infância		3	0
2. Monitorar realização do Teste do Pezinho		1	0
3. Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários para Primeira Infância		3	0
4. Realizar reuniões bimestrais de alinhamento e capacitação dos Comitês Regionais de Vigilância dos Óbitos Infantis		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Realizada por meio de reuniões periódicas com a rede de atenção à saúde. Monitoramento realizado pelo SIGA BI Mãe Paulistana. Das 18.086 gestantes, 14.993 foram captadas até a 12ª semana de gestação nos 15 territórios prioritários, totalizando 82,9% de captação precoce. <b>2. Ação contínua.</b> Monitoramento mensal. Foram triados 33.882 testes no quadrimestre. Monitoramento diário, por meio de sistema compartilhado com o Serviço de Referência em Triagem Neonatal e a rede de atenção à saúde. <b>3. Ação contínua.</b> Por meio de reuniões periódicas com a rede de atenção à saúde. Monitoramento realizado pelo SIGA BI Mãe Paulistana. Das 6.568 gestantes dos 15 territórios prioritários, 5.990 realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal, representando 91.1% das gestantes. <b>4. Ação contínua.</b> Foram realizadas 02 reuniões de alinhamento e educação permanente para os 27 Comitês de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil, 01 por bimestre. Diariamente, são realizados avaliações e monitoramento das investigações de óbito enviadas pelos Comitês.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança		 	


<b>Meta</b>	<b>1.14.1. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Busca ativa de gestantes no território		5	0
2. Ofertar teste de gravidez nas unidades de forma facilitada		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A busca ativa é uma atividade constante nas UBS. A média de captação das gestantes no primeiro trimestre foi de 81%. Seguem dados fornecidos pelo BI Mãe Paulistana em relação ao cadastramento de gestantes no município: na CRS Centro, das 923 gestantes captadas, 671 foram no primeiro trimestre (72%); na CRS Leste, das 8.866 gestantes cadastradas, 7.280 estavam no primeiro trimestre (82%); na CRS Sul, das 9.349 gestantes cadastradas, 7.760 estavam no primeiro trimestre (83%); na CRS Norte, das 6.506 gestantes cadastradas, 5.122 estavam no primeiro trimestre (78%); na CRS Oeste, das 1.511 gestantes cadastradas, 1193 estavam no primeiro trimestre (78%); na CRS Sudeste, das 5.377 gestantes cadastradas, 4.186 estavam no primeiro trimestre (77%).</p> <p><b>2. Ação contínua.</b> O teste de gravidez está sendo disponibilizado não somente nas UBS, mas também nas UPA, para uso em caso de suspeita de gestação nas pacientes com dor abdominal.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div>	
SEABEVs/CAB/Saúde da Mulher			

<b>Meta</b>	<b>1.14.2. Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal	
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Intensificar monitoramento de gestantes faltosas		7
2. Padronizar realização do agendamento de consulta de pré-natal no dia da consulta anterior		3
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O monitoramento está sendo realizado em diversas plataformas e junto às próprias UBS. O monitoramento central na secretaria municipal é feito através da plataforma do BI Mãe Paulistana, através da qual é possível observar relatório que descreve a quantidade de gestantes que estão há mais de 45 dias sem movimentação no sistema, assim como os alertas do Mãe Paulistana Digital e ação das equipes de estratégia de saúde da família que possuem contato mais direto com as gestantes através dos ACS. <b>2. Ação contínua.</b> Realizada em todas as UBS, com monitoramento sistematizado.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 10px;">3</span>  </div>	
SEABEVs/CAB/Saúde da Mulher		

<b>Meta</b>	<b>1.14.3. Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar o correto preenchimento do cartão físico		2	0
2. Sistematizar monitoramento de gestantes		8	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> O monitoramento do cartão físico é realizado através do programa Mãe Paulistana. As avaliações sobre a completude de preenchimento dos cartões são feitas mensalmente, através de reuniões periódicas de prestação de contas com a equipe do Mãe Paulistana. <b>2. Ação contínua.</b> O monitoramento pela secretaria municipal é feito principalmente através da plataforma do BI Mãe Paulistana. Através desta, é possível obter informações sobre a quantidade de gestantes em cada CRS, STS e UBS, sobre captação precoce, realização de exames de pré-natal, quantidade de consultas realizadas e dados sensíveis, como idade e raça/cor das gestantes. Além disso, está sendo implantada uma nova plataforma para apoio denominada Radar Saúde, em que também é possível extrair, em nível central, informações sobre situação vacinal e outros exames.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Saúde da Mulher		 	



<b>Meta</b>	<b>1.15.1. Ampliar a distribuição de implantes SD etonogestrel</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo implante SD etonogestrel		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Neste primeiro quadrimestre, tem-se os seguintes dados parciais: em janeiro, 1.413 profissionais capacitados; em fevereiro, 1.653; e em março, 1.241. As capacitações são teórico-práticas e realizadas de acordo com as demandas de cada território, que encaminha os nomes dos profissionais médicos interessados para realização. Os profissionais elegíveis para capacitação são: médicos ginecologistas, médicos generalistas, médicos de família e comunidade e, este ano, a Área Técnica abriu vagas para capacitação de psiquiatras que atuam em CAPS. A Área Técnica mantém uma parceria com a Organon, fabricante do insumo, que leva o material necessário para capacitação nas próprias unidades de saúde em que estão alocados estes profissionais. Além da Organon, as capacitações também são feitas em parceria com a OSS CEJAM, na região central da cidade, e no Centro Paula Souza, na zona Oeste. Neste ano, foram realizados 23 treinamentos até o momento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher		   	


<b>Meta</b>	<b>1.15.2. Ampliar a distribuição do DIU de cobre</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo DIU Cobre		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Capacitações realizadas em todos os territórios. As capacitações são teórico-práticas e realizadas de acordo com as demandas de cada território, que encaminha os nomes dos profissionais médicos interessados para realização. Os profissionais elegíveis para capacitação são: médicos ginecologistas, médicos generalistas, médicos de família e comunidade. A Área Técnica possui parceria com a OSS CEJAM, na região central da cidade, e no Centro Paula Souza, na zona Oeste, para os quais são encaminhados profissionais para capacitação.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			



<b>Meta</b>	<b>1.15.3. Ampliar distribuição do DIU hormonal</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo DIU LNG		10	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Capacitações teórico-práticas realizadas por meio de parceria em todas as regiões. Foram realizadas, até o momento, 32 capacitações em parceria com a Bayer, empresa que produz o insumo. Além da Bayer, são realizadas capacitações através dos próprios parceiros das OSS e do CEJAM, no ambulatório localizado na região da Liberdade.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			



<b>Meta</b>	<b>1.16.1. Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
	<b>Ações Programadas - 2024</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
	1. Ampliar coletas de colpocitologia oncológica aos sábados nas AMA	0,25	0
	2. Capacitar e conscientizar profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino	1	0
	3. Distribuir população-alvo residente por número de equipamentos para determinar quantidade de coleta diária de colpocitopatologia e garantir cobertura anual por todas UBS	0,25	0
	4. Fortalecer ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida	1	0
	5. Implantar e monitorar meta mínima de coletas diárias de colpocitologia oncológica em todas UBS	0,25	0
	6. Monitorar ações de rastreamento organizado em todas UBS	1,5	0
	7. Organizar fluxo de ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras	1,5	1,5
	8. Promover ações para aumentar cobertura de vacinação contra HPV	1,5	0
	9. Unificar ferramenta eletrônica para controle de exames de colpocitologia em todas UBS	1,5	0
	10. Planejar rastreamento do câncer de colo por meio da pesquisa de HPV	1,25	0
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>1,5</b>
	<b>Justificativa</b>		
	<p><b>1. Ação contínua.</b> As AMAS realizam mutirões para coleta de citologia oncológica de acordo com a necessidade de cada território. As ações são informadas através dos interlocutores da área. <b>2. Ação contínua.</b> As próprias OSS realizam capacitações com os funcionários de acordo com a necessidade de cada território. <b>3. Ação contínua.</b> Acompanhamento enviado mensalmente pela CEInfo. Iniciado programa de busca ativa através da plataforma "123 tele". Através de chamada telefônica, entra-se em contato com as usuárias que estão há mais de 3 anos sem coleta de citologia oncológica e agenda-se acolhimento na UBS de referência para coleta do exame. <b>4. Ação contínua.</b> Os territórios são encorajados a realizar grupos e ações pontuais nas unidades. <b>5. Ação contínua.</b> Acompanhamento enviado mensalmente pela CEInfo. <b>6. Ação contínua.</b> O monitoramento das coletas de citologia oncológica é feito mensalmente através de planilhas que são enviadas pelos interlocutores para a área. <b>7. Ação concluída.</b> Protocolos para realização de exames e fluxo estão estabelecidos e divulgados amplamente na rede e em página oficial da Área Técnica. <b>8. Ação contínua.</b> Realização constante de ações para divulgação na rede. <b>9. Ação em andamento.</b> Dependente da atuação das áreas de tecnologia da informação. <b>10. Ação em andamento.</b> Em fase de planejamento a partir das novas diretrizes do Ministério da Saúde.</p>		










Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	5
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			




<b>Meta</b>	1.16.2. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Organizar fluxo de referência e contrarreferência nos SRM para ampliar cobertura à população-alvo e reduzir tempo de espera para avaliação com especialista		3	3
2. Qualificar resultados de mamografia nas unidades solicitantes, priorizando agendamentos de primeira consulta com mastologista, segundo protocolo municipal de Serviços de Referência de Mama (SRM)		4	0
3. Sistematizar fluxo de ações e controlar informações que complementam atendimentos entre equipamentos para agilizar detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões sugestivas de câncer		3	3
<b>Total</b>		10	6
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Fluxo pactuado e em execução, com rede de serviços ciente e aderente. O monitoramento das filas de espera é feito periodicamente através de contato com serviço de regulação <b>2. Ação contínua.</b> Realizada pelas UBS. O monitoramento ocorre através do acompanhamento das filas de espera disponibilizadas pela central de regulação do município e de cada território. <b>3. Ação concluída.</b> Fluxo pactuado e em execução, com rede de serviços ciente e aderente. O monitoramento se dá através do acompanhamento das filas de espera em cada território.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			


<b>Meta</b>	1.17.1. Fortalecer os comitês de Mortalidade Materna para redução da mortalidade materna		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.17. Reduzir a Mortalidade Materna		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas – 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar assistência obstétrica no protocolo de pré-eclâmpsia/eclampsia		7	0
2. Construir diagnóstico dos DAs prioritários		2	0
3. Monitorar acesso de gestantes a serviços de alto risco com vistas a aprimorar articulação e oferta adequadas às necessidades de saúde		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Capacitação com auxílio de parceiro. Estipuladas reuniões periódicas do projeto “Zero morte materna por hipertensão”, realizadas junto a professores da rede brasileira de hipertensão, que ofertarão para toda rede discussões sobre a doença de modo a capacitar os profissionais que realizam atendimento de pré-natal quanto ao manejo adequado dessa patologia. <b>2. Ação em andamento.</b> O levantamento de dados sobre mortalidade materna e eventos de <i>near miss</i> (eventos que não chegam a atingir o paciente porque foram detectados precocemente) são feitos periodicamente nos diretórios administrativos prioritários, com sinalização para os comitês de mortalidade locais e investigação de cada caso de mortalidade materna. <b>3. Ação contínua.</b> As gestantes de alto risco são monitoradas pelo programa Mãe Paulistana e Mãe Paulistana Digital, que fornece relatórios de prestação de contas periodicamente para a Área Técnica.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher		 	

<b>Meta</b>	1.17.2. Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna nos 26 comitês de Mortalidade Materna existentes		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.17. Reduzir a Mortalidade Materna		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar ações de investigação dos Comitê de Mortalidade Materna do Município		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Todos os casos diagnosticados de mortalidade materna são encaminhados aos comitês regionais para investigação e posterior discussão com a rede com intuito educativo, a fim de diminuir erros e negligências no processo de trabalho.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Saúde da Mulher			






<b>Meta</b>	1.18.1. Ampliação de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Atenção Básica em todas as Coordenadorias Regionais de Saúde		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Ações Programadas – 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Nenhuma ação programada para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/LGBTIA+		   	




<b>Meta</b>	<b>1.18.2. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+	
<b>Tema</b>	População LGBTIA+	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Elaborar os protocolos de atendimento para gays, lésbicas e pessoas intersexo		4
2. Aprovar e publicar Política Municipal de Saúde para a População LGBTIA+		6
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		6
		6
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> O Comitê de Saúde da População LGBTIA+, constituído por profissionais de saúde e sociedade civil, é o responsável pela elaboração dos Protocolos de Saúde para Gays, Lésbicas e Pessoas Intersexo. Os grupos estão se reunindo e as pessoas estão com tarefas específicas. Na última reunião do Comitê, o prazo acordado para entrega foi julho/24. <b>2. Ação concluída.</b> Política Municipal de Saúde para a População LGBTIA+ aprovada e publicada através da Portaria SMS nº 540/2023. Disponível em: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Portaria_540_2023%20Politica_Municipal_LGBTIA_texto_16_8_2023.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Portaria_540_2023%20Politica_Municipal_LGBTIA_texto_16_8_2023.pdf</a>.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/LGBTIA+		  





<b>Meta</b>	<b>1.18.3. Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Nenhuma ação programada para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>5</b>
SEABEVS/LGBTIA+			 







<b>Meta</b>	<b>1.18.4. Qualificar serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Rede SAMPA Trans</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar 2 capacitações no ano		3	0
2. Acompanhar processos de habilitação de unidades de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras variabilidades de gênero		1	0
3. Monitorar a implantação das unidades de referência para acompanhamento de adolescentes transexuais de 13 a 17 anos e 11 meses em cada CRS		3	0
4. Elaborar relatório a partir do registro de procedimentos no SIGA para adequação do atendimento a pessoas travestis e transexuais		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Realizada, em abril, a primeira capacitação teórica e presencial - "Necessidades em Saúde da População Trans - hormonização", com 44 participantes. A segunda capacitação será realizada no mês de junho. Estão previstas ainda uma terceira capacitação em agosto e a última em outubro, já com inscrições em curso. <b>2. Ação em andamento.</b> A SMS está aguardando a publicação da nova portaria ministerial com orientações para habilitação de serviços destinados a essa população. <b>3. Ação contínua.</b> Realizada, mensalmente, supervisão com as equipes de saúde das 8 unidades de referência para adolescentes, com o objetivo de discutir temas pertinentes ao acompanhamento dessa faixa etária; como apoiar e orientar pais e outros familiares; e discussão de casos. Essa supervisão é realizada em parceria com o Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS) do IPq - HCFMUSP. <b>4. Ação não iniciada.</b> O instrutivo para registro no SIGA foi publicado em novembro de 2023, portanto ainda não há pelo menos um semestre de registro para avaliar relatório.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/LGBTIA+			












<b>Meta</b>	1.19.1. Aplicação de AMPI-AB em, ao menos, 30% da população idosa acolhida pelo Programa Nossos Idosos nas UBS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.19. Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar em, no mínimo, 10% a aplicação da AMPI-AB nas pessoas idosas acolhidas pelo Programa Nossos Idosos nas UBSs		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Considerando os relatórios BI/SIGA/PMSP, tem-se 22,5% da população idosa atendida com a AMPI-AB completa.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/CAB/ATSPI		 	




<b>Meta</b>	1.20.1. Ampliar em 30% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar suporte técnico a serviços para prescrições e dispensações		3	0
2. Desencadear processos com vistas à contratação de serviços ou aquisição de cadeiras de rodas e de banho, adequação postural em cadeiras de rodas, órteses, aparelhos auditivos e OPM visual		7	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Além do suporte contínuo, foram realizados cursos em todas as CRS visando capacitar novos profissionais para prescrições e dispensações de OPM. Foram capacitadas em torno de 200 pessoas. 2. <b>Ação em andamento.</b> Todos os processos já foram desencadeados e os contratos estão vigentes, aguardando apenas a reserva financeira de um deles para a efetivação da contratação.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	
SEABEVS/CAB/REAB			


<b>Meta</b>	1.20.2. Garantir que 100% das STS tenham equipes APD, de forma a ampliar o acesso e favorecer a inclusão de PcD nos diversos espaços intersetoriais		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Articular e dar suporte técnico às CRS para implantação de novas equipes de Acompanhante da PcD		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Houve implantação de nova equipe APD no CER Moema. Alguns territórios ainda sem equipe APD. Está em processo a equipe do CER Penha. Equipes nas STS de Guaianases e Cidade Tiradentes aguardam a revitalização da unidade. Ainda sendo buscadas estratégias para a implantação nas STS de Ipiranga e Butantã.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.2		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB		   	

<b>Meta</b>	<b>1.20.3. Implantar 4 novos CERs</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários	
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH, incluindo equipes de APD		6
2. Identificar junto a CRS os CER a serem implantados		4
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		0
		0
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação contínua.</b> Contemplando suporte para a estruturação de ambiências, equipamentos, RH e forma de trabalho das unidades identificadas para implantação. Houve a inauguração do CER Moema. O CER Carrão tinha previsão de implantação, mas não houve evolução até o momento. 2. <b>Ação contínua.</b> Em estudo na CRS Sul a implantação de novo CER na região de Campo Limpo. Esta identificação foi feita considerando a fila de espera e extensão do território.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.2	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	     	
SEABEVs/CAB/REAB		



<b>Meta</b>	<b>1.20.4. Reestruturar 10 CERs</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários	
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH		6
2. Identificar junto a CRS os CER a serem reestruturados		4
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		0
		0
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> Estão em andamento as revitalizações dos CER São Matheus, Guaianases, Tiradentes, Jaçanã e Penha. A Área Técnica tem orientado sobre as ambiências necessárias, RH e equipamentos. <b>2. Ação contínua.</b> Em estudo junto à CRS Norte a reestruturação do CER Freguesia do Ó. A reestruturação do CER Arthur Alvim está em discussão em SMS, com apoio do setor de obras.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	     	
SEABEVs/CAB/REAB		

<b>Meta</b>	1.21.1. Manter Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos casos de violência notificados na população indígena		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sistematizar acompanhamento de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas		7	0
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto a Núcleos de Prevenção de Violência		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> As reuniões com os CAPS da região são mensais, para discussão e acompanhamento dos casos identificados e notificados que tenham histórico de uso abusivo de álcool e outras drogas. 2. <b>Ação contínua.</b> No primeiro quadrimestre deste ano, houve uma reunião em que foi discutido o protocolo de notificação de violência, na qual foi salientado que não é para todo caso notificado de violência que há necessidade de elaboração de PTS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		  	







<b>Meta</b>	1.21.2. Manter e elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 95% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sistematizar identificação dos usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas		7	0
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto à área técnica de Saúde Mental		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> As reuniões com os CAPS da região são mensais, para discussão e acompanhamento dos casos identificados e notificados que tenham histórico de uso abusivo de álcool e outras drogas. 2. <b>Ação contínua.</b> As tratativas são realizadas na região, entre as unidades de saúde (UBS e CAPS), as STS e CRS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVs/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	1.21.3. Garantir anualmente a cobertura vacinal em 95% das crianças indígenas menores de um ano		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar avaliação mensal dos registros de vacinação de crianças indígenas menores de 1 ano		6	0
2. Realizar busca ativa de faltosos na vacinação de crianças indígenas		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Avaliação realizada pelas UBS mensalmente, por meio do levantamento das carteirinhas de vacinação com atraso na vacinação, com monitoramento anual dos dados pela Área Técnica. 2. <b>Ação contínua.</b> Realizada busca ativa dos faltosos durante as visitas domiciliares pelos Agentes Indígenas de Saúde ou outros profissionais de Saúde e durante o comparecimento do responsável na UBS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			









<b>Meta</b>	<b>1.21.4. Garantir anualmente o acompanhamento pré-natal para 80% das indígenas</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar busca ativa de indígenas faltosas ao acompanhamento pré-natal		6	0
2. Realizar avaliação periódica do registro de acompanhamento das gestantes indígenas de acordo com preconizado no protocolo de atendimento pré-natal		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Realizado monitoramento e acompanhamento dos atendimentos realizados à gestante, com o levantamento de faltosas nas consultas. É realizada visita domiciliar para convocação da mesma. 2. <b>Ação contínua.</b> Avaliação de prontuário das gestantes para verificação do acompanhamento realizado segundo o protocolo de pré-natal preconizado pela SMS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		 	



<b>Meta</b>	1.22.1. Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária)	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.22. Ampliar o acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde	
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade à articulação com demais áreas técnicas para inclusão das especificidades da saúde da população negra nas Linhas de Cuidado elaboradas		5
2. Incluir especificidades nas Linhas de Cuidados		5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		0
		0
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> Foram realizadas articulações com a Área Técnica de Saúde Integral das Pessoas em Situação de Violência e Área Técnica de Saúde Mental. Esta ação está em desenvolvimento, pois a população negra enfrenta desafios sociais significativos e que exigem atenção abrangente e constante nas linhas de cuidado. <b>2. Ação contínua.</b> Considerando que racismo é violência, o tema está presente nas ações realizadas pela Área Técnica de Saúde Integral das Pessoas em Situação de Violência. A área também está em tratativas com a Área Técnica de Saúde Mental, visando fortalecer articulação por meio de ações focadas nesta temática.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVs/CAB/População Negra		





<b>Meta</b>	1.23.1. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.23. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra (Distritos: Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. São Luiz, Jd. Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Jd. Helena, São Matheus e Cidade Tiradentes)	
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade ao curso de capacitação "Racismo e Violência Contra Jovens Negros" em parceria com a Área Técnica da Saúde Integral da Pessoa em Situação de Violência		5
2. Obter emenda parlamentar ou outro financiamento do curso		5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação concluída.</b> Realizado curso "Juventude Negra Periférica e Violência", com participação de 200 profissionais dos Núcleos de Prevenção à Violência (NPV) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). 2. <b>Ação concluída.</b> Curso realizado com emenda parlamentar disponibilizada pela vereadora Alves.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	 META READEQUADA  3  5  PROGRAMA DE SAÚDE METAS 2024  SAÚDE 	
SEABEVS/CAB/População Negra		

<b>Meta</b>	1.24.1. Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.24. Fortalecer e apoiar a linha de cuidados em Doença Falciforme		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar 6 videoaulas sobre Traço Falciforme		5	0
2. Solicitar para Escola de Educação Permanente do HC\FMUSP a disponibilização do curso EAD "Linha de Cuidado em Doença Falciforme" para profissionais da rede		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Devido à grande rotatividade dos trabalhadores da rede e da importância da informação sobre Traço Falciforme, optou-se por disponibilizar de forma permanente o compilado das seis videoaulas, disponíveis no site da Secretaria Municipal de Saúde/Área Técnica de Saúde da População Negra. Até o momento, têm-se 9.700 visualizações.</p> <p><b>2. Ação em andamento.</b> Está pactuado com a Escola de Educação Permanente do HC/USP que, em meados do terceiro quadrimestre, será encaminhada mais uma turma para participar deste curso, disponibilizado no formato EAD.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra			




<b>Meta</b>	<b>1.25.1. Ampliar para 100% o número de UBS com Assistência Nutricional</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.25. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Articular com CRS e núcleos de contratos para contratação de profissionais		10	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Mensalmente, são realizadas reuniões com os interlocutores de saúde nutricional das CRS para organização da rede quanto à assistência nutricional, o que contempla o monitoramento da contratação de nutricionistas para o território, de acordo com o PMS, com a demanda de cada território.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição			 




<b>Meta</b>	<b>1.26.1. Ampliar em 50% o número de atividades de Educação Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
<b>Objetivo</b>	1.26. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo	
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Comunicar informações do Programa de Monitoramento para CRS para ajudar a nortear e ampliar ações de EAN no território		5
2. Monitorar número de ações de EAN por CRS		5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
1. 0		0
2. 0		0
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação contínua.</b> Realização de reuniões mensais com interlocutores regionais das CRS. Foram avaliados como os profissionais estão se organizando para realizar as atividades coletivas nas UBS, conforme metas da e-Multi, e as atividades do PSE. 2. <b>Ação contínua.</b> Realização de reuniões mensais com interlocutores regionais das CRS, avaliando as ações realizadas. O monitoramento é feito de acordo com a metas e pelos sistemas de informações de SMS. Nenhum outro encaminhamento foi realizado.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CAB/Nutrição	  	


<b>Meta</b>	<b>1.27.1. Ampliar para 38% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 7 anos e de gestantes beneficiárias do Bolsa Família</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.27. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação <b>QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA</b> , a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde		2	0
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS		1	0
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS		2	0
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Não é possível mensurar quantas capacitações foram realizadas em um determinado período, pois a plataforma disponibiliza apenas o total de pessoas que realizaram a capacitação. <b>2, 3 e 4. Ações não iniciadas.</b> Ações programadas para o próximo quadrimestre, devido à morosidade no processo e déficit profissional na área técnica de saúde nutricional.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>2</b>	<b>3</b>
SEABEVS/CAB/Nutrição			



<b>Meta</b>	1.28.1. Redução de 10% na taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em crianças menores de cinco anos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.28. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde		2	0
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS		1	0
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS		2	0
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Não é possível mensurar quantas capacitações foram realizadas em um determinado período, pois a plataforma disponibiliza apenas o total de pessoas que realizaram a capacitação. <b>2, 3 e 4. Ações não iniciadas.</b> Ações programadas para o próximo quadrimestre, devido à morosidade no processo e déficit profissional na área técnica de saúde nutricional.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição		   	







<b>Meta</b>	<b>1.29.1. Redução de 20% no déficit de altura em crianças menores de cinco anos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde		2	0
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS		1	0
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS		2	0
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Não é possível mensurar quantas capacitações foram realizadas em um determinado período, pois a plataforma disponibiliza apenas o total de pessoas que realizaram a capacitação. <b>2, 3 e 4. Ações não iniciadas.</b> Ações programadas para o próximo quadrimestre, devido à morosidade no processo e déficit profissional na área técnica de saúde nutricional.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição		  	



<b>Meta</b>	<b>1.29.2. Redução em 1% do baixo peso em crianças menores de cinco anos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde		2	0
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS		1	0
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS		2	0
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Não é possível mensurar quantas capacitações foram realizadas em um determinado período, pois a plataforma disponibiliza apenas o total de pessoas que realizaram a capacitação. <b>2, 3 e 4. Ações não iniciadas.</b> Ações programadas para o próximo quadrimestre, devido à morosidade no processo e déficit profissional na área técnica de saúde nutricional.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição		  	


<b>Meta</b>	<b>1.30.1. Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar investigação laboratorial para casos de SRAG hospitalizados		5	0
2. Sensibilizar unidades de saúde para notificação, investigação e coleta para casos de SRAG hospitalizados através de capacitações e reuniões técnicas		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Com orientação/recomendação de coleta de exame laboratorial, de preferência SWAB para RT-PCR, de todos os casos que atendam a definição de caso para SRAG hospitalizados; contínuo monitoramento do banco de notificação, onde é avaliado se o encerramento da ficha de investigação epidemiológica (FIE) foi realizado e preenchido de forma oportuna, bem como o monitoramento do número de casos, a fim de avaliar precocemente aumento ou diminuição desses casos e os agentes etiológicos identificados. <b>2. Ação em andamento.</b> Iniciado com a unidade notificadora que apresentava o maior número de notificações sem o encerramento da FIE através de reunião de sensibilização e alinhamento de objetivos em conjunto com sua Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) de abrangência; realizado acompanhamento dos dados e primeiro <i>feedback</i> dos resultados, onde observou-se aumento no número de fichas encerradas de maneira oportuna.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			

<b>Meta</b>	1.30.2. Garantir anualmente a coleta oportuna em 90% dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola, conforme Plano Indicadores da OPAS/MS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar indicador de casos suspeitos de sarampo e rubéola junto às UVIS		2	0
2. Sensibilizar importância da investigação laboratorial e coleta oportuna nas UBS para suspeitos de sarampo e rubéola		2	0
3. Fortalecer capacidade do sistema de vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita		1	0
4. Monitorar qualidade e sensibilidade da vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita		2	0
5. Manter a investigação adequada de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Acompanhamento dos casos suspeitos de sarampo e rubéola no território, com meta de 2 notificações a cada 100mil/hab. <b>2. Ação contínua.</b> Orientação e acompanhamento pelo GAL das coletas de sorologia até 30 dias do exantema e RT-PCR swab e urina até o 7º dia do exantema, dos casos suspeitos de sarampo e rubéola. <b>3. Ação contínua.</b> Realização de orientação e acompanhamento de cada caso suspeito notificado. Capacitação dos técnicos da UVIS com previsão para final de junho de 2024. <b>4. Ação contínua.</b> Apresentação dos indicadores parciais em 07/03/2024 na reunião com o CVE - Macrorregional. <b>5. Ação contínua.</b> Monitoramento do preenchimento das 10 variáveis da FIE: 1- Data da notificação; 2- Data da investigação; 3- Fonte de infecção; 4- Tomou vacina e data da vacina; 5-Data da febre; 6- Data do início do exantema; 7- Outros sinais e sintomas; 8- Data da coleta S1; 9- Realização de bloqueio vacinal; 10- Classificação final do caso. Indicador vem diminuindo desde 2023, mostrando que há necessidade de reforçar o preenchimento dos campos da FIE com as equipes do território.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano do Município de São Paulo: Resposta a um evento de detecção de poliovírus e surto de poliomielite, segundo a estratégia do Brasil	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			


<b>Meta</b>	1.30.3. Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do déficit motor) de fezes para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notificados. Meta do Plano de Eliminação da Poliomielite do Município de São Paulo		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitação e reunião técnica com rede de saúde envolvida e monitoramento do indicador sobre o poliovírus		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Realizada capacitação em abril/2024. O indicador é monitorado continuamente ao longo do ano.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			


<b>Meta</b>	1.31.1. Inspecionar 25% das ACRis (Áreas Contaminadas com Risco Confirmado) no município		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.31. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados à exposição da população humana a áreas contaminadas		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Analisar banco de ACRis da CETESB 2021/2022		3	3
2. Identificar e inspecionar ACRis selecionadas		3	0
3. Capacitar equipes de Vigilância em Saúde Ambiental das UVIS para monitoramento e inspeção de áreas contaminada com mudança de uso.		4	0
<b>Total</b>		10	3
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Realizada análise do banco e selecionadas as áreas de ACRis prioritárias para inspeções. 2. <b>Ação contínua</b> ao longo do ano. Realizadas 11 inspeções no 1º quadrimestre. 3. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o segundo semestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGISOLO		  	


<b>Meta</b>	1.32.1. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.32. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas (SACs)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar equipes de Vigilância em Saúde Ambiental das UVIS para coleta, monitoramento e inspeção de soluções alternativas coletivas para fins de consumo humano e transportadoras de água potável		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação não iniciada. Capacitações programadas para o segundo semestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>15</b>
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAGUA			


<b>Meta</b>	1.33.1. Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Iniciar o monitoramento por ovitrampas instalado em, ao menos, um distrito prioritário por CRS		2	0
2. A partir de 2024, usar novos mapas de risco de arboviroses para direcionar ações preventivas do Casa-a-Casa Estratificado		4	0
3. Manter cronograma de capacitações continuadas para controle de Aedes aegypti, visando reforçar todos os componentes do programa junto a equipes de campo das UVIS		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento</b> , sendo realizado monitoramento por ovitrampas mensais nas áreas de instalação de ADI, nos DAs Brasilândia, Itaquera, Santa Cecília, Sacomã, Raposo Tavares e Jardim Ângela. 2. <b>Ação não iniciada</b> . Previsão para o segundo semestre. Por conta do aumento dos casos de arboviroses, foram priorizadas as ações de controle no primeiro quadrimestre. 3. <b>Ação contínua</b> . Realizadas reuniões e treinamentos de sistemas de informação (VITEC, SISCOZ), programado para o segundo semestre capacitação sobre Pontos Estratégicos, Bloqueios de Transmissão e Monitoramento Entomológico.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVZ			




<b>Meta</b>	<b>1.33.2. Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aperfeiçoar banco de dados de investigação de casos de leishmaniose animal		2	0
2. Investigar 100% das notificações de esporotricose e leishmaniose animal		4	0
3. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para leishmaniose e esporotricose		2	0
4. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE por Sistema MATRIX/GETWIN para investigação epidemiológica		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação contínua. 4. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVZ			


<b>Meta</b>	1.34.1. Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2020		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar número de postos de vacinação contra raiva		6	0
2. Desenvolver conteúdo para divulgação sobre importância da vacinação contra a raiva em cães e gatos		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

<b>Meta</b>	1.34.2. Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Investigar em tempo oportuno casos notificados e suspeitos de raiva em morcegos		5	0
2. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para raiva		3	0
3. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE por Sistema MATRIX/GETWIN para investigação epidemiológica		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

<b>Meta</b>	1.35.1. Implantar 5 Unidades Sentinelas (US) do Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), totalizando 2 Unidades Sentinelas por CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.35. Identificar, investigar e notificar os agravos relacionados à poluição atmosférica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar técnicos do programa VIGIAR/DVISAM		5	0
2. Capacitar pontos focais das 13 Unidades Sentinelas implantadas do programa VIGIAR		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Capacitação programada para o mês de junho. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Capacitação programada para o segundo semestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9	Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030.	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAR			


<b>Meta</b>	1.36.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos de indicadores de vigilância em saúde relativos a mortalidade e aos principais fatores de risco e de proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.36. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Elaborar 3 publicações		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Houve a publicação Diálogos DANT - 7ª edição, com a temática do tabagismo, que será divulgada no próximo quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT		 	




<b>Meta</b>	1.37.1. Implantar 1 nova unidade de referência para atendimento de acidentes escorpiônicos, complementando assim a disponibilidade de uma unidade de referência em cada CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.37. Reduzir o risco de acidentes com animais peçonhentos		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDTVZ			




<b>Meta</b>	1.38.1. Instituir comitê interno com representantes das áreas técnicas, através de portaria publicada anualmente, para viabilizar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde previstas no Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.38. Reduzir o risco de exposição da população a doenças de veiculação hídrica de importância em saúde pública decorrentes de alagamentos e inundações		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ministrar capacitações no período preparatório entre outubro e novembro do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV) 2024/2025, para técnicos das UVIS/CRS que atuarão durante período de execução do PPCV vigente		5	0
2. Realizar apresentação no final do PPCV entre abril e maio para dar a devolutiva às 28 UVIS		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o terceiro quadrimestre de 2024. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o mês de maio de 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIDESASTRES			



<b>Meta</b>	<b>1.39.1. Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.39. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Vigilância, junto à Atenção Básica, do monitoramento da criança exposta à sífilis materna e RN com sífilis congênita		1,5	0
2. Vigilância, junto à Atenção Básica à Saúde, da assistência à gestante para sífilis, baseada em indicadores do SINAN e de qualidade de PN: número de VDRL de controle de tratamento; realização de tratamento adequado para classificação clínica e tratamento da parceria sexual		1,5	0
3. Incrementar, junto à rede municipal, diagnóstico oportuno e notificação de casos de sífilis adquirida		1	0
4. Participação de fóruns regionais com as Divisões Regionais de Vigilância em Saúde (DVRS) e membros dos Comitês Regionais de Transmissão Vertical (TV) das CRS com fortalecimento, uniformização e registro das investigações		1,5	0
5. Avaliação, junto à Comissão Municipal de Transmissão Vertical da sífilis, de ações deflagradas e implementadas pelos territórios após discussões dos comitês		1,5	0
6. Treinamento básico em vigilância epidemiológica (TBVE) sobre sífilis adquirida, gestante e congênita para UVIS e DRVS		1,5	1
7. Qualificação junto à CEInfo de dados do município no banco SINAN de sífilis adquirida, em gestante e congênita		1,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua</b>, sendo realizada com o apoio dos NUVIS das UBS. Foi retomada por DTIC o Monitora TV, com apoio da SEABEVS/CAB, para monitoramento do RN com sífilis congênita e RN exposto. <b>2. Ação contínua</b>, sendo realizada com o apoio dos NUVIS das UBS. Foi retomada por DTIC o Monitora TV, com apoio da SEABEVS/CAB, para monitoramento e seguimento da gestante e parceria sexual. Melhora na qualidade dos dados selecionados no SINAN Gestante em todo o município, em torno de 24,3% do banco e, na congênita, em 35% das consistências selecionadas. <b>3. Ação contínua</b>. Aumento de 4.395 casos de sífilis adquirida de 2022 para 2023 <b>4. Ação contínua</b>. Horário disponibilizado para discussão semanal de casos duvidosos dos Comitês Regionais. Novas oficinas de investigação programadas para o segundo semestre. <b>5. Ação contínua</b>. Primeira reunião realizada em abril. As regiões foram parabenizadas pela diminuição da taxa de incidência de sífilis congênita no município. <b>6. Ação concluída</b>. Realizado treinamento PLAMEP presencial em 8/05/24 para UVIS e DRVS; planejamento de novas oficinas com as UVIS por DRVS para o segundo semestre <b>7. Ação em andamento</b>. Verificação de inconsistências, duplicidades e subnotificações a cada 2 meses junto as DRVS; última verificação em abril e nova em junho, antes do congelamento do banco em 30/06. Apresentação da qualidade dos bancos na reunião técnica realizada em março para os Interlocutores e aumento da qualificação das notificações em todo município.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	





Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		3 
SEABEVS/COVISA/DVE; SEABEVS/IST-AIDS		


<b>Meta</b>	1.40.1. Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar valor de CV de pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na RME IST/Aids		3	0
2. Monitorar abandono à TARV e seu retorno ao tratamento das pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na RME IST/Aids conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids		4	0
3. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem supressão viral		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/IST-AIDS		  	



<b>Meta</b>	1.40.2. Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/AIDS		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar início da TARV em pessoas com diagnóstico positivo na RME e outros equipamentos de saúde, conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids		4	0
2. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem a vinculação das PVHIV		3	0
3. Realizar 1 reunião mensal de discussão de casos de óbitos por AIDS e identificar oportunidades perdidas visando melhora da assistência a pessoas vivendo com HIV (PVHIV)		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/IST-AIDS			

<b>Meta</b>	<b>1.41.1. Ampliar o horário de funcionamento de 12 Hospitais Dia para 24 h</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.41. Aumentar a oferta de cirurgias e procedimentos na rede Hospital Dia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Revisar plano de ação quanto ao número de HD a serem transformados em 24hs		10	10
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Foram revisados os planos de trabalho para transformação dos seis HD restantes em 24 horas. Os planos foram enviados e até o momento não há orçamento previsto para essa ação. Seguem os números dos processos: HD C LIMPO M BOI MIRIM I - SEI: 6018.2024/0029854-0; HD FLAVIO GIANNOTI – SEI: 6018.2023/0112982-0; HD V. PRUDENTE – SEI: 6018.2023/0112984-7; HD MÓOCA - SEI: 6018.2023/0112976-6; HD ITAIM – SEI: 6018.2024/0025220-5; HD SÃO MATHEUS – SEI: 6018.2024/0011984-0.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/DAE			


<b>Meta</b>	1.42.1. Operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia e do Hospital Municipal de Parelheiros		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.42. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia		5	0
2. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal de Parelheiros		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Em relação ao total de leitos no fim de 2023, houve aumento de 26 leitos hospitalares. Atualmente, o Hospital Municipal de Brasilândia conta com 270 leitos que, somados aos leitos do Hospital Municipal de Parelheiros, contabilizam 547 leitos, superando a meta proposta para 2024. <b>2. Ação em andamento.</b> Em relação ao total de leitos no fim de 2023, houve aumento de 26 leitos hospitalares. Atualmente, o Hospital Municipal de Parelheiros conta com 277 leitos que, somados aos leitos do Hospital Municipal de Brasilândia, contabilizam 547 leitos, superando a meta proposta para 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/CAH			





<b>Meta</b>	<b>1.43.1. Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.43. Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Identificar estratégias para desenvolvimento das competências elencadas pelo GT a partir do paradigma: trabalhador e trabalhadora defensores da vida e do SUS (Assumir os princípios do SUS; Trabalhar em rede; Trabalhar em equipe; Desenvolver o aprendizado solidário e autonomia do sujeito; e Gerir e gerar o cuidado)		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> A apresentação dos resultados do GT para a Divisão de Ensino da Escola Municipal, visando complementação e conclusão dos trabalhos, foi realizada em março/24, em reunião ordinária do GTEPS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEGA/COGEP/EMS			



<b>Meta</b>	1.44.1. Publicação de documentos técnicos: 1. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes - publicação anual; 2. Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos - Resumo - previsão em 2025; 3. Nova edição do Memento de Fitoterapia - previsão em 2025.		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1.44. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar análise da lista de medicamentos para dispensação aos munícipes		2	0
2. Deliberar com Comissão Farmacoterapêutica (CFT)		3	0
3. Publicar lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão 2024		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1, 2 e 3. <b>Ações não iniciadas.</b> Ações previstas para serem realizadas no segundo semestre de 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			


<b>Meta</b>	1.45.1. Aumentar em 5% a cada ano, em relação ao ano base 2020, o número médio anual de consultas farmacêuticas realizadas na rede básica e de especialidades		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;		
<b>Objetivo</b>	1.45. Ampliar a oferta de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades voltadas para a prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia e promoção do uso racional de medicamentos		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Publicar Nota Técnica com orientações complementares à Portaria SMS.G nº 1918/2016, sobre a operacionalização das consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades do MSP		5	0
2. Monitorar indicadores relacionados às consultas farmacêuticas de forma estratificada por região no município		2,5	0
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões do Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico da SMS		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> A Nota Técnica está em fase de elaboração e revisão pela Área Técnica de Assistência Farmacêutica (ATAF) e pelos membros do Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico da SMS, com perspectiva de publicação para o segundo semestre de 2024. <b>2. Ação contínua.</b> Monitoramento realizado conforme dados do painel de monitoramento da SMS e levantamento periódico da produção dos profissionais da rede via CEInfo. <b>3. Ação em andamento,</b> com cronograma trimestral de reuniões. Realizada uma reunião com o Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico da SMS, em que foi discutida a construção dos protocolos de Cuidado Farmacêutico na SMS, assim como a priorização dos mesmos. Próxima reunião prevista para junho/24.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica		 	






<b>Meta</b>	1.46.1. Publicação de protocolos relacionados ao Cuidado Farmacêutico: 1. Primeira publicação - previsão em 2023; 2. Segunda publicação - previsão em 2025;		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;		
<b>Objetivo</b>	1.46. Estabelecer diretrizes para a realização e oferta de serviços clínicos farmacêuticos na rede básica e de especialidades		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Levantar junto às CRS e membros do GT Cuidado Farmacêutico necessidades prioritárias para os protocolos de Cuidado Farmacêutico da rede municipal de saúde		3	3
2. Realizar planejamento para elaboração de protocolos de Cuidado Farmacêutico com interlocutores de Assistência Farmacêutica (CRS, STS e OSS)		3	0
3. Discutir com parceiros de instituições de ensino superior (IES) propostas de elaboração de protocolos de Cuidado Farmacêutico		4	0
<b>Total</b>		10	3
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Levantamento realizado com as CRS e membros do GT Cuidado Farmacêutico. Neste levantamento, foram indicadas temáticas de protocolos importantes para a rede municipal, de acordo com os ciclos de vida e as necessidades de cada território. <b>2. Ação em andamento.</b> Discussão prévia realizada com os interlocutores, a partir do detalhamento do caderno de diretrizes metodológicas para a elaboração dos protocolos de Cuidado Farmacêutico no município de São Paulo, publicado em março/23. <b>3. Ação não iniciada.</b> Ação prevista para ser realizada no segundo semestre de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			




<b>Meta</b>	2.1.1. Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional		7	0
2. Atualização do documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica, se necessário		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação contínua.</b> Monitoramento do número de profissionais por categoria no SISRH e CNES e seu cadastro nas equipes.</p> <p>2. <b>Ação contínua.</b> A avaliação é realizada considerando a publicação de normativas do Ministério da Saúde e necessidade de adequações. Neste quadrimestre, não houve necessidade de atualização.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SEABEVs/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	2.2.1. Alcançar anualmente 73% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.2. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar profissionais de saúde para registro do acompanhamento a gestantes no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF		3	0
2. Sensibilizar profissionais para registro de dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF		3	0
3. Acompanhar relatórios de informações disponibilizadas no sistema de informação pelo e-Gestor		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Realizado monitoramento do SIGA Mãe Paulistana quanto ao cadastro e acompanhamento realizado pelas UBS às gestantes, sobretudo as beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). 2. <b>Ação contínua.</b> Realizado monitoramento dos dados antropométricos nos sistemas de informação no âmbito do SISVAN, sobretudo dos beneficiários do PBF 3. <b>Ação contínua.</b> Acompanhamento dos dados parciais por vigência da cobertura das condicionalidades de saúde no PBF.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.10	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SEABEVs/CAB/Atenção Primária			

<b>Meta</b>	<b>2.3.1. Implantar 60 Equipes Saúde da Família</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta quadrienal realizada, não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação prevista para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	<b>2.3.2. Cadastrar 388 equipes de Atenção Primária</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar as eAP no CNES		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Monitoramento da quantidade de eAP e sua composição, utilizando o SCNES e o site do eGestor. Avalia-se se a composição está de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde para que ocorra o repasse do financiamento.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Atenção Primária		 	


<b>Meta</b>	<b>2.4.1. Aumentar em 20% o número de consultas do pré-natal do parceiro</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Intensificar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através de busca ativa em espaços frequentados principalmente pelos homens		3	0
2. Realizar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através do pré-natal do homem		4	0
3. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - exames PSA		1	0
4. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - exames USG abdômen e próstata		1	0
5. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - consultas especializadas Urologia		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Os dados consolidados para o 1º trimestre foram extraídos do SIGA-BI e SIA/DATASUS e ainda são preliminares, porém demonstram que foram alcançados 9731 procedimentos de estratificação do risco cardiovascular na população masculina visando a prevenção do adocimento e mortalidade precoce por doenças cardiovasculares. Além disso, também foram realizados 1578 testes para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) durante abordagens aos parceiros de gestantes em pré-natal realizado nas UBS da rede básica municipal. <b>2. Ação contínua.</b> Os dados consolidados para o 1º trimestre/24 ainda são preliminares, porém foram alcançadas 2061 consultas de pré-natal do parceiro, representando 84,5% da meta prevista para a Programação Anual de Saúde 2024. <b>3, 4 e 5. Ações contínuas,</b> porém, concentrando suas atividades no formato de campanha (abordagem coletiva) nos meses de Julho (Dia Nacional do Homem) e Novembro (Novembro Azul), em conformidade ao Calendário da Saúde proposto pelo Ministério da Saúde. Nos demais períodos do ano, a abordagem está limitada aos atendimentos individuais realizados pelas UBS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div>	
SEABEVS/CAB/DCNT			


<b>Meta</b>	2.5.1. Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional de Saúde no SIGA		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.5. Implementar o acesso à saúde para a população imigrante, independentemente de sua situação migratória e documental		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar equipes das UBS para preenchimento adequado da nacionalidade nos cadastros do Cartão Nacional de Saúde		4	0
2. Sensibilizar equipes das UBS para correção de cadastros existentes		4	0
3. Adequação do SIGA para preenchimento do item		2	2
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação contínua.</b> Realizada através de ferramentas de comunicação disponíveis na rede, como o site da prefeitura e divulgação de orientação por e-mail. Reforçada a necessidade de qualificação dos dados e informações geradas em reuniões técnicas e oficinas (NUVIS). 2. <b>Ação contínua.</b> Realizada através de ferramentas de comunicação disponíveis na rede e página do SIGA Saúde. Reforçada a necessidade de qualificação dos dados e informações geradas em reuniões técnicas e oficinas (NUVIS). 3. <b>Ação concluída.</b> O SIGA passou por mudança e o item nacionalidade teve mudança no seu preenchimento, deixando de ter a nacionalidade brasileira pré-preenchida pelo sistema.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.7	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		  	


<b>Meta</b>	2.6.1. Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBS		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar 100% do total de UBS e CAPS		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Até o momento, 89% das unidades foram capacitadas. A realização das capacitações e o cadastramento das unidades é de responsabilidade estadual. Cerca de 8% das unidades (CAPS e UBS) aguardam para serem cadastradas.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Mental			






<b>Meta</b>	2.7.1. Garantir 50% das unidades com enfermeiros treinados na estratificação de risco e com fluxo implantado	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Promover treinamento contínuo para contemplar os novos profissionais enfermeiros		10
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		0
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação contínua.</b> Realizado treinamento contínuo com os novos profissionais Enfermeiros das UBS para integralidade da Estratificação de Risco como ação complementar ao Processo de Enfermagem na APS, com adequação e aprimoramento dos fluxos de encaminhamentos após Diagnóstico de Enfermagem.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CAB/Enfermagem	<div style="text-align: center;">  </div>	



<b>Meta</b>	<b>2.8.1. Atualização bienal do Protocolo de Enfermagem por nível de atenção à saúde</b>	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Finalizar o processo de atualização dos Protocolos de Enfermagem		10
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		0
		0
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Foram realizadas reuniões presenciais bimestrais, com participação dos representantes técnicos de CAB/SMS e corpo docente da UNIFESP, para definição dos temas e estrutura dos documentos. Também foram realizadas reuniões online dos GT por tema de discussão (saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto, saúde do idoso e diretrizes da enfermagem de qualidade e segurança do usuário na APS), para atualização e construção dos materiais.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>
SEABEVS/CAB/Enfermagem		



<b>Meta</b>	2.9.1. Atualizar anualmente o Documento Orientador para os Serviços de Saúde da Rede de Saúde Municipal: Caderno de Apoio à Coleta de Exames Laboratoriais		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar, no mínimo, 2 reuniões de alinhamento com equipe de Assistência Laboratorial e laboratórios contratados para discutir as atualizações de exames que vierem a surgir após publicação do Caderno de Apoio à Coleta		8	0
2. Disponibilizar Caderno de Apoio atualizado para os Serviços de Saúde da Rede		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Reuniões com previsão de início no segundo semestre de 2024. As possíveis atualizações já estão sendo mapeadas. 2. <b>Ação não iniciada,</b> atrelada à finalização da ação anterior.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Laboratório			

<b>Meta</b>	2.10.1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com Implantação de mais 6 Equipes		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar implantação de novas equipes e monitorar seu registro no SCNES		4	0
2. Manter, como base, CENSO atualizado e cadastros nos territórios da pessoa em situação de rua		2	0
3. Manter tratativas junto a instituições parceiras para inclusão de equipes no Plano de Trabalho		2	0
4. Manter monitoramento do cadastramento de pessoas em situação de rua pelas equipes de Consultório na Rua		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Plano de Trabalho aguardando liberação de recurso financeiro e publicação. <b>2. Ação contínua.</b> A equipe de Consultório na Rua (eCNR), durante suas abordagens diárias, mantém os cadastros desta população atualizado, com inclusão de novos usuários ou exclusão, quando necessário. <b>3. Ação contínua.</b> Avaliação contínua da área técnica com relação à necessidade do território de ampliação das eCNR. <b>4. Ação contínua.</b> O acompanhamento do cadastramento da população em situação de rua é realizado pelas eCNR, com extração de relatórios do eSUSAB. O Monitoramento é realizado mensalmente pelas STS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços de saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	2.10.2. Atualizar e implementar Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Avaliar documento norteador para possíveis atualizações		2	0
2. Divulgar documento norteador para assistência à saúde de pessoas em situação de rua		4	0
3. Sensibilizar rede de saúde para assistência à saúde de pessoas em situação de rua		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> As sugestões levantadas por meio da consulta pública estão sendo avaliadas. <b>2. Ação contínua.</b> A divulgação foi iniciada pela publicação do documento no site da SMS e segue sendo realizada pelas CRS, em reuniões técnicas e encontros regionais. Disponível em: <a href="https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/307614">https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/307614</a>.</p> <p><b>3. Ação contínua.</b> Esta sensibilização foi incrementada com a construção conjunta do documento norteador e a sua submissão à consulta pública, assim como pela publicização do documento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	2.11.1. Adequar a carga horária de uma equipe mínima da EMAD por Supervisão Técnica de Saúde a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização	
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Monitoramento e acompanhamento do funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar		2
2. Reuniões mensais com as Interloquções do Programa Melhor em Casa		2
3. Implementação do Protocolo de Antibioticoterapia		2
4. Monitoramento e avaliação do fluxo de desupalização e desospitalização		2
5. Visita técnica de avaliação dos Serviços		2
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>2</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O monitoramento integra três ações, utilizando instrumentos distintos e com características técnicas específicas: o Painel de Gestão, o SISEMAD e o link de monitoramento. O Painel de Gestão oferece visualizações detalhadas em tempo real; o SISEMAD fornece um sistema integrado para o registro e controle de dados cadastrais; e o link de monitoramento permite o acompanhamento remoto e contínuo das melhorias, principalmente as adequações da carga horária. Juntas, essas ferramentas possibilitam o acompanhamento abrangente do serviço, dos indicadores do contrato de gestão, da produção e das melhorias implementadas. <b>2. Ação contínua.</b> Foram realizadas 10 reuniões, duas delas com o tema referente a necessidade de ampliação do horário das EMAD e ajustes importantes. <b>3. Ação concluída.</b> Área segue acompanhando a implementação dos medicamentos nos serviços. Foi realizada uma reunião com a Comissão de Controle de Infecção Domiciliar. Protocolo disponível em: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/recomendacao_tec_pacientes_assistidos_ad_ago21.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/recomendacao_tec_pacientes_assistidos_ad_ago21.pdf</a>. <b>4. Ação contínua.</b> Utilizando o Painel de Gestão, o monitoramento da desospitalização é realizado de forma sistemática, com 1733 desospitalizações e 157 desupalizações no primeiro quadrimestre. <b>5. Ação contínua.</b> Foram realizadas 02 visitas técnicas: EMAD Oratório, novo serviço implantado de segunda a domingo; e EMAD Storopoli. Foram alinhados pontos de atenção e promoção de educação continuada, bem como do serviço. Essas visitas foram compartilhadas com cada um dos interlocutores das Coordenadorias, Supervisões e representantes das Organizações Sociais parceiras.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		 
SEABEVs/CAB/DCNT/Melhor em Casa		




<b>Meta</b>	2.11.2. Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) 12h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em cuidados paliativos		2	0
2. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em ventilação mecânica		2	0
3. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais		2	0
4. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar		1	1
5. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar		2	0
6. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAD		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Está em fase de implementação o curso EAD de atualização, cuidados paliativos, fundamentos para prática. 2. <b>Ação em andamento.</b> 3. <b>Ação contínua.</b> 4. <b>Ação concluída.</b> Realizado encontro com as equipes no dia 25/04. Participaram 450 profissionais de saúde. Foram recebidos 42 trabalhos nas temáticas: cuidados paliativos, desospitalização/desupalização e ventilação mecânica. Foram premiados 9 trabalhos. 5. <b>Ação contínua.</b> Foi realizada visita técnica no novo serviço, EMAD Oratório. 6. <b>Ação contínua.</b> Discussão dos planos de trabalho para ampliação do serviço em reuniões técnicas.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa		 	


<b>Meta</b>	2.11.3. Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 16 novas equipes de Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em cuidados paliativos		2	0
2. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em ventilação mecânica		2	0
3. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais		2	0
4. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar		1	1
5. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar		2	0
6. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAP		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Está em fase de implementação o curso EAD de atualização, cuidados paliativos, fundamentos para prática. 2. <b>Ação em andamento.</b> 3. <b>Ação contínua.</b> 4. <b>Ação concluída.</b> Realizado encontro com as equipes no dia 25/04. Participaram 450 profissionais de saúde. Foram recebidos 42 trabalhos nas temáticas: cuidados paliativos, desospitalização/desupalização e ventilação mecânica. Foram premiados 9 trabalhos. 5. <b>Ação contínua.</b> Foi realizada visita técnica no novo serviço, EMAD Oratório. 6. <b>Ação contínua.</b> Discussão dos planos de trabalho para ampliação do serviço em reuniões técnicas.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa		 	








<b>Meta</b>	<b>2.12.1. Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.12. Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar diagnóstico situacional das ações realizadas, aplicação dos cuidados paliativos na atenção domiciliar e as lacunas observadas		3	2
2. Realizar encontros de discussão sobre Cuidados Paliativos		3	3
3. Elaborar diretrizes técnicas em cuidados paliativos para a atenção domiciliar		4	0
<b>Total</b>		10	5
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Foram realizados 7 encontros com participação de 250 profissionais de saúde, utilizada metodologia World Café para captação das informações. <b>2. Ação concluída.</b> Foram realizados 8 encontros com a participação de 250 profissionais, junto a outros 15 profissionais para discussão sobre a temática. <b>3. Ação em andamento.</b> A Diretriz está pronta e está em revisão pelos técnicos da CAB.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	
SEABEVS/CAB/DCNT			





<b>Meta</b>	2.13.1. Implantar 6 novos CAPS		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta quadrienal realizada, não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação prevista para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Mental			




<b>Meta</b>	2.13.2. Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas	
<b>Tema</b>	Saúde Mental	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Apoiar elaboração da Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade em conjunto com AT Saúde Nutricional		3
2. Revisar e atualizar protocolos dos CAPS, SRT e UA		3,5
3. Mapear outros documentos publicados antes de 2021 que demandam revisão, atualização e novas redações		3,5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
		2
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação concluída.</b> Publicado o documento "Orientações sobre a atenção às crises em saúde mental e o acompanhamento longitudinal dos casos na Rede de Atenção Psicossocial no Município de São Paulo: estratificação e Classificação de Risco em Saúde Mental" em: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo_Class_Risco_Mental_Consult_Pub_CORRIGID_O_1_6_2023.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo_Class_Risco_Mental_Consult_Pub_CORRIGID_O_1_6_2023.pdf</a>. <b>2. Ação em andamento.</b> Revisando pontos dos protocolos com núcleo de criação para diagramação. <b>3. Ação em andamento.</b> com elaboração de novas notas técnicas pela Divisão de Saúde Mental.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CAB/Saúde Mental	3 	16  

<b>Meta</b>	<b>2.13.3. Reclassificar 6 CAPS II para CAPS III</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Abrir processo SEI de 4 CAPS		2,5	0
2. Encaminhar plano de trabalho (previsão de custeio, acréscimo de RH, mobiliário e equipamentos adicionais) de 4 CAPS		2,5	0
3. Concluir obras de readequação no imóvel atual ou contratualização de novo imóvel para 4 CAPS		2,5	0
4. Inaugurar e iniciar atividades de 4 CAPS em nova modalidade		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1, 2, 3 e 4. <b>Ações não iniciadas</b> por dificuldades de localização de imóveis adequados. Até o momento, não há nenhum serviço CAPS reclassificado na modalidade III.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Mental			





<b>Meta</b>	2.14.1. Ampliar em, no mínimo 5% ao ano, o número de pessoas idosas atendidas pelas URSI	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território	
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Fortalecer RH de 13 URSI, completando representação das categorias da equipe multiprofissional		3
2. Oferecer espaço físico adequado para atendimento individual e coletivo em 13 URSI		1
3. Ampliar recursos para fortalecimento de ações do NAG		2
4. Publicar versão atualizada do documento norteador das URSI		4
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação em andamento.</b> Depende de contratação de profissionais pelas OS e pela administração direta. 2. <b>Ação em andamento.</b> No 1º quadrimestre, houve a inauguração das novas instalações da URSI Santana. 3. <b>Ação em andamento.</b> 4. <b>Ação em andamento.</b>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	  	
SEABEVS/CAB/ATSPI		





<b>Meta</b>	2.14.2. Fortalecer o matriciamento das URSI para 100% das UBS		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar recursos para realização de matriciamento à distância		3	0
2. Monitorar ações do NAG nos territórios		7	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação em andamento.</b> No final de 2023, foi aberto um procedimento municipal para registro do matriciamento gerontológico realizado pelas URSI e PAI. As unidades ainda estão se adequando a esta forma de registro. No 1º quadrimestre, foi identificado, no SIGA, registro de 7 URSI e um total de 1.898 procedimentos registrados. <b>2. Ação contínua.</b> No 1º quadrimestre de 2024, foram registrados 1.578 atendimentos domiciliares realizados pelas equipes das URSI. A VD é um dos pilares das ações do NAG nas unidades de referência.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI			



<b>Meta</b>	2.15.1. Implantar novas equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.15. Ampliar o atendimento dos idosos com elevada vulnerabilidade		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Regularizar equipes que ainda não contemplaram formato previsto no documento norteador do PAI		4	0
2. Planejar equipe de PAI para idosos que demandem maior necessidade de cuidado		2	0
3. Publicar versão atualizada do documento norteador do PAI		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Em abril, foram regularizadas as equipes da CRS Sudeste que se encontravam fora do formato previsto, com a implantação de uma nova equipe - PAI CARRÃO. 2. <b>Ação em andamento.</b> 3. <b>Ação em andamento.</b>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI		   	







<b>Meta</b>	2.16.1. Atualizar as diretrizes e documentos da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.16. Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Manter monitoramento dos fluxos e diretrizes do Programa Nossos Idosos através do Documento Norteador da RASPI		2	0
2. Publicar versão atualizada do documento norteador da AMPI-AB		2	0
3. Manter monitoramento das URSI		2	0
4. Manter fóruns de discussão sobre URSI, PAI e socio sanitários		2	0
5. Manter monitoramento qualitativo dos processos de trabalho (cadastro eletrônico)		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação em andamento. 3. Ação contínua. 4. Ação contínua. 5. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SEABEVS/CAB/ATSPI			 









<b>Meta</b>	2.17.1. Elaborar e publicar protocolo de atuação conjunta dos equipamentos socio sanitários		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.17. Qualificar e organizar o processo de trabalho dos equipamentos socio sanitários regulamentados pela Portaria Intersecretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar equipes de saúde para ações propostas e integração com rede intersetorial		3	0
2. Manter fórum de discussão com equipes dos serviços socio sanitários		3	0
3. Monitorar produção das equipes de saúde nos equipamentos sociais		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. Ação em andamento 2. Ação em andamento 3. Ação em andamento			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	   		
SEABEVS/CAB/ATSPI			





<b>Meta</b>	2.18.1. Ampliar em 20% o número de cadastros das PcD no SIGA Saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar número de PcDs cadastrados no SIGA Saúde e, se necessário, realizar reuniões para ampliar cadastros		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> A área técnica incluiu nas diretrizes para as ações do território inclusivo (ação realizada toda 1ª quarta-feira do mês) e Avança Saúde. Realizados o cadastramento e atualização cadastral dos usuários, assim como o acompanhamento das pessoas cadastradas. Monitoramento realizado por meio de relatório. Dados: 102.969 pessoas cadastradas em 01/05/2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB		   	





<b>Meta</b>	2.18.2. Implantar fluxo para aprimorar o acesso à reabilitação pós alta hospitalar em 6 hospitais municipais		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar suporte a CRS para implantação do fluxo que permita acesso do usuário à reabilitação de forma mais ágil no momento da alta hospitalar		6	0
2. Monitorar ações que estão sendo realizadas para consolidação deste fluxo		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Área técnica realizou mais de uma reunião com CRS Norte, Hospital Pirituba e CER Pirituba e Perus, com vistas à implantação do fluxo. Neste momento, foi priorizado pela CRS Norte o atendimento aos casos pós-cirurgia ortopédica desencadeados com o Hospital Brasilândia. Reunião agendada com a CRS Sul para avaliar o momento da implantação do fluxo no Hospital de Parelheiros. <b>2. Ação contínua.</b> Área técnica realiza reuniões sistemáticas com as CRS de forma a acompanhar o andamento das ações. A CRS Leste já ampliou o fluxo do Hospital de Ermelino para o atendimento nos diversos CER da CRS, respeitando a STS de moradia do usuário.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/REAB			

<b>Meta</b>	2.19.1. Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos	
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
1. Desenvolver processo de implantação da LC integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência atualizada para todos os profissionais de saúde, principalmente do NPV	8	0
2. Iniciar processo de monitoramento e avaliação da Linha de Cuidado da Pessoa em Situação de Violência	1	0
3. Instituir instrumentos para execução da avaliação (relatório executivo de encontros e relatório final contendo avaliação do processo de implantação da LC nos territórios das STS)	1	0
<b>Total</b>	10	0
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação em andamento.</b> Foram realizadas 3 oficinas com os Interlocutores da Violência das CRS e estão programadas oficinas com os interlocutores das STS, com objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades do território de atuação. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Ação programada para início no segundo semestre, na CRS Sul. 3. <b>Ação não iniciada,</b> atrelada à realização da anterior.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	     	
SEABEVS/CAB/Violência		




<b>Meta</b>	2.19.2. Implantar Equipes Especializadas nas STSs que não possuem este atendimento e ampliar as demais conforme necessidade regional, segundo a Lei N° 13.431/17	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos	
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Implantar as Equipes Especializadas em Violência nas 7 STS restantes		5
2. Avaliar ampliação do número de profissionais das Equipes Especializadas em Violência (EEV)		3
3. Monitorar processo de trabalho das EEV mediante número de matriciamentos realizados e número de atendimentos das crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência		2
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		
0		
<b>Justificativa</b>		
1 e 2. <b>Ações não iniciadas.</b> Ações previstas, porém, sem recurso financeiro no momento para sua execução (parceria com a UNIFESP advém do COAPES). 3. <b>Ação contínua,</b> com vistas ao aprimoramento do processo de trabalho e monitoramento. Esse monitoramento tem se dado por meio da prestação de contas que a UNIFESP realiza junto à Escola Municipal de Saúde.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.2	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	 META READEQUADA  3  5  16  SAÚDE 	
SEABEVS/CAB/Violência		

<b>Meta</b>	<b>2.20.1. Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos 6 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRSTs)</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Autorizar uso de recursos da verba RENAST		1	0
2. Avaliar adequações estruturais e de equipamentos levantadas como necessárias nos CRST		1	0
3. Implantar 6 fóruns de matriciamento em Saúde do Trabalhador na RAS (01 por CRS/CRST)		2	0
4. Implantar protocolos clínicos de asma e de transtorno mental relacionado ao trabalho nos CRST		0,5	0
5. Levantar adequações estruturais e de equipamentos necessárias nos CRST		0,5	0
6. Monitorar aquisições e adequações autorizadas		1	0
7. Realizar ações em Saúde do Trabalhador de modo a atingir pontuação prevista pelo MS para obter pontuação satisfatória, segundo critérios estabelecidos: 7.1) notificar Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no SINAN; 7.2) registrar consulta médica em saúde do trabalhador ou consulta de profissional de nível superior na atenção especializada no SIA/SUS; 7.3) registrar emissão de parecer sobrenexo causal no SIA/SUS ou notificação de Doenças Relacionadas ao Trabalho realizada pelo CRST no SINAN; 7.4) registrar inspeção sanitária em saúde do trabalhador no SIA/SUS; 7.5) realizar apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Primária, na área de abrangência; 7.6) realizar apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência; 7.7) responder ao questionário Qualifica CEREST e produzir materiais de divulgação eletrônica de análises epidemiológicas; 7.8) realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para profissionais da RAS; 7.9) realizar e registrar Atividade Educativa para população no SIA/SUS realizada pelo CRST		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A autorização da verba é realizada durante todo o ano, conforme demanda dos CRST (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador). As solicitações são realizadas por meio do Processo SEI de acordo com as necessidades de cada CRST via CRS. Estamos sistematizando planilha de monitoramento da aquisição de equipamentos e demais itens com a utilização da verba RENAST. <b>2. Ação contínua</b> e discutida em reuniões com os gestores dos CRSTs de acordo com as demandas por eles apresentadas. Estamos elaborando um formulário específico de avaliação e de monitoramento das adequações já realizadas e das que ainda estão para serem realizadas. E destas quais foram ou serão obtidas pela verba RENAST e demais fontes de recurso. <b>3. Ação em andamento.</b> Foram realizados em 2022 e 2023 oficinas, seminários e cursos de matriciamento em Saúde do Trabalhador preparatório à implantação dos fóruns a partir de 2024. No momento estamos em processo de implantação dos mesmos, com cronograma definido CRS/CRSTs até julho de 2024. CRS/CRST Como segue: LESTE – CRST/LESTE Itaquera 20/05; SUDESTE – CRST.MOOCA 07/06; NORTE – CRST.FÓ 19/06; SUL- CRST.SANTO AMARO 12/06; OESTE – CRTS.LAPA 05/07 CENTRO CRST SÉ 12/07. DVISAT está acompanhando desde a formulação da atividade de implantação à participação presencial nos Fóruns. CRST Leste já tem o Fórum implantado e estamos acompanhando para os alinhamentos que forem necessários. <b>4. Ação contínua.</b> Os GTs de Asma Ocupacional e de Transtorno Mental Relacionado ao trabalho concluíram as respectivas propostas de protocolo, a segunda etapa é de discussão e alinhamento com a AT a fim de viabilizarmos o processo de implantação. Ação prevista para o segundo semestre de 2024 com continuidade em 2025. <b>5. Ação contínua.</b> Está em elaboração um formulário específico de avaliação e de monitoramento das adequações. <b>6. Ação contínua.</b> Em andamento elaboração de planilha específica de monitoramento das aquisições autorizadas. <b>7. Ação contínua.</b></p>			





Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	8
SEABEVS/COVISA/DVISAT			
			


<b>Meta</b>	2.21.1. Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e em serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar execução da dispensação da PrEP na RME conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids		3	0
2. Realizar discussões bimestrais com tema PrEP junto à RME		2	0
3. Realizar 12 ações de "PREP na Rua"		2	2
4. Ampliar divulgação sobre PrEP e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais		3	0
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua. 3. Ação concluída. Foram realizadas 364 ações de "PrEP na Rua" até Abril de 2024. 4. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/IST-AIDS		   	









<b>Meta</b>	2.21.2. Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde	
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	
<b>Objetivo</b>	2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)	
<b>Tema</b>	IST/AIDS	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Ampliar divulgação sobre testagem e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias, entre elas: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais		3
2. Realizar atividades extramuros disponibilizando testagem para diagnóstico do HIV e informações de prevenção às IST/HIV em ambientes / territórios com alta concentração de população mais vulnerável ao HIV		4
3. Realizar pelo menos 1 atualização com diferentes equipamentos de saúde municipais com objetivo de implementar uso do SISLOGLAB		3
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>3</b>
<b>Justificativa</b>		
1. <b>Ação contínua.</b> 2. <b>Ação contínua.</b> 3. <b>Ação concluída.</b> Foram realizadas duas atualizações em abril, uma pela manhã e outra à tarde, visando alcançar o maior número possível de profissionais.		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
<b>Áreas Responsáveis</b>	  	
SEABEVS/IST-AIDS		






<b>Meta</b>	2.21.3. Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta quadrienal realizada, não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/IST-AIDS		  	


<b>Meta</b>	2.22.1. Implantar 5 Centros da Dor		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Implantar 2 Centro da Dor		10	10
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> No total, foram implantados 6 CRDOR no Município de São Paulo: CRDOR Bosque da Saúde (Sudeste), CRDOR Parque Maria Helena (Sul), CRDOR Leste (Leste), CRDOR Bom Retiro (Centro), CRDOR Oeste (Oeste) e CRDOR Pirituba (Norte).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 7 - Implantar seis Centros da Dor.	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/DAE		   	

<b>Meta</b>	<b>2.22.2. Realizar 7 reformas em Hospitais Municipais</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta realizada. Não há ações programadas		0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024. No quadrimestre foram realizadas reformas nos seguintes Hospitais Municipais: Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Correa Netto, Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio, Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvea, Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal José Soares Hungria e Hospital Municipal Arthur Ribeiro Saboya.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/CAH; SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura			




<b>Meta</b>	2.22.3. Implantar 30 novos equipamentos de saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Implantar 10 novos equipamentos de saúde		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> No quadrimestre foram implantados os seguintes equipamentos: UBS Jardim Antártica, UBS Jardim Keralux (novas instalações), UBS Atualpa (novas instalações), UBS Vila Gumercingdo (novas instalações), CER III Moema, Ama Especialidades Jardim Edite e UPA III Rio Pequeno.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			



<b>Meta</b>	<b>2.22.4. Reequipar e/ou requalificar 70 equipamentos de Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reequipar / requalificar 10 equipamentos de saúde		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Foram reequipados os seguintes equipamentos: UBS J AURORA, UBS J TIETÊ II e UBS FAZENDA DA JUTA I.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	    		
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			


<b>Meta</b>	2.22.5. Reformar 130 equipamentos de saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reformar 20 equipamentos de saúde		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Foram reformados 9 equipamentos de saúde no período: CER III ERMELINO MATARAZZO, UBS DR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ - PONTE RASA, AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TIETE I - OSCAR PEREIRA DA SILVA, AMA / UBS INTEGRADA JARDIM JOAMAR, UBS Jaçanã, AMA UBS Vila Medeiros, UBS JARDIM JAPÃO, UVIS CASA VERDE / CACHOEIRINHA e UBS/URSI/CER III Carandiru.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		    	
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			



<b>Meta</b>	<b>2.22.6. Reformar o Hospital do Servidor Público Municipal</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Executar reforma da Clínica de Hemodiálise		1	0
2. Executar reforma da Clínica de Urologia para criação de Consultório de Hemodinâmica e Salas de Apoio		1	0
3. Executar reforma para criação da Unidade Cirúrgica Ambulatorial		1,5	0
4. Executar reforma para adequação do Pronto Socorro Obstétrico		1,5	0
5. Executar reforma do 13o. e 14o andares		1,5	0
6. Executar reforma da Enfermaria do 9o. andar		1,5	0
7. Executar reforma das Clínicas de Dermatologia e Plástica		1	0
8. Executar reforma da Clínica Médica		1	1
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Projeto aprovado na Vigilância Sanitária. Projeto básico, projetos executivos e planilhas em elaboração para Licitação. Processo nº 6210.2022/0007094-8. Valor estimado: R\$ 2.000.000,00. <b>2. Ação em andamento.</b> Reforma em fase de finalização. O valor da reforma é de R\$209.170,57. Processo nº 6210.2022/0009747-1. Estimativa de término para junho de 2024. <b>3. Ação em andamento.</b> Em fase de conclusão do Projeto Básico. Processo nº 6210.2022/0005350-4. Valor estimado: R\$ 2.000.000,00. <b>4. Ação em andamento.</b> No 2º Procedimento Licitatório também não houve manifestação de interesse - Licitação deserta. Processo nº 6210.2022/0006645-2. Providências em andamento para a execução pelo Setor de Manutenção do HSPM. <b>5. Ação em andamento.</b> Contrato rescindido, foi aberto novo processo para licitação dos serviços a serem executados. Processo anterior nº 6210.2021/0007898-0. Novo processo nº 6210.2023/0010676-6. Valor estimado inicial: R\$ 2.612.211,99. Aguardando verba. <b>6. Ação em andamento.</b> Estudo quanto à climatização de nova proposta para implantação de UTI. Processo nº 6210.2021/0007311-2. Valor estimado: R\$3.500.000,00. <b>7. Ação em andamento.</b> Em elaboração dos Projetos executivos. Processo nº 6210.2022/0010465-6. Valor: R\$ 1.000.000,00. <b>8. Ação concluída.</b> A reforma foi realizada pelos funcionários de manutenção do HSPM.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
HSPM			







<b>Meta</b>	2.23.1. Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.23. Habilitação de Serviço de Alta Complexidade em Oncologia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aguardar aprovação da CIB de solicitação enviada		5	5
2. Solicitar habilitação do serviço ao Ministério da Saúde		5	5
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Unidade já habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, conforme publicação no Diário Oficial da União em Portaria GM/MS N° 1.889, de 17 de novembro de 2023 2. <b>Ação concluída.</b> Habilitação já solicitada			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/DAE/Oncologia; SEAH; SERMAP		  	



<b>Meta</b>	2.24.1. Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 70% em relação a demanda		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.24. Ampliação do atendimento de urgência e emergência		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar processo SEI 6018.2022/0074933-5 em trâmite para nomeação de 896 funcionários para SAMU, além de ação contínua de reposição de vagas via convênio OSS		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Em 01/02/2024, foi realizado novo chamamento de candidatos aprovados no concurso. Foram convocados, ao total, 81 profissionais, porém houve apenas 42 escolhas. Referente ao convênio OSS, encontra-se em contratação para preenchimento das vagas em aberto no Plano de Trabalho SPDM SAMU 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU		 	



<b>Meta</b>	2.25.1. Aumentar em 15% o percentual de atendimento de ocorrências em Saúde Mental		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.25. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Contratar RH para completar equipes de SAV		1	0
2. Capacitar equipe da Central de Regulação com relação ao panorama atual da Saúde Mental		3	0
3. Monitorar e fornecer relatórios de atendimento por bairro para CRS de casos de saúde mental nas regiões		3	0
4. Revisar protocolo de regulação e despacho das queixas do tipo psiquiatria		2	0
5. Ampliar a articulação com demais áreas da Secretaria Municipal para aprimoramento dos fluxos assistenciais de atendimento às urgências e emergências psiquiátricas		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação em andamento.</b> Em processo de contratação dos profissionais médicos pela Organização Social. Foram disponibilizadas 158 vagas e contratados 142 médicos interencionistas. 2. <b>Ação em andamento.</b> Construção do treinamento específico para Médicos Reguladores, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente e Coordenação da Central de Regulação. 3. <b>Ação contínua.</b> A Assistente Social responsável pela Central de Regulação realiza interlocução entre SAMU, CRS e CAPS, emitindo também relatórios mensais que são encaminhados para cada região específica. 4. <b>Ação em andamento.</b> Ambulâncias da operação delegada iniciaram atendimento no SAMU em abril/2024, ainda em ajustes e treinamento para sua aplicação nos fluxos e protocolos (o protocolo baseia-se na utilização das 20 ambulâncias como prioridade para atendimentos psiquiátricos e de baixa complexidade). 5. <b>Ação em andamento.</b> Na dependência da Secretaria Executiva Hospitalar para essa interface.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEAH/SAMU			

<b>Meta</b>	2.26.1. Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.26. Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar continuidade à capacitação de mais profissionais, prevendo a capacitação dos novos profissionais a serem contratados em 2023		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Nesse 1º quadrimestre, foram realizados: Certificação em Suporte Avançado de Vida (Curso SAV) - 227 profissionais; Certificação em Suporte Intermediário de Vida (Curso SIV) - 51 profissionais; Certificação em Suporte Básico de Vida (Curso SBV) - 324 profissionais; Curso de formação de motociclistas para condução de motolâncias - 26 profissionais; Curso de aprimoramento de motociclistas para condução de motolâncias - 10 profissionais; Teste prático de motociclistas para condução de motolância do SAMU 192 - 26 profissionais. Ao todo, foram capacitados 664 profissionais.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU		 	


<b>Meta</b>	2.27.1. Reduzir o Tempo Resposta de atendimento das ocorrências Echo em 5 minutos		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Otimizar processos de trabalho na Regulação e Intervenção com vistas à redução do tempo de regulação e prontidão		1	1
2. Otimizar tempo de passagem da ocorrência por rádio		3	3
3. Finalizar manual de padronização de procedimentos operacionais da Central de Regulação		3	0
4. Atualizar protocolos assistenciais		3	0
<b>Total</b>		10	4
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação concluída</b> no primeiro quadrimestre/2023. Instituído o despacho imediato de qualquer recurso pelo Rádio operador nos casos de Parada Cardiorrespiratória. 2. <b>Ação concluída</b> no primeiro quadrimestre/2023. Redução das informações que são passadas para a equipe durante o empenho em uma ocorrência. Passagem de informações adicionais enquanto a equipe está a caminho, já em deslocamento, para otimização do tempo resposta 3. <b>Ação em andamento</b>. Aguardando data de publicação junto à Escola Municipal. 4. <b>Ação em andamento</b>. Protocolo Suporte Avançado de Vida. Aguardando data de publicação junto à Escola Municipal.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU		 	



<b>Meta</b>	2.27.2. Implantar 8 novas bases do SAMU em UPAs		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar implantação programada para 2024 de novas UPAs com previsão de bases independentes do SAMU com a finalidade de também atender a Portaria 2048		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Entrega da Base Carrão dentro da UPA em agosto/23 e Base Rio Pequeno em abril/24. As interlocuções regionais do SAMU São Paulo realizam o acompanhamento das obras.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEAH/SAMU			




<b>Meta</b>	2.28.1. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Glaucoma, reduzindo o número de APACs reprimidas em 20%		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Manter atendimento		5	0
2. Realizar agendamento conforme prioridade de risco (tamanho da escavação)		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1 e 2. <b>Ações contínuas.</b> Atendimento está mantido, com avaliação da prioridade.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			




<b>Meta</b>	2.28.2. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Retina		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar e aprovar planos de trabalho para redução do tempo médio de espera em Oftalmologia II		4	0
2. Discutir necessidades em FE com oftalmologistas da Central de Regulação, que apoiam setor como área técnica		4	0
3. Elaborar plano para atendimento a usuários em FE para avaliação/tratamento das retinopatias		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1, 2 e 3. Ações contínuas, sob monitoramento.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			







<b>Meta</b>	2.28.3. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia I		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a manter o TME em média 40 dias, considerando o quadriênio 2021-2024		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Monitoramento para otimização dos objetos do contrato e continuidade do tratamento em linha de cuidado.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	2.28.4. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia II		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a continuar reduzindo os TME		4	0
2. Manter discussão contínua com oftalmologistas da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas e da rede, sempre que pertinente		3	0
3. Considerar FE geral e de procedimentos específicos para levá-los à discussão com prestadores contratados, no intuito de promover a execução do necessário		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> O TME esperado pela CR é 60 dias 2. <b>Ação contínua,</b> sob monitoramento, análise e avaliação periódica pelos especialistas. 3. <b>Ação contínua,</b> sob monitoramento para otimização dos objetos do contrato sempre que necessário, visando continuidade do tratamento em linha de cuidado e ampliação da oferta quando for o caso.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	2.28.5. Reduzir para 50% o atendimento de Oftalmologia Básica (Oftalmologia I) nos prestadores de maior complexidade (Oftalmologia II)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reavaliar ação e suas consequências/ impacto		4	0
2. Discutir inserção de alguns CID da Oftalmologia I, para atendimento na Oftalmologia II		6	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Situação esteve acomodada e sem intercorrências nesse primeiro quadrimestre. 2. <b>Ação contínua.</b> Em discussão para adequação do atendimento.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	2.29.1. Implantar a teleassistência em 100% dos equipamentos com serviços ambulatoriais no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.29. Modernizar o atendimento ao munícipe e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários		5	0
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas		3	0
3. Monitorar ferramenta		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A maturidade segue como objeto de discussão da Comissão instituída pela Portaria 673/22, que "Constitui o Comitê de Gestão Técnica da Plataforma e Saúde SP no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde" para tratar deste assunto. A maturidade é avaliada a cada entrega, com os usuários respectivos de cada demanda. <b>2. Ação contínua.</b> As melhorias estão sendo desenvolvidas de acordo com as solicitações geradas e aprovadas pela comissão responsável. <b>3. Ação contínua.</b> O monitoramento do uso da ferramenta é realizado por meio de painéis BI (dashboard), utilizados pelos gestores e membros da comissão.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC; UCP-BID;		  	


<b>Meta</b>	2.30.1. Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por munícipes de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 4 Hospitais Veterinários no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar monitoramento técnico de serviços veterinários das parcerias formalizadas		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Realizada através do controle/acompanhamento de metas mensais das unidades e da pesquisa de satisfação dos usuários.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 65 - Implantar Hospital Veterinário	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COSAP			 


<b>Meta</b>	2.30.2. Ampliar o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG) com incremento de 20% no número de animais castrados em estabelecimentos veterinários contratados em áreas de maior vulnerabilidade no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar e fiscalizar contratos firmados		3	0
2. Aditar contratos vigentes para realização de esterilização cirúrgica em áreas de maior vulnerabilidade no município		4	4
3. Realizar credenciamento e contratação de estabelecimentos veterinários em regiões de maior vulnerabilidade social no município		3	0
<b>Total</b>		10	4
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Realizada pelos fiscais de contratos que monitoram os resultados mensais de cada contratada, por meio de documentos comprobatórios, de pesquisa de satisfação por contato telefônico com os munícipes atendidos e, ainda, de visitas técnicas aos estabelecimentos/eventos de castração. <b>2. Ação concluída,</b> com a liberação de recurso proveniente de emenda parlamentar. <b>3. Ação em andamento.</b> Foi aberto em março/2024 o Edital de credenciamento nº 01/2024/COSAP/SMS para unidades móveis de esterilização e educação em saúde (castramóveis). Previsto para junho/2024 abertura de Edital de credenciamento para mutirões de castração em regiões de maior vulnerabilidade social. Conforme previsto na legislação, os credenciamentos agora são permanentemente abertos para interessados, e mesmo com a contratação de estabelecimentos, a conclusão da meta somente se dará ao final do período.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COSAP			


<b>Meta</b>	2.30.3. Implantar o Programa de Reabilitação Comportamental de cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura e realizar a reabilitação comportamental de 30% dos cães removidos, visando promover a reintrodução dos mesmos na sociedade por meio da adoção de forma segura, reduzindo o tempo de permanência dos cães nos alojamentos municipais e permitindo a remoção de novos animais, conforme critérios de risco à saúde pública		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Formalizar parcerias/contratações para reabilitação comportamental de cães		3	0
2. Realizar capacitação de servidores que atuam diretamente no manejo de animais alojados		4	0
3. Realizar adequação da estrutura física de alojamentos, visando ampliar bem-estar de animais alojados e segurança de servidores		3	3
<b>Total</b>		10	3
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada</b> devido à ausência de interessados em realizar a doação dos serviços e ausência de recurso disponível para contratação. 2. <b>Ação contínua.</b> No primeiro quadrimestre, não houve capacitações específicas sobre o tema através de cursos contratados. A área técnica realiza, periodicamente, rodas de conversa e reuniões sobre comportamento e manejo animal com os servidores. 3. <b>Ação concluída.</b> Finalizadas etapas 3 (canis de manutenção e enfermaria) e 4 (isolamento de cães com doenças infectocontagiosas).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COSAP			



<b>Meta</b>	2.31.1. Realizar o levantamento de dados da população canina e felina do município de forma associada ao Inquérito de Saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar análise de dados obtidos e formular políticas públicas		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada</b> , pois aguarda conclusão do inquérito de saúde para análise de dados. Inquérito iniciado em Agosto/2023, sob responsabilidade de CEInfo.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COSAP			









<b>Meta</b>	2.31.2. Ampliar a adesão dos munícipes ao Registro Geral Animal (RGA), com registro de 80% dos cães e gatos residentes no município e atualização dos registros existentes		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Promover divulgação do RGA		3	0
2. Realizar campanhas/eventos para realização do RGA		4	0
3. Desenvolver melhorias em sistema visando garantir a atualização de dados dos animais registrados com o RGA		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Divulgação contínua do serviço por meio de ações nas redes sociais, mídia e realização de eventos. 2. <b>Ação contínua.</b> Realizado evento de identificação de animais na COSAP em 27/04 (Cuida Pet SP). 3. <b>Ação em andamento.</b> Foi inserida na plataforma online, através da carta de serviços do SP156, o serviço de atualização de dados do RGA. Ainda em andamento melhoria que permita realizar a transferência de tutor do animal.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COSAP			





<b>Meta</b>	2.32.1. Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede pública municipal		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2.32. Aumentar o número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume e disponibilizados na rede básica municipal		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Articular junto a CRS, Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares/CAB e outras instituições parceiras sobre necessidades de novos fitoterápicos na Remume		3	3
2. Discutir com GT de Farmacêuticos nas PICS sobre incorporação de novo fitoterápico na rede e outras demandas afins		3	3
3. Deliberar junto à CFT avaliação de novo fitoterápico		4	4
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Foi realizada discussão sobre a necessidade de novos fitoterápicos com os atores envolvidos. <b>2 e 3. Ações concluídas,</b> antecipadas para o final do semestre passado, que resultou na incorporação do fitoterápico Alcachofra ( <i>Cynara scolymus L.</i> ) na Remume. Inicialmente, havia a perspectiva de incorporação de dois fitoterápicos, um fitoterápico em 2023 e um outro em 2024. Como os dois fitoterápicos previstos foram incorporados em 2023, até o presente momento, não se tem previsão de inclusão de novos fitoterápicos no ano de 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica		<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>3</b>   </div>	

<b>Meta</b>	3.1.1. Implementar e aprimorar um banco de dados unificado dos casos acompanhados pelos Comitês Regionais de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação (CRASAs) em seu território de abrangência, conforme o Decreto Municipal 57.570/2016		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.1. Monitorar, com o objetivo de qualificar a implantação da Política Municipal, os casos em situação de acumulação acompanhados no MSP com agilidade e transparência da informação		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta quadrienal realizada, não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação prevista para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA			

<b>Meta</b>	<b>3.2.1. Identificar a produção das equipes de PAI e URSI no sistema de informação</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.2. Aprimorar e qualificar informações do atendimento da população Idosa		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Identificação das equipes de PAI e URSI nos registros de produção do SIGA		4	4
2. Criação de CMES para todas as unidades de serviços para idosos (URSI e PAI)		3	3
3. Criação de códigos municipais de procedimentos para registro das atividades		3	3
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Equipes identificadas nos registros de produção SIGA. 2. <b>Ação concluída.</b> Todas as equipes de PAI e URSI com CMES. 3. <b>Ação concluída.</b> Códigos de procedimentos criados no SIGA.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/ATSPI			






<b>Meta</b>	3.3.1. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar completude dos campos SINAN e avaliar percentual apontado		5	0
2. Monitorar notificações de violência por meio das fichas SINAN, para acompanhar regionalmente a implementação dos processos de trabalho		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p>1. <b>Ação contínua</b>, com monitoramento sistemático realizado por pela UVIS e STS. A Área Técnica solicita, quadrimestralmente, os dados epidemiológicos por tipo de violência, faixa etária e Raça/Cor. Este acompanhamento é realizado por meio de um painel elaborado pela COVISA com os dados do SINAS Net, acesso via intranet. Neste primeiro quadrimestre, o foco da área foi a violência autoprovocada, com abordagem junto aos Distritos Administrativos de Jabaquara e Cidade Líder. Foram reconhecidos 980 casos do sexo feminino, faixa etária de 20 a 29 anos, e 520 casos do sexo feminino, faixa etária de 15 a 19 anos. 2. <b>Ação contínua</b>, com monitoramento sistemático realizado por DANT - COVISA e em parceria com a Área técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência, além da análise do Indicador Q10 dos Contratos de Gestão. Esse indicador terá monitoramento específico para percentual de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos eleitos preenchidos, em relação ao número total de fichas de notificação de violência no período da medição, visando identificar, principalmente, o encaminhamento da pessoa em situação de violência na rede de saúde, seu itinerário terapêutico diante das necessidades identificadas. Desta forma, demonstra-se que o processo de trabalho está sendo realizado segundo o preconizado pela Linha de Cuidado de Atenção Integral da Pessoa em Situação de Violência. A verificação dos campos definidos da ficha de notificação de violência (7 ao total) deve ser realizada pela STS a partir de relatório fornecido pelas UVIS, via TabNet.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 5 - Igualdade de Gênero - 5.2; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 16.1; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	5
SEABEVS/CAB/Violência		16	 




<b>Meta</b>	3.4.1. Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Produzir o boletim bianual de informações desagregadas por raça/cor		5	0
2. Publicar o boletim bianual de informações desagregadas por raça/cor		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> O boletim está sendo produzido, área no aguardo das informações do censo do IBGE para a população negra por raça/cor para finalizá-lo. 2. <b>Ação em andamento.</b> Previsão para publicação no próximo semestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>10</b>
SEABEVS/CAB/População Negra			  




<b>Meta</b>	3.4.2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Atualizar curso "Minha Cor eu Declaro", elaborado em parceria com a EMS		5	5
2. Dar continuidade à disponibilização do curso para profissionais da rede		5	5
<b>Total</b>		10	10
<b>Justificativa</b>			
1 e 2. <b>Ações concluídas.</b> Curso atualizado e disponibilizado na modalidade EAD de forma permanente na plataforma da Escola Municipal de Saúde.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra			




<b>Meta</b>	3.4.3. Criar o Comitê Intersetorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar continuidade às ações da Comissão Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação do Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei 17.406 de 20/07/2020)		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Foram realizadas reuniões mensais para apresentações e discussões para alinhamento das propostas de cada uma das Secretarias Municipais envolvidas no Programa. No segundo quadrimestre, haverá alinhamento intersecretorial para integração das iniciativas de cada Secretaria.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO	
<b>Áreas Responsáveis</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
SEABEVS/CAB/População Negra			





<b>Meta</b>	3.4.4. Ofertar, no mínimo, 5 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar continuidade às capacitações com temas de enfrentamento ao Racismo Institucional e Estrutural para profissionais da rede		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Em parceria com o Coordenador da Igualdade Racial da SMDHC, a área técnica vem dando continuidade às atividades formativas em prevenção e combate ao Racismo Institucional para gerentes dos serviços das Coordenadorias Regionais de Saúde. Neste período, as atividades foram direcionadas para os gerentes das unidades de saúde das STS Vila Prudente-Sapopemba e Mooca-Aricanduva-Formosa-Carrão, com participação dos profissionais da Área Técnica em todas os encontros.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/População Negra		    	



<b>Meta</b>	3.5.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Desenvolver material técnico direcionado a categorias profissionais com maior número de notificações de LER e DORT		5	0
2. Divulgar material desenvolvido nas páginas oficiais da COVISA, SMS e entre entidades representativas da categoria profissional selecionada		3	0
3. Monitorar e identificar, através de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho, categorias profissionais com maior número de casos notificados de LER e DORT no último ano		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1 e 2. <b>Ações em andamento.</b> Serão desenvolvidas ao longo do ano. 3. <b>Ação contínua</b>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEABEVS/COVISA/DVISAT			 

<b>Meta</b>	3.5.2. Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Intervir em 100% das empresas identificadas como geradoras de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos e passíveis de intervenção		5	0
2. Monitorar e analisar Casos de Acidente de Trabalho notificados no SINAN		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	8
SEABEVS/COVISA/DVISAT			 

<b>Meta</b>	3.5.3. Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo OCUPAÇÃO de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Encaminhar fichas de notificação com campo "Ocupação" ignorado para correção pelas UVIS		5	0
2. Monitorar e identificar fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho com campo "Ocupação" ignorado		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. Ação contínua. 2. Ação contínua.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVISAT			 



<b>Meta</b>	3.6.1. Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de Licenciamento Sanitário e de Medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Avaliar constantemente informações disponíveis no site, referente ao licenciamento sanitário e de medicamentos de controle especial, adotando ações de melhoria porventura necessárias		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Avaliação contínua de melhoria das informações.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span>  </div>	
SEABEVS/COVISA/DVPSIS; SEGA/DTIC			


<b>Meta</b>	3.6.2. Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de São Paulo, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, indústria de cosméticos, indústrias de alimentos, comércio atacadista de produtos para a saúde, comércio atacadista de medicamentos (com fracionamento e importador), clínicas de diálise, bancos de células e tecidos, Hospital Dia, laboratórios analíticos e clínicas de estética dos tipos II e III		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar capacitação de autoridades sanitárias das UVIS em, ao menos, 1 das atividades relacionadas à meta quadrienal, incluindo treinamento teórico e prático		2	2
2. Elaborar procedimentos do sistema de gestão da qualidade como parte da instituição do Sistema de Gestão da Qualidade proposto pela RDC ANVISA Nº 560/2021		2	2
3. Elaborar roteiro de inspeção para atividades, em pelo menos 25% das atividades relacionadas à meta quadrienal		2	2
4. Realizar monitoramento trimestral de demandas em aberto relacionadas a solicitações de licenciamento sanitário		2	0
5. Realizar análise laboratorial de 70% das amostras viáveis de alimento e água industrializados demandadas pelo Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos (NVA e LCQS/DVPSIS/COVISA), para monitoramento da qualidade de alimentos industrializados comercializados no município de São Paulo e padronização dos métodos analíticos utilizados no laboratório		2	2
<b>Total</b>		10	8
<b>Justificativa</b>			
1, 2 e 3. <b>Ações concluídas.</b> 4. <b>Ação contínua.</b> Realizada reunião com as DRVS para demonstrar a operação da ferramenta de monitoramento das demandas e o desenvolvimento de um sistema de priorização das demandas. 5. <b>Ação concluída.</b>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVPSIS			


<b>Meta</b>	3.7.1. Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.7. Monitorar a produção numérica e qualitativa cirúrgica nos Hospitais Dia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Meta quadrienal realizada em 2022, não há ações programadas para 2024		0	0
<b>Total</b>		0	0
<b>Justificativa</b>			
1. Nenhuma ação programada para 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/DAE			



<b>Meta</b>	<b>3.8.1. Estruturar a Operacionalização da CRUE com Referenciamento Regional</b>	
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde	
<b>Objetivo</b>	3.8. Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência	
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Treinar semestralmente e, se necessário, os médicos reguladores a cada atualização da grade de referência		1,5
2. Treinar semestralmente e, se necessário, os enfermeiros reguladores a cada atualização da grade de referência		1,5
3. Treinar semestralmente e, se necessário, os técnicos de atendimento de regulação médica		1,5
4. Atualizar protocolos de acesso de regulação de médicos e enfermeiros de acordo com modificações da grade de referência pré e inter-hospitalar		1,5
5. Participar das reuniões da rede de Urgência e Emergência		1,5
6. Participar dos fóruns de regulação regional		1,5
7. Adequar o número de profissionais médicos e de enfermagem na atuação da regulação regional da CRUE		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> Em 17/01, reunião de treinamento da UPA Perus – Assunto: Alinhamento de fluxos regulatórios, grades de referenciamento e finalização de fichas SIRESP; participantes: equipe local, STS, coordenação médica, coordenação da enfermagem e CRUE. Em 24/01, reunião de treinamento do PS Lapa; participantes: equipe local direção técnica da unidade e CRUE; Assunto: Alinhamento de fluxos regulatórios, grades de referenciamento e finalização de fichas SIRESP. Em 31/01, Assunto: Alinhamento de fluxos regulatórios, grades de referenciamento e finalização de fichas SIRESP. Em 07/02, reunião de treinamento da UPA Carrão; participantes: equipe local e CRUE. Em 06/03, reunião de treinamento da UPA Vergueiro; participantes: equipe local e CRUE. Em 07/03, reunião de treinamento da UPA Jaçanã; participantes: equipe local e CRUE. Em 11/03, apresentação do Fluxograma de Atendimento a Síndrome Coronariana da CRUE para SMS - Protocolo de Dor Torácica na cidade de São Paulo; 9 participantes SMS e CRUE. Em 10/04, reunião de Treinamento da AMA Capão Redondo; presentes: equipe local e CRUE. <b>2. Ação contínua.</b> Em 17/01, reunião de construção dos fluxos da regionalização da CRUE. <b>3. Ação contínua.</b> Em 17/01, reunião de construção dos fluxos da regionalização. <b>4. Ação contínua.</b> Realizada reunião em 08/03 para discussão e atualização da grade de referência do município de SP (participantes: secretaria executiva hospitalar, CRUE e assessor SEAH). No dia 02/04, houve reunião com apresentação da grade para discussão com o DRS1. Em 24/04, houve apresentação da grade atualizada na reunião da CIR para publicação. <b>5. Ação contínua.</b> Em 01/04, reunião do Grupo Conduto Bipartite. Em 02/04, RUE OESTE - Reunião de treinamento da UPA Vergueiro; presentes: equipe local. Em 17/04, reunião Fórum da RUE NORTE. Em 22/04, reunião de urgência marcada pelo DRS1 para discussão da situação geral e regulação do Hospital Universitário da USP. <b>6. Ação contínua.</b> Em 12/04, foi realizado fórum da CRS Norte para discussão dos problemas regulatórios da região. <b>7. Ação em andamento.</b> Em 23/04, foi autorizada a contratação de médicos através de contrato de gestão para recomposição de escala médica incompleta devido a aposentadorias de servidores efetivos. A escala foi readequada às necessidades atuais, com previsão de início dos novos médicos para o dia 06/05/2024, consolidando a meta operacional de regulação regionalizada na CRUE.</p>		





Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/CRUE			





<b>Meta</b>	<b>3.9.1. Implantar a tecnologia embarcada</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.9. Integração das informações com os equipamentos de saúde da RUE		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Finalizar licitação do sistema de despacho		5	0
2. Iniciar implantação do sistema		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Existe SEI licitatório para contratação, aguardando fase de pesquisa de preço. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Após a contratação, a área terá um prazo de 180 dias para implantação.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU		<div style="background-color: #c8e6c9; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>3</b>   </div>	




<b>Meta</b>	3.10.1. Implantação e Implementação da Metodologia LEAN SIX SIGMA na Gestão Hospitalar		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar e implementar NIR nos Hospitais e na UPA Campo Limpo e UPA Vila Santa Catarina de acordo com Portaria		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação abandonada.</b> Considerando as ações programadas e realizadas em 2023, esta ação não atende mais ao escopo da meta. A sua não realização, no entanto, não implica em prejuízo para o cumprimento da meta, que já foi alcançada para o quadriênio ainda em 2023.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEAH/CAH			

<b>Meta</b>	<b>3.10.2. Implantação e Implementação da Metodologia CQH na Gestão Hospitalar</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Efetuar visitas nos setores do hospital para auditoria da conformidade a requisitos do Roteiro de Qualidade do CQH		3	0
2. Elaborar séries históricas e divulgar Indicadores de Qualidade		3	0
3. Implantar pensamento enxuto no ambiente de trabalho pela ferramenta 5S		0,5	0
4. Elaborar cursos para capacitação de profissionais Segurança do Paciente		3	0
5. Efetuar reuniões mensais com colaboradores para disseminar a Cultura da Melhoria Contínua (conforme a Metodologia do CQH)		0,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> As visitas foram planejadas para o 2º quadrimestre de 2024. Serão visitadas 14 Unidades Estratégicas para metodologia do CQH (Compromisso com a Qualidade Hospitalar). <b>2. Ação em andamento.</b> As séries históricas do 1º trimestre foram elaboradas e divulgadas por meio do Painel de Bordo da Instituição e terão sua continuidade nos próximos trimestres de 2024. <b>3. Ação em andamento.</b> Feito o levantamento de setores de cada Diretoria onde ainda não foi implantado o 5S; foram definidos 3 setores de cada Diretoria para implantação no primeiro semestre. Serão tiradas as fotos dos setores antes da implantação (maio/2024) e o início do Curso EAD sobre a ferramenta 5S se dará em 22 de maio de 2024, com conclusão prevista em 26 de julho de 2024. <b>4. Ação em andamento.</b> Foi realizado curso EAD (Turma 3), com carga horária de 20 horas, sobre Segurança do Paciente, com 113 participantes, sendo: 82 da equipe de enfermagem, 5 médicos, 5 agentes de apoio, 4 farmacêuticos, 4 dentistas, 3 agentes de saúde, 1 fisioterapeuta, 1 terapeuta ocupacional e 8 das demais categorias administrativas. Foi realizado curso in loco sobre protocolo de prevenção em queda (Meta 6 de Segurança do paciente), com 160 participantes. Foi realizado um curso in loco sobre Higienização das mãos e precauções de isolamento (Meta 5 de Segurança do paciente), com 113 participantes. Foram elaborados e entregues 160 crachás para a equipe de enfermagem, com QR code sobre as metas de Segurança do Paciente. Para o 2º semestre, está planejada a aplicação do Curso de Segurança do paciente para nova turma. <b>5. Ação em andamento.</b> No 1º quadrimestre, foram realizadas 3 reuniões (fevereiro, março e abril), sendo que a reunião de fevereiro contou com a apresentação da metodologia do Programa de Qualidade do CQH aplicada pela Alta Direção do HSPM. Estão programadas mais 7 reuniões até o final do ciclo de 2024. Também foram realizadas 4 reuniões mensais para elaboração de 6 Projetos na ferramenta da Qualidade Lean Six Sigma - Yellow Belt.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
HSPM		 	



<b>Meta</b>	3.11.1. Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter, Youtube, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.11. Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar divulgação e estratégias de alcance para atingimento da meta, com postagens e criação de conteúdos promovendo engajamento nas redes sociais em todas as plataformas		2	0
2. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Facebook		2	0
3. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Instagram		2	0
4. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do TikTok		1	0
5. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Twitter		1	0
6. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do YouTube		1	0
7. Produzir conteúdo por meio dos releases, notas, artigos e publicações a serem distribuídos aos diversos veículos da capital		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A meta quadrienal foi atingida em 2022, contudo, as ações de divulgação e postagens continuam ao longo do ano para evitar retrocesso na meta alcançada. A meta quadrienal era de 342.950, mas já alcançamos 411.866 em dezembro de 2023, o que representa um aumento de aproximadamente 20,1%. <b>2. Ação contínua.</b> A plataforma Facebook é essencial para manter o engajamento da comunidade da SMS e garantir que as informações sobre seus produtos e serviços cheguem ao público de maneira eficiente. O monitoramento e ajuste das estratégias só podem ser avaliados e compilados ao final do ano. <b>3. Ação contínua.</b> A plataforma Instagram, com postagens regulares e interações, são fundamentais para construir uma imagem de marca sólida e atrativa. A análise de desempenho e alcance das metas é feita anualmente para garantir uma visão completa das ações realizadas. <b>4. Ação contínua.</b> A criação constante de conteúdo no TikTok permite conexão com um público mais jovem e dinâmico. As métricas de sucesso e o impacto das campanhas realizadas são compilados no final do ano para ajustar e aprimorar as estratégias futuras. <b>5. Ação contínua.</b> Agora com denominação X, a SMS mantém sua presença ativa no Twitter e isso auxilia a na participação de conversas relevantes e na rápida resposta às tendências do mercado. A avaliação das metas e ações contínuas é realizada anualmente para assegurar a eficácia da comunicação. <b>6. Ação contínua.</b> O YouTube é uma plataforma chave para compartilhar conteúdo em vídeo de alta qualidade e engajar o público com histórias visuais. A análise dos resultados e a parametrização das metas acontecem no final do ano para uma compreensão completa do impacto. <b>7. Ação contínua.</b> A produção de material para releases é um esforço contínuo para manter a mídia informada sobre avanços e novidades da SMS. A eficácia dessa comunicação é compilada ao final do ano, permitindo ajustes estratégicos para o próximo período.</p>			



Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			



<b>Meta</b>	3.12.1. Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web) acima de 95%, conforme legislação		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Manter e aprimorar desempenho da SMS no Selo de Acessibilidade Digital conquistado em 2019, renovado em 2020 e com validade até 2022		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> A meta prevista já foi atingida, conforme o percentual da própria certificação (selo mantido até 22/11/2024, conforme Certificação 20673465199127061801). No entanto, há necessidade de continuar realizando ações ao longo de 2024, visando obter um novo selo no mesmo ano. Isso inclui a capacitação em acessibilidade digital, que é disponibilizada pela SMPED, e a manutenção das boas práticas em acessibilidade digital, no link: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cpa/index.php?p=12009">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cpa/index.php?p=12009</a> (conforme periodicidade do curso).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
GAB/ASCOM/Mídias Digitais		   	




<b>Meta</b>	3.12.2. Manter anualmente o desempenho da SMS no Índice de Transparência Ativa (ITA) da Controladoria Geral do Município (CGM)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Manter nota 10, Índice de Transparência Ativa (ITA), conquistada na última avaliação, realizada em junho de 2021		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> O processo de avaliação do Índice de Transparência Ativa (ITA) ocorrerá entre os dias 20 de maio e 05 de julho de 2024. Durante esse período, será realizada a primeira medição do ano corrente do Indicador de Transparência Ativa (ITA).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
GAB/ASCOM/Mídias Digitais		  	







<b>Meta</b>	3.13.1. Monitorar a ampliação do alcance e aprimoramento dos produtos de comunicação interna já existentes, como boletins Conecta, Saúde Mais Perto/Gente, Saúde Mais Perto/Notícias, Comunicado Saúde e Calendário Saúde)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar acesso dos mais de 90 mil funcionários da rede municipal de saúde a produtos e serviços de comunicação interna		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> É realizada através da publicação regular de periódicos, como boletins e comunicados, contabilizados em mais de 80, além de outros. Esse esforço mantém a atualização dos temas para garantir o interesse dos funcionários e valorizar os servidores da Saúde. Para garantir a transparência e manter todos os funcionários bem-informados, é essencial a publicação contínua de boletins e comunicados internos.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	16 
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			



<b>Meta</b>	3.13.2. Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Criar novos produtos e serviços de comunicação interna para manter público interno melhor informado sobre ações e diretrizes da pasta e engajar profissionais da SMS		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Atualizações e adaptações para concretização da criação de perfis e ambientes virtuais. Meta de 2024 já consta como atingida, mas segue em evolução. A SMS já alcançou 80% da Intranet Mobile implantada.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

<b>Meta</b>	3.13.3. Implantar o monitoramento estratégico de comunicação interna e gestão de dados para engajar funcionários, nortear conteúdo e identificar lideranças		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar e fazer gestão de dados e informações estratégicas para subsídio da comunicação interna e endomarketing;		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Foi iniciada, no primeiro quadrimestre, a verificação para constatação de pessoas cadastradas no ambiente intranet, além de acessos. Parametrização será possível ao final do ano.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

<b>Meta</b>	<b>3.14.1. Divulgação dos boletins e dados da SMS com foco no município</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aumentar em 35% total de matérias positivas da SMS		3	0
2. Garantir transparência na comunicação entre gestão e veículos de imprensa		3	0
3. Trabalhar pautas positivas focando em três públicos-alvo: municípios, mídia e profissionais de saúde		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Para aumentar as matérias positivas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), são realizadas ações ao longo do ano focadas na promoção de iniciativas e resultados positivos. O parâmetro de avaliação é anual, permitindo uma análise abrangente do impacto e da eficácia das estratégias de comunicação da SMS. <b>2. Ação contínua.</b> A transparência na comunicação entre a gestão e os veículos de imprensa é uma prioridade contínua, assegurada através de divulgações regulares e acessíveis. A avaliação dessa transparência é feita anualmente, garantindo que a comunicação da SMS permaneça clara, aberta e eficiente. <b>3. Ação contínua.</b> A área trabalha continuamente em pautas positivas direcionadas a três públicos-alvo principais: municípios, mídia e profissionais de saúde. As ações são planejadas e executadas ao longo do ano, com uma avaliação anual para medir o sucesso e ajustar as abordagens conforme necessário, assegurando uma comunicação eficaz e engajadora para cada grupo.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			 




<b>Meta</b>	3.14.2. Indicação e treinamento de porta-vozes aos principais veículos de comunicação, produção de textos embasados nos conhecimentos de especialistas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Fornecer material de apoio à imprensa pós-evento		1	0
2. Fortalecer comunicação com assessores das OSS		1	0
3. Garantir presença da imprensa nos principais eventos e agendas do secretário da pasta		2	0
4. Orientar profissionais das diversas áreas da SMS para atender adequadamente à imprensa		2	0
5. Responder com agilidade demandas de imprensa		2	0
6. Sistematizar ações da assessoria de imprensa por meio da criação de relatórios com principais resultados da assessoria de imprensa		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> No primeiro quadrimestre, foram realizados 55 eventos, categoria agenda secretário, com fornecimento de material de apoio. <b>2. Ação contínua.</b> Foram realizadas 18 reuniões semanais com os assessores das OSS. <b>3. Ação contínua.</b> A imprensa está presente nas mais diversas pautas e coberturas, acompanhando o secretário, bem como porta-vozes e responsáveis técnicos. <b>4. Ação contínua.</b> Os porta-vozes da Secretaria Municipal da Saúde desempenham um papel crucial na comunicação contínua com a imprensa e o público e são devidamente instruídos e acompanhados. <b>5. Ação contínua.</b> As demandas têm sido prontamente atendidas, considerando a necessidade de produção das respostas pelas respectivas áreas técnicas. A avaliação é realizada anualmente para assegurar a eficiência e a eficácia das ações. <b>6. Ação contínua.</b> Foram gerados 4 relatórios mensais com todas as ações e produção de comunicação.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			



<b>Meta</b>	<b>3.15.1. Aprimorar a integralidade dos processos de planejamento e monitoramento dos Dispositivos COAPES e PLAMEP</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.15. Aprimorar as pactuações e os processos do COAPES, efetivar o PLAMEP como uma ferramenta de gestão e planejamento e incrementar a integração de todas as áreas e suas equipes para, de fato e com eficácia, reestruturar a SMS		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reunião com equipe COAPES/EMS para apresentar o que foi planejado para o PLAMEP 2024 no sistema GEP e iniciar planejamento conjunto de ações educativas que envolvam financiamento COAPES		2	2
2. Reunião conjunta entre a Divisão de Ensino e a Divisão de Educação/EMS para apresentar as necessidades educativas previstas no PLAMEP 2024 que indicam ajustes na formação dos profissionais		5	5
3. Realizar oficinas de planejamento com as áreas técnicas da SMS e Escolas Regionais para qualificar o planejamento das ações educativas a partir das necessidades apontadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e demais instrumentos de planejamento da SMS		3	0
<b>Total</b>		10	7
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Reunião com equipe COAPES/EMS para apresentar o que foi planejado para o PLAMEP 2024 no sistema GEP e iniciar planejamento conjunto de ações educativas que envolvam financiamento COAPES foi realizada em março/2024. <b>2. Ação concluída.</b> Reunião conjunta entre a Divisão de Ensino e a Divisão de Educação/EMS para apresentar as necessidades educativas previstas no PLAMEP 2024 que indicam ajustes na formação dos profissionais foi realizada em abril/2024, com a proposta de ciência e análise das necessidades apresentadas. <b>3. Ação não iniciada.</b> Ainda não foram agendadas as reuniões.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP/EMS			



<b>Meta</b>	3.16.1. Migrar o histórico funcional dos servidores da extinta AHM e dos servidores Municipalizados para o SIGPEC, utilizando racionalmente um único sistema		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.16. Efetivar a integração dos sistemas, garantindo a plenitude das informações pertinentes a vida funcional dos servidores		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Prorrogar contrato junto ao SIGPEC, caso necessário;		5	5
2. Finalizar integração dos sistemas;		5	0
<b>Total</b>		10	5
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> O contrato, de competência do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), foi prorrogado por solicitação da COGEP, visando finalização da integração dos sistemas. 2. <b>Ação em andamento.</b> Finalização em processo. A área técnica aponta que 61% das informações já foram integradas. O andamento da ação depende da Secretaria de Gestão (SEGES/PMSP), com prazo estimado para o final de 2025.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP			



<b>Meta</b>	3.17.1. Implantar CIPA no Gabinete da SMS e acompanhar as CIPA dos hospitais municipais, das Coordenadorias Regionais de Saúde e das unidades administrativas sob gestão pública direta, conforme Lei 13.174/2001, Decreto 58.107/2018 e Decreto 58.884/2019	
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde	
<b>Objetivo</b>	3.17. Fortalecer a prevenção de acidentes e iniciativas voltadas a Saúde do Trabalho no âmbito da SMS	
<b>Tema</b>	Recursos Humanos	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Articular com SEAH e SEABEVS sobre andamento das CIPAS dos Hospitais e implantação das CIPAS nas Unidades Administrativas	1	0
2. Articular com as Diretorias e Chefias das áreas do Gabinete sobre a indicação de servidores para composição da Comissão Eleitoral, considerando a implantação da CIPA	1	0
3. Promover ações de diagnóstico sobre as CIPAS nas Unidades Administrativas e Hospitais, com apoio da COGESS	2	0
4. Elaborar, junto à Comissão Eleitoral, propostas e ações para sensibilização sobre a implantação da CIPA no Gabinete	2	0
5. Orientar, em conjunto com COGESS, as Unidades Administrativas para organizar ações de conscientização do papel do cipeiro e da CIPA	1	0
6. Apoiar os Hospitais nas ações de conscientização sobre a importância dos trabalhos das CIPAS	1	0
7. Apoiar as Unidades Administrativas nas etapas de implantação das CIPAS	1	0
8. Monitorar as fases de implantação da CIPA no Gabinete	1	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Articulação com Unidades Hospitalares para verificar o andamento da reeleição das CIPAS com vencimento da gestão em 2024 e com Unidades Administrativas para verificar o andamento da implantação das CIPAS. Monitoramento das ações através de preenchimento de planilha. Articulação com SEABEVS através de reuniões presenciais com Assessoria do Gabinete e representantes das CRS. Abertura de Processo SEI 6018.2024/0043108-8 para monitoramento das ações por Coordenadorias de Saúde. <b>2. Ação em andamento.</b> Articulação com Coordenadorias das Secretarias Executivas do Gabinete para indicação dos representantes para compor a Comissão Eleitoral da CIPA. Monitoramento das ações através do preenchimento de planilha. <b>3. Ação em andamento.</b> Levantamento junto às Unidades Administrativas e Hospitais para articulação das ações com COGESS. Monitoramento das ações através do preenchimento de planilhas. <b>4. Ação não iniciada.</b> Aguardando a indicação de todos os representantes para compor a Comissão Eleitoral da CIPA e iniciar os trabalhos. <b>5. Ação não iniciada.</b> Em fase de articulação com as Unidades Administrativas. <b>6. Ação não iniciada.</b> Em fase de articulação com os as Unidades Hospitalares. <b>7. Ação não iniciada.</b> Em fase de articulação com as Unidades Administrativas. <b>8. Ação não iniciada.</b> Em fase de composição da Comissão Eleitoral.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral	3024 - Suporte administrativo	







Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica
Áreas Responsáveis	  	
SEGA/CAS		



<b>Meta</b>	3.18.1. Promover, no ano vigente, a remoção de todos os servidores que optarem por sair de unidades que estiverem sob gestão de OSs, buscando prover as unidades da administração direta enquanto gestão e ou assistência		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.18. Promover a remoção dos servidores não optantes por permanecer em unidades sob gestão de OSs, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente, atualizando mensalmente a Mesa Setorial de Negociação da Saúde		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Formalizar termos de opção e publicação de remoções		5	0
2. Levantar e informar quadro geral das remoções		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Aguardando deliberação para iniciar o processo. A deliberação é orçamentária para novos aditivos de contrato de gestão e para liberação ou não dos servidores conforme o termo de opção. Não está na competência de a área definir esta previsibilidade. Havendo deliberação, inicia-se o processo com a intenção de finalizar até o dia 31/12 do ano em questão. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Aguardando o início do processo.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP			


<b>Meta</b>	3.19.1. Desenvolver projeto institucional para a integração entre equipes e aprimoramento do clima institucional		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.19. Promover o fortalecimento dos vínculos e a integração das equipes com intuito de efetivar o processo de reestruturação do órgão		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar continuidade às oficinas após proposta de reestruturação (ASPLAN)		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Após finalização da primeira etapa, área aguarda a efetivação da reestruturação de SMS para nova proposta e repactuação das oficinas.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP			

<b>Meta</b>	3.20.1. Padronizar processo de trabalho para registro e publicização das informações dos Conselhos Gestores de Saúde		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.20. Aprimorar e Qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores		
<b>Tema</b>	Conselho de Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar processo de educação permanente aos conselhos gestores das unidades das 6 CRS, face ao aumento de 50% nos referidos conselhos		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Em razão do processo eleitoral de conselheiros gestores, disparadas neste início de ano, as capacitações estão programadas para o segundo semestre, objetivando alcançar o novo grupo de conselheiros eleitos. Além disso, a Assessoria de Gestão Participativa tem dedicado esforços na organização da Conferência Municipal de Saúde Temática sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/APGP			



<b>Meta</b>	3.21.1. Obter a acreditação de 75% das Ouvidorias da rede, atingindo o percentual necessário dos padrões de referência estipulados para a qualidade pela instituição acreditadora		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.21. Qualificar as Ouvidorias da rede através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Planejar ações de acreditação da Rede de Ouvidorias		4	0
2. Inserir novas unidades no processo de acreditação		6	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> A fim de dar continuidade ao processo de acreditação institucional nas unidades de ouvidoria que integram a Rede de Ouvidorias SUS da Cidade de São Paulo, em dezembro de 2023, a Divisão de Ouvidoria do SUS iniciou articulação com a Controladoria Geral do Município (CGM), por meio da Ouvidoria Geral do Município (OGM) e da Coordenadoria de Promoção e Integridade (COPI), para que, em conjunto com a SMS, atuem como certificadores neste processo, uma vez que a FIOCRUZ não mais atuará como entidade certificadora. É importante ressaltar que a FIOCRUZ reconhece a CGM, OGM e COPI como unidades competentes para exercer tal papel no Processo de Acreditação. A área técnica está na fase de elaboração das Portarias Intersecretariais que irão nortear o processo de Acreditação da Rede de ouvidorias. O encaminhamento se dará pela CGM/OGM para SMS, por meio de duas Portarias Conjuntas, sendo que uma constitui Grupo de Trabalho com a atribuição de estruturar o Projeto de Acreditação, Integridade e Qualidade da Rede de Ouvidorias SUS no Município de São Paulo e a outra aprova as Regras de Estruturação do Curso de Capacitação Multidisciplinar para Avaliadores em Acreditação em Ouvidorias da Saúde, vinculada às ações da Ouvidoria Geral do Município e pesquisas do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM/SP), bem como define critérios e procedimentos para o seu regular funcionamento. Após elaboração conjunta entre a OGM e a Divisão de Ouvidoria SUS, as referidas portarias encontram-se no jurídico da CGM para posterior envio à SMS para validação. Também vale informar que, no quadrimestre anterior, foi desenvolvido um sistema informatizado, denominado Sistema de Acreditação Institucional da Rede de Ouvidorias (SARO), em parceria com o Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DTIC), sendo homologado neste primeiro quadrimestre e implantado como experiência piloto, no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e HM Dr. Alípio Correa Netto - "Ermelino Matarazzo", que já estão em processo de acreditação. <b>2. Ação em andamento.</b> (Projeto Piloto). Ao longo do ano, estão previstas as seguintes fases do processo: Projeto Piloto - HSPM e Hospital Municipal Alípio Corrêa Neto; Fase I - CRS Centro e as suas respectivas STS Santa Cecília e Sé; Fase II - CRS Oeste e suas respectivas STS Lapa/Pinheiros e Butantã; Fase III - SAMU; Fase IV - 11 Hospitais Municipais da Administração Direta. Desta forma, 20 unidades de ouvidoria passarão pelo processo de acreditação até o final de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/COCIN/Ouvidoria			



<b>Meta</b>	3.22.1. Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.22. Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Atualizar guias e tutoriais norteadores para profissionais da SMS		5	0
2. Acompanhar mecanismos implantados para garantir cumprimento da LGPD na SMS		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Até o momento, a área tem 5 políticas validadas com a assessoria Jurídica e mais 4 políticas a serem aprovadas. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Dependente da ação anterior.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SEGA/DTIC			



<b>Meta</b>	3.23.1. Ampliar o escopo de atuação da Auditoria, atuando conforme determinação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP), na análise da produção X produzido dos contratos de Assistência complementar e/ou de Gestão vigentes		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.23. Ampliar a atuação da Divisão de Auditoria do SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Solicitar à SERMAP quais contratos serão avaliados no trimestre		1	1
2. Definir equipes de auditores e distribuir contratos		3	3
3. Programar atividade de monitoramento no SISAUD/SUS		3	3
4. Emitir relatórios e encaminhar à SERMAP para prosseguimento		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>7</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Foi realizada avaliação e selecionados 12 contratos. Essa seleção é feita de forma aleatória, em diferentes serviços prestados na Administração Direta e Indireta, com o objetivo de avaliar o quantitativo (programado X produzido) da execução dos contratos de Assistência Complementar e/ou de Gestão vigentes. <b>2. Ação concluída.</b> Os contratos foram distribuídos entre 12 equipes de auditores. <b>3. Ação concluída.</b> Foram programadas, no Sistema de Auditoria do SUS - SISAUD/SUS, em 25/04/2024, 12 atividades para o desenvolvimento de auditoria, objetivando garantir a padronização dos fluxos e criação de relatórios, de forma a possibilitar atuação uniforme das equipes, bem como a sistematização e o acompanhamento da produção das informações decorrentes das atividades de auditoria (Portaria MS nº 1.467 de 10 de julho de 2006). <b>4. Ação não iniciada.</b></p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/COCIN/Auditoria		 META READEQUADA  3  16  SAÚDE	


<b>Meta</b>	3.24.1. Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBS e Cobertura de ESF		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Receber das STS limites geográficos das AA (digitais ou nos mapas impressos)		2	2
2. Transferir informações para formato digital (digitalização)		1	1
3. Aprovar limites geográficos pelas STS e CRS		1	1
4. Quando não aprovado, devolver para GISA com apontamento das correções necessárias		1	1
5. Realizar nova digitalização conforme orientações das STS e CRS		1	1
6. Aprovar pendências dos limites geográficos pelas STS e CRS		1	1
7. Elaborar arquivos geográficos da malha total do MSP e obter informações demográficas entre outras		2	0
8. Disponibilizar mapas digitais e impressos		1	0
<b>Total</b>		10	7
<b>Justificativa</b>			
1. Ação concluída. 2. Ação concluída. 3. Ação concluída. 4. Ação concluída. 5. Ação concluída. 6. Ação concluída. 7. Ação não iniciada. Etapa prevista para maio/2024. 8. Ação não iniciada. Etapa prevista para junho/2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/CIS/CEInfo			








<b>Meta</b>	3.24.2. Disponibilizar em formato aberto os dados das estatísticas vitais do município (SIM e SINASC) anonimizadas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Elaborar relatório das etapas necessárias para disponibilizar o conjunto de dados CEInfo (SIM e SINASC) em formato de Dados Abertos		5	0
2. Submeter o relatório ao Comitê Central de Governança de Dados para verificar sua conformidade com às normas estabelecidas		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Relatório em elaboração. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Depende da conclusão do relatório.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CIS/CEInfo			


<b>Meta</b>	3.24.3. Manter a disseminação dos dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Enviar tabelas com dados/indicadores selecionados para CEInfo e colaboradores		3	3
2. Definir tema destaque		3	3
3. Selecionar dados para formulação de tabelas, gráficos e indicadores		2	0
4. Publicar documento (previsão: junho)		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>6</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Tabelas com dados/indicadores enviadas para as áreas técnicas da CEInfo e COVISA. 2. <b>Ação concluída.</b> Foi selecionado como tema relevante para a gestão municipal a mortalidade por neoplasias. 3. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para maio/2024. 4. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para junho/2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CIS/CEInfo			




<b>Meta</b>	<b>3.24.4. Realizar Inquérito Domiciliar de Saúde - ISA Capital</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Conclusão das entrevistas domiciliares e do trabalho de campo		2	0
2. Treinamento de técnicos da SMS para análise da base dados		2	0
3. Recebimento da base de dados		3	0
4. Início do trabalho de análise da base de dados		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> A previsão inicial do período de entrevistas era de 10 meses, com início em 19/08/2023. Por conta de problemas no uso do aplicativo, que foram resolvidos no final de novembro/2023, espera-se que o período de entrevistas se estenda até setembro/2024. <b>2. Ação não iniciada.</b> O treinamento de técnicos da SMS para análise da base de dados ocorrerá com a finalização das entrevistas. <b>3. Ação não iniciada.</b> O recebimento da base de dados ocorrerá com a finalização das entrevistas. <b>4. Ação não iniciada.</b> O início do trabalho de análise da base de dados ocorrerá com a finalização das entrevistas e após as etapas anteriores.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CIS/CEInfo			

<b>Meta</b>	<b>3.25.1. Implantar Intranet para 100% dos equipamentos de saúde do município</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.25. Aprimorar a comunicação interna e em ambiente seguro na SMS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar uso da ferramenta		5	0
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> O monitoramento do uso da ferramenta tem se dado entre ASCOM e DTIC através dos seguintes itens, com seus respectivos alcances até abril/24: 5083 usuários na intranet; 41 unidades virtuais criadas; e 32 departamentos virtuais criados. <b>2. Ação contínua.</b> A maturidade será avaliada a cada implementação com os acessos dos diversos usuários, assim como com as novas funcionalidades disponibilizadas. Além disso, uma comissão será formada por meio de portaria para instituir modelo de governança da intranet, de modo que as implementações e usos possam se dar com as devidas responsabilidades atribuídas.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEGA/DTIC			

<b>Meta</b>	<b>3.26.1. Implantar Repositório Único de Dados (RUD) na SMS</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.26. Aprimorar a gestão da informação e garantir segurança e confidencialidade dos dados de saúde do município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar uso da ferramenta		5	0
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Semanalmente, em continuidade aos trabalhos já iniciados, o Comitê apresenta as melhorias a serem realizadas para DTIC, que atende as solicitações e realiza tais entregas. Essas demandas são contínuas para a melhoria do Repositório. O monitoramento do uso da ferramenta é realizado por meio de painéis BI (dashboard), utilizados pelos gestores e membros da comissão. <b>2. Ação contínua.</b> A maturidade é avaliada a cada entrega, com os usuários respectivos de cada demanda.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC; UCP-BID;		  	

<b>Meta</b>	3.27.1. Promover mudanças organizacionais em conformidade com o Decreto nº 59.685/2020		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.27. Aprimorar a gestão governamental no âmbito da SMS, promovendo e implementando reorganização administrativa e dos fluxos de trabalho, com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Identificar fluxos que demandam normatização complementar à reestruturação		4	0
2. Publicar portaria de normatização complementar à reestruturação administrativa		6	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Com o mapeamento inicial de fluxos e desenho do projeto de Implementação da Reestruturação. Aguardando publicação do decreto de reestruturação da SMS. 2. <b>Ação em andamento.</b> Com o projeto de Portarias de Transferência, que busca normatizar os fluxos de transferência de pessoal após a publicação da reestruturação.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/ASPLAN			




<b>Meta</b>	<b>3.28.1. Implantação e revisão de manuais para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.28. Aprimorar o acompanhamento da prestação de contas assistencial e financeira, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes aos Contratos de Gestão e demais parcerias da SMS sob competência da CPCS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Implantar manual para parcerias com Organizações da Sociedade Civil segundo legislação do MROSC		5	0
2. Orientar e divulgar manual de parcerias junto a Organizações da Sociedade Civil parceiras		2	0
3. Orientar SEABEVS (CAB, CRS, COSAP) e SEAH (CAH) quanto à implantação do manual de parcerias com Organizações da Sociedade Civil		2	0
4. Publicar portaria e disponibilizar manual de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no site da SMS		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Foi verificada a necessidade de revisão da Portaria SMS 421/2021 junto às demais áreas técnicas envolvidas (Assistenciais: SEAH, SEABEVS e DAMA; Financeiro: DPC). Será editada nova Portaria, a qual irá dispor sobre os procedimentos gerais relativos ao acompanhamento das parcerias celebradas entre a SMS e as OSC (Organizações da Sociedade Civil). As tratativas estão sendo realizadas no processo SEI 6018.2021/0070210-8. <b>2 e 3. Ações não iniciadas.</b> Areladas ao andamento da ação 1.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/CPCS			



<b>Meta</b>	3.29.1. Estabelecer os fluxos macros de trabalho na área de infraestrutura física para receber e processar as demandas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.29. Aprimorar o processo de trabalho de infraestrutura física para reduzir o tempo de execução das demandas pertinentes à área		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar 1 reunião mensal entre todas as Divisões do Departamento, para alinhar demandas entre áreas e apurar resultados, com atas de reuniões		5	0
2. Elaborar Plano de Ação através do "5W2H" para todas as Divisões, como ferramenta complementar para aumento da produtividade e redução do processamento das demandas		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Estão sendo realizadas reuniões mensais para identificação das causas, observando-se que, em 2023, houve um aumento do volume de processos. Junto às mudanças de chefias e à custódia de alguns processos, isso ocasionou o não cumprimento da meta. Uma das formas para que a área reverta esse cenário é a utilização da ferramenta 5W2H. <b>2. Ação em andamento.</b> Foi dado início na implementação do "5W2H" (a ferramenta consiste em um checklist administrativo de atividades, prazos e responsabilidades, que tem como função definir o que será feito, por que, onde, quem irá fazer, quando e quanto). A implementação já faz parte do plano e a equipe está sendo orientada quanto à inserção das informações na planilha.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura		  	










<b>Meta</b>	<b>3.30.1. Qualificar o controle de prazos estabelecidos para as respostas das demandas</b>	
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde	
<b>Objetivo</b>	3.30. Atuar na interlocução com órgãos de controle externos e internos e fortalecer a comunicação entre COCIN e setores internos da SMS, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, quando necessário	
<b>Tema</b>	Gestão do SUS	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Manter prazos de reposta a pedidos de informações e manifestações registradas na Ouvidoria atendendo legislações pertinentes		4
2. Preencher planilha eletrônica com resumo de dados de processos SEI e monitoramento de prazos de respostas com base nos dados da planilha		4
3. Monitorar fluxo de resposta a manifestações registradas na ouvidoria por meio de indicadores		2
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O ponto focal SIC fez o monitoramento diário dos prazos e emitiu alertas aos pontos de resposta, por e-mail, sobre o seu vencimento. Com relação às manifestações de ouvidoria, o monitoramento foi feito por meio do Banco de Dados - Sistema Ouvidor SUS (MS), com emissão de alertas relativos aos prazos de resposta às áreas por meio de e-mail, periodicamente. <b>2. Ação contínua.</b> Além do preenchimento da Planilha de Processo SEI! - CGM/OGM, a partir da qual são gerados relatórios de acompanhamento periódicos, são enviados e-mails com alerta sobre o vencimento dos prazos para resposta. Mensalmente são elaborados relatórios, contendo as ações de melhorias e encaminhados à CGM/OGM. Ainda neste primeiro quadrimestre, mudou-se o fluxo das demandas recebidas pela OGM, de forma que seja possível reduzir o prazo médio de resposta. <b>3. Ação contínua.</b> A Divisão de Ouvidoria, bem como toda a Rede de Ouvidorias SUS da Cidade de São Paulo, entre outras atribuições, monitora, semanalmente, os prazos de resposta visando seu cumprimento. Para isto, utiliza o Banco de Dados do Sistema Informatizado OuvidorSUS, onde são registradas todas as manifestações dos usuários SUS, e deste Banco de Dados são extraídos o Indicador de Qualidade Q2 - Ouvidoria para os Contratos de Gestão. O Indicador de Qualidade Q2 - Ouvidoria é apurado pela Divisão de Ouvidoria, de modo contínuo e permanente, e encaminhado às respectivas CRS e STS para que elaborem relatório de acompanhamento e o encaminhem para a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCS) para ciência e providências cabíveis.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral	3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Programa Avança Saúde SP - BID
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SERMAP/COCIN/Ouvidoria		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="background-color: #4CAF50; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">3</div> <div style="background-color: #2196F3; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">16</div> </div>




<b>Meta</b>	3.31.1. Fortalecer a rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede, na qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.31. Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da Secretaria Municipal da Saúde por meio das ações de Ouvidoria e Transparência Passiva		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar ouvidores da rede e suas respectivas equipes em Experiência do Paciente, de acordo com perfil explicitado na Portaria 166		2	2
2. Atualizar capacitação dos pontos focais/respostas de áreas técnicas responsáveis definidas na Portaria 166 para atendimento de pedidos de informações e manifestações de Ouvidoria		2	0
3. Monitorar projeto de qualidade de inserção e resposta de demandas registradas no ouvidor SUS nas CRS, STS, SAMU e HSPM		3	0
4. Monitorar indicador de Ouvidoria Q2, nos contratos de gestão		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> O curso de Mediação de Conflitos foi realizado em parceria com o Centro Universitário São Camilo, utilizando o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) e teve início em fevereiro/2024, primeira turma para 40 pessoas, concluída em março/2024, e segunda turma para mais 40 pessoas, concluída em abril/2024. A capacitação "Experiência do Paciente" passou a ser denominada "Jornada do Usuário", está em desenvolvimento e será executada em parceria com o Centro Universitário São Camilo, utilizando o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES, com previsão para o segundo semestre de 2024. <b>2. Ação em andamento.</b> Foram realizadas reuniões de alinhamento de fluxos durante o primeiro quadrimestre com os pontos de resposta do Serviço de Informação ao Cidadão. Em abril, foi realizado o II FÓRUM DOS PONTOS DE RESPOSTA DO SIC DE SMS, com a participação dos pontos de resposta da SMS, onde foram discutidos os processos e fluxos de trabalho visando a melhoria do serviço. O curso para os pontos de resposta do Serviço de Informação ao Cidadão, ministrado pelo Centro de Formação do Controle Interno – CFCI, da Controladoria Geral do Município - CGM e intitulado "Formação Básica: Rede de Ouvidorias SUS e Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria Municipal da Saúde", está previsto e será dividido em duas turmas, a primeira deve acontecer em maio e a segunda está programada para junho de 2024, com 9 horas de duração cada. Eixos abordados: Ouvidoria, Ética e Conduta Funcional e Serviço de Informação ao Cidadão. O público-alvo são os pontos de resposta do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da SMS e a Rede de Ouvidorias SUS. <b>3. Ação contínua.</b> A Planilha de Avaliação da Qualidade – PAQ foi implantada em toda a Rede de Ouvidorias SUS. Trata-se de uma planilha eletrônica (online), preenchida pela Rede e monitorada por meio de relatórios periódicos, com propostas de ações corretivas a partir dos resultados observados. Em 2024, foi iniciada a elaboração dos Relatórios Trimestrais das unidades de ouvidoria que compõem a Rede. Os relatórios serão padronizados e publicizados na página da Rede de Ouvidorias no site da PMSP. As ações identificadas por meio da Planilha de Avaliação de Qualidade serão sinalizadas nos relatórios. A partir dos relatórios do primeiro trimestre, será possível identificar ocorrências e apresentar mudanças visando correções ou melhorias nos serviços prestados. <b>4. Ação contínua.</b> Os dados são coletados mensalmente e disponibilizados às unidades de ouvidoria que compõem a Rede de Ouvidoria SUS. Observou-se que houve melhora nos prazos de resposta, principalmente nas unidades gestadas pelas Organizações Sociais. Em 2024, iniciou-se a elaboração dos Relatórios Trimestrais das unidades de ouvidoria que compõem a Rede. Os relatórios serão padronizados e publicizados na página da Rede de Ouvidorias no site da PMSP. O indicador de Ouvidoria, que mede o prazo de resposta das demandas, é um tópico obrigatório no relatório e uma forma de dar visibilidade e transparência aos dados obtidos por meio das manifestações recebidas.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Programa Avança Saúde SP - BID
Áreas Responsáveis	  	
SERMAP/COCIN/Ouvidoria		

<b>Meta</b>	3.32.1. Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.32. Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar capacidade de captação de recursos das três esferas de poder mediante capacitação e qualificação de pessoal, elevando a meta de captação em 50%		5	0
2. Capacitação de pessoal para acompanhamento e análise das matérias legislativas de interesse à saúde		5	5
<b>Total</b>		10	5
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Houve elevação do percentual de captação em 8,30% quando comparada à captação no primeiro quadrimestre de 2023. 2. <b>Ação concluída.</b> Capacitação dos novos assessores realizada, efetivando o pleno acompanhamento dos processos legislativos.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
GAB/APGP			



<b>Meta</b>	<b>3.33.1. Aumentar a conclusão das prestações de contas das Parcerias com o Terceiro Setor</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.33. Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Analisar as prestações de contas financeiras das parcerias		5	0
2. Estabelecimento de novo fluxo processual interno de análise das prestações de contas financeiras		3	0
3. Orientação e treinamento da equipe técnica que realiza a análise das prestações de contas financeiras		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Está sendo realizado o acompanhamento da Prestação de Contas financeira de todas as parcerias firmadas por SMS (Contratos de Gestão, Convênios e Termos de Colaboração). <b>2. Ação em andamento.</b> Através da Portaria SMS nº 76/2024, foi instituída Comissão Técnica para elaboração e publicação do novo Manual de Prestação de Contas Financeiro, sendo que os trabalhos já foram iniciados através do processo SEI 6018.2022/0069778-5. <b>3. Ação em andamento.</b> Foi elaborado documento norteador interno para orientação da equipe técnica. Os treinamentos estão sendo preparados em conjunto com a elaboração novo manual citado no item anterior.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	  		
SERMAP/CPCS			


<b>Meta</b>	3.34.1. Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Finalizar cadastro dos contratos administrativos no sistema de gestão de contratos		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Já foram cadastrados no Sistema de Gestão de Contratos 482 contratos, sendo que todos os contratos atualmente vigentes estão devidamente cadastrados, e o Sistema é atualizado diariamente conforme novos contratos vão sendo formalizados. A formalização da assinatura do contrato é feita pela própria área e de forma eletrônica através do próprio Sistema, razão pela qual a inclusão dos novos contratos é feita tão logo são reconhecidas as demandas. Por fim, cabe informar que as informações cadastradas são monitoradas e atualizadas conforme ocorrem as modificações nos contratos.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/CAS;		 META READEQUADA  3  16  SAÚDE	



<b>Meta</b>	<b>3.34.2. Unificar e integrar as informações financeiras e assistencial das parcerias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
<b>Tema</b>	Contratos de Gestão		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários		5	0
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas		3	0
3. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1, 2 e 3 Ações não iniciadas. Considerando que o projeto ainda está em fase de entregas parciais e que não há módulo com percentual suficientemente concluído para avaliação, esta não pode ser realizada, mas segue sendo acompanhada pelas áreas técnica envolvidas (DTIC em parceria com CPCS).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC; SERMAP/CPCS; UCP-BID;		  	



<b>Meta</b>	3.35.1. Garantir a avaliação em até 48 horas dos laudos inseridos no sistema AIH eletivas, disponibilizando a autorização junto ao prestador em tempo oportuno para sua execução		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reunir Coordenadoria de Regulação (CR), Assessoria CR, Coordenador e colaboradores da Central de AIH para estabelecer diretrizes do monitoramento do fluxo dos laudos		2	0
2. Estabelecer fluxo de entrada e saída das solicitações para elaboração de Relatório Controle		4	0
3. Monitorar diariamente o número de AIH autorizadas		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1, 2 e 3. <b>Ações não iniciadas.</b> Necessária extração de Relatórios que dependem da DTIC. Área sempre apontando a importância desses relatórios a fim de sensibilizar os responsáveis.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO		 	







<b>Meta</b>	3.35.2. Garantir a realização do procedimento facoemulsificação, através do monitoramento do fluxo regulatório das APAC solicitadas em conformidade com a FPO, sem represamento interno de usuários		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Reunir Coordenadoria de Regulação, Assessoria, Área Técnica		3	0
2. Reavaliar Nota Informativa para orientação dos prestadores em oftalmologia, que realizam procedimento		3	0
3. Realizar divulgação da ação aos médicos reguladores		2	0
4. Realizar acompanhamento / monitoramento mensal das APAC solicitadas e autorizadas		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Reuniões realizadas continuamente com as áreas. 2. <b>Ação em andamento.</b> 3. <b>Ação contínua.</b> Relatórios periódicos extraídos do Sistema SIGA Saúde e divulgados para os médicos oftalmologistas da Central de Cirurgia que autorizam as APACS. 4. <b>Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo por meio de relatórios do Sistema SIGA Saúde.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO		 	



<b>Meta</b>	3.36.1. Certificar os hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade dos dados e pontualidade da digitação das Declarações de Nascido Vivo (Selo SINASC)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.36. Promover a melhoria dos processos de produção da informação de dados em saúde		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Classificar hospitais e maternidades de acordo com critérios estabelecidos para SELO SINASC		5	5
2. Realizar cerimônia de premiação do SELO SINASC PRATA e SELO SINASC OURO		5	0
<b>Total</b>		10	5
<b>Justificativa</b>			
1. Ação concluída. 2. Ação não iniciada. Programada para o segundo semestre de 2024 (12/09/2024).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/CIS/CEInfo			



<b>Meta</b>	3.37.1. Analisar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilitações		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Solicitar documentação ao prestador		2	0
2. Analisar e encaminhar processo interno, após aprovação e deliberação do secretário		2	0
3. Realizar busca ativa cruzando CNES e banco de dados para possíveis credenciamentos de prestadores ativos		2	0
4. Adequar, se necessário, habilitações/credenciamentos existentes para não haver desabilitações ou descredenciamentos		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Novos procedimentos ofertados pelo prestador necessitam de credenciamento e os prestadores apresentam resistência no entendimento da necessidade do credenciamento, gerando a falta da documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Identificada morosidade dos envolvidos em ceder os documentos solicitados, como conselhos de classes e as assinaturas dos responsáveis. <b>2. Ação contínua.</b> A falta da documentação solicitada e necessária gera demora no processo do credenciamento. <b>3. Ação contínua.</b> Para iniciar o processo, o prestador apresenta resistência no entendimento da necessidade do credenciamento do prestador para aquele determinado procedimento ofertado. <b>4. Ação contínua.</b> Há morosidade do início do processo.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CACAC			

<b>Meta</b>	3.37.2. Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/desabilitações		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar habilitações iniciadas, existentes e encerradas		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Dificuldade nos acompanhamentos das publicações das portarias.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CACAC			



<b>Meta</b>	3.38.1. Estabelecer o índice de judicialização menor ou igual a 30% em relação às demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS, ao longo de 4 anos		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.38. Redução do índice de judicialização das demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar 3ª Live sobre Fluxo de Solicitação de Medicamentos do Programa ACESSA SUS (público-alvo: profissionais farmacêuticos da rede de atendimento do SUS municipal)		2,5	0,0
2. Realizar 4ª Live sobre Fluxo de Solicitação de Dieta Enteral do Programa ACESSA SUS (público-alvo: profissionais nutricionistas da rede de atendimento do SUS municipal)		2,5	0,0
3. Realizar apresentação anual de Relatório de Demandas Avaliadas pelo Programa ACESSA SUS		2,5	2,5
4. Realizar apresentação anual de Relatório do Panorama da Judicialização da Saúde no Município (englobados no Relatório Anual de Gestão do DJES)		2,5	2,5
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>5,0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o 3º quadrimestre. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o 2º quadrimestre. 3. <b>Ação concluída.</b> Dados relacionados ao ano de 2023 publicizados na página do DJES do site da PMSP. Disponível em: <a href="https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/judicializacao_da_saude/323773">https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/judicializacao_da_saude/323773</a> 4. <b>Ação concluída.</b> Dados relacionados ao ano de 2023 publicizados na página do DJES do site da PMSP. Disponível em: <a href="https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/judicializacao_da_saude/323777">https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/judicializacao_da_saude/323777</a> .			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b> 	<b>16</b> 
SERMAP/DJES			



<b>Meta</b>	<b>3.39.1. Manter o Tempo Médio de Espera de Mamografia em no máximo 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Discutir processos de trabalho para diminuição da perda primária e absenteísmo, otimizando recursos		5	0
2. Discutir necessidade de contratação de recursos quando pertinente		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Discussões realizadas periodicamente nas reuniões mensais com as Centrais Regionais de Regulação, enfatizando sempre a necessidade de atualização do cadastro do paciente. 2. <b>Ação contínua.</b> Discussões realizadas periodicamente nas reuniões mensais com as Centrais Regionais de Regulação, para adequação da oferta alinhada à demanda existente.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SERMAP/REGULAÇÃO			



<b>Meta</b>	<b>3.39.2. Manter o Tempo Médio de Espera de RNM s/ sedação em no máximo 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária, absenteísmo		4	0
2. Discutir a possibilidade de aumento de oferta de acordo com a demanda em fila de espera		3	0
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Discussão com os prestadores para melhor aproveitamento das vagas ofertadas, enfatizando a atualização do cadastro do paciente. 2 e 3. <b>Ações contínuas.</b> Discussão com os prestadores para adequação da oferta alinhada à demanda existente.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO		 	



<b>Meta</b>	<b>3.39.3. Manter o Tempo Médio de Espera de TC s/ sedação em no máximo 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária, absenteísmo		4	0
2. Discutir a possibilidade de aumento de oferta de acordo com a demanda em fila de espera		3	0
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Discussão com os prestadores para melhor aproveitamento das vagas ofertadas. 2 e 3. <b>Ações contínuas.</b> Discussão com os prestadores para adequação da oferta alinhada à demanda existente.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO		 	






<b>Meta</b>	<b>3.39.4. Manter o Tempo Médio de Espera de USG Geral em no máximo 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Adequar quais exames serão elencados (USG)		5	0
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (USG)		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Monitoramento e avaliação para adequação da oferta alinhada com a demanda existente. 2. <b>Ação contínua.</b>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			



<b>Meta</b>	3.39.5. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Colonoscopia para 60 dias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera		5	0
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: colonoscopia, em até 60 dias		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Realizadas discussões para ampliação da oferta visando realização do exame em ambiente hospitalar. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Em função da oferta escassa para realização do exame em ambiente hospitalar.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Programa Avança Saúde SP - BID	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	<b>3.39.6. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Ecocardiografia para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera		5	0
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (ecocardiografia)		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1 e 2 Ações contínuas. Sob monitoramento, com oferta adequada conforme a demanda.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>3.39.7. Reduzir o Tempo Médio de Espera de EDA para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera		5	0
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (EDA)		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Área continua com dificuldades em ampliar a oferta, principalmente para realização do procedimento em ambiente hospitalar. 2. <b>Ação contínua.</b> Área continua com dificuldades em ampliar a oferta, principalmente para realização do procedimento em ambiente hospitalar. Mantidas discussões com a SEAH.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO		 	


<b>Meta</b>	<b>3.39.8. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Teste Ergométrico para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera		5	0
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (teste ergométrico)		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1 e 2. <b>Ações contínuas.</b> Sob monitoramento. Aumento da oferta com previsão positiva para alcance da meta.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SERMAP/REGULAÇÃO			





<b>Meta</b>	<b>3.40.1. Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBS</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar uso da ferramenta		4	0
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários (parceiras e diretas)		2	0
3. Avaliar impacto financeiro e desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas		2	0
4. Avançar certificação/assinatura digital de profissionais nas ferramentas de registro eletrônico em saúde que compõe prontuário		1	0
5. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> De janeiro a abril, o prontuário eletrônico foi implantado em mais 5 unidades, totalizando 465 unidades com implantação, de um total de 470 (99% da meta atingida). <b>2. Ação contínua.</b> A avaliação está acontecendo em conjunto com o Comitê instituído pela Portaria 673/2022, que "Constitui o Comitê de Gestão Técnica da Plataforma e Saúde SP no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde". <b>3. Ação em andamento.</b> Está em discussão com o Comitê instituído pela Portaria 673/2022, considerando que há outras particularidades como, por exemplo, o visualizador clínico, que está pronto e aguardando aprovação do Secretário. <b>4. Ação em andamento.</b> Vinculada à anterior, com melhorias do visualizador clínico já em discussão no Comitê. <b>5. Ação em andamento.</b> Está em discussão por sistema, considerando as OSS e demais parceiros.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município.	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC			



<b>Meta</b>	3.41.1. Aprimorar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e as funcionalidades do sistema GSS/BI, previsão de uma melhoria por ano		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.41. Promover melhorias no sistema de informação GSS/BI para contribuir com uma melhor gestão logística de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Atualizar relação de demandas de melhorias no sistema GSS/BI conforme necessidades apontadas pela rede municipal		3	3
2. Apresentar para DTIC prioridades de adequações do sistema GSS/BI		3	0
3. Acompanhar atualizações do sistema GSS realizadas pela DTIC		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>3</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação concluída.</b> Atualização de demandas de melhorias no sistema GSS/BI concluída pela Área Técnica de Assistência Farmacêutica (ATAF). 2. <b>Ação em andamento.</b> Levantamento de prioridades sendo realizado. 3. <b>Ação não iniciada.</b> Não houve atualizações do sistema GSS para acompanhamento neste quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			



<b>Meta</b>	3.42.1. Disponibilizar educação continuada aos membros para o aprimoramento e qualificação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) da SMS/SP		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3.42. Promover a qualificação dos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) na busca de evidências científicas, na realização de pareceres técnicos e tomada de decisão relacionada às tecnologias em saúde		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Identificar necessidades formativas de membros da CFT		3	0
2. Disponibilizar propostas formativas voltadas para avaliação de tecnologias em saúde para membros da CFT		3	0
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões da CFT		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Foi realizada identificação prévia das necessidades, com vistas a ser concluída no segundo semestre de 2024. <b>2. Ação em andamento.</b> Uma proposta formativa foi disponibilizada em abril/24 e há previsão de disponibilização de nova proposta formativa ainda neste ano. <b>3. Ação em andamento.</b> Cronograma trimestral de reuniões. Realizada uma reunião da CFT da SMS, em que foram discutidas demandas recebidas pela secretaria executiva da comissão sobre a incorporação de novos medicamentos na Remume. Próxima reunião prevista para junho/24.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			






<b>Meta</b>	4.1.1. Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na Estratégia Saúde da Família que referem ser portadoras de HAS no território da STS Butantã		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar registros de dados nos cadastros		4	0
2. Monitorar processo de busca ativa		4	0
3. Mapear as ações de promoção a saúde e prevenção das DCNT, com ênfase na HAS, que ocorrem nas Unidades de ESF, em parceria com PAVS e NUVIS		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> O monitoramento dos registros está sendo realizado com base no relatório de extração dos critérios de acompanhamento de HAS do Previne Brasil. 2. <b>Ação contínua.</b> Processo sendo monitorado pelo relatório de atividades coletivas do e-SUS. 3. <b>Ação em andamento.</b> No primeiro quadrimestre, foram mapeadas as Unidades em relação à estratificação de risco e ações de promoção registradas no relatório de atividades coletivas do e-SUS. Os projetos de NUVIS e PAVS estão sendo construídos e serão avaliados posteriormente.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Oeste / STS Butantã			





<b>Meta</b>	4.2.1. Ampliar em 25% o número de registros da informação PCD na população cadastrada nas UBS do território da STS Butantã		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.2. Ampliar o reconhecimento da população com deficiência do território da STS Butantã a fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Cadastrar no SIGA PcD todos os usuários que participam de ações do Território Inclusivo		4	0
2. Atualizar cadastros individuais de usuários com deficiência das equipes ESF e eAP no cadastro SIGA PcD		4	0
3. Monitorar processo de cadastro PCD nas UBS		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A cada ação do Território Inclusivo tem sido reforçada, junto aos profissionais, a importância do cadastro no SIGA PcD. Neste 1º quadrimestre ocorreram 04 ações. <b>2. Ação contínua.</b> Para atualização dos cadastros individuais, foi realizado um comparativo entre o banco de cadastros individuais do e-SUS versus SIGA PcD, que posteriormente seria enviado para as Unidades para atualização das diferenças entre os bancos e verificação de alguns dados. Até o presente momento, este comparativo ainda não foi encaminhado às Unidades devido à prioridade das ações voltadas ao combate da dengue. <b>3. Ação contínua.</b> Neste 1º quadrimestre, foram estabelecidos critérios para monitoramento do processo, através dos relatórios em uso: SIGA PcD e cadastro individual e-SUS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 1.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Oeste / STS Butantã		   	

<b>Meta</b>	4.3.1. Alcançar 80% dos pacientes DM (diabetes mellitus) cadastrados do território da STS Campo Limpo		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aumentar ações de rastreamento em familiares de pacientes hipertensos / diabéticos		1	0
2. Implantar cantinho do cuidado conforme planejamento e autorização de SMS		1	0
3. Alimentar com 100% dos dados painel de monitoramento HDOC		1	0
4. Reforçar atribuições profissionais relacionadas ao rastreamento conforme protocolos de DCNT		2	2
5. Organizar processo de trabalho das UBS conforme protocolo DCNT		1	0
6. Alcançar 50% dos pacientes no plano de autocuidado pactuado (PAP)		2	0
7. Abordar pacientes por todos os profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e ofertar serviços conforme protocolo DCNT		2	0
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Utilização da estratificação de risco cardiovascular e busca no território. <b>2. Ação não iniciada.</b> Dependente de recurso e diretriz de SMS para expansão, o que não ocorreu em 2023 e no primeiro quadrimestre de 2024. Neste sendo a STS/CRS tendo governabilidade para ampliação. <b>3. Ação contínua.</b> Monitoramento já é efetuado nas 2 UBS com Cantinho do Cuidado implantado, no momento sem perspectiva de ampliação para outras unidades conforme ação anterior. Neste sendo a STS/CRS tendo governabilidade para ampliação. <b>4. Ação concluída.</b> Realização de treinamentos por parte dos parceiros, realização de visitas técnicas. <b>5. Ação contínua.</b> Realização de treinamentos por parte dos parceiros, realização de visitas técnicas. <b>6. Ação contínua.</b> Os registros estão abaixo dos 25%. Continuamos persistindo na meta. Realizado monitoramento junto aos parceiros do território na qualificação das ações e registro do PAP. <b>7. Ação contínua.</b> Monitoramento nas 2 unidades que possuem Cantinho implantado, com visitas técnicas e reuniões de alinhamento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS Campo Limpo		 	

<b>Meta</b>	<b>4.3.2. Alcançar 80% dos pacientes HAS (hipertensão arterial sistêmica) cadastrados do território da STS Campo Limpo</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aumentar ações de rastreamento em familiares de pacientes hipertensos / diabéticos		1	0
2. Implantar cantinho do cuidado conforme planejamento e autorização de SMS		1	0
3. Alimentar com 100% dos dados painel de monitoramento HDOC		1	0
4. Reforçar atribuições profissionais relacionadas ao rastreamento conforme protocolos de DCNT		2	2
5. Organizar processo de trabalho das UBS conforme protocolo DCNT		1	0
6. Alcançar 50% dos pacientes no plano de autocuidado pactuado (PAP)		2	0
7. Abordar pacientes por todos os profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e ofertar serviços conforme protocolo DCNT		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Utilização da estratificação de risco cardiovascular e busca no território. <b>2. Ação não iniciada.</b> Dependente de recurso e diretriz de SMS para expansão, o que não ocorreu em 2023 e no primeiro quadrimestre de 2024. Sendo neste a STS/CRS tendo governabilidade para ampliação. <b>3. Ação contínua.</b> Monitoramento já é efetuado nas 2 UBS com Cantinho do Cuidado implantado, no momento sem perspectiva de ampliação para outras unidades conforme ação anterior. Neste sendo a STS/CRS tendo governabilidade para ampliação. <b>4. Ação concluída.</b> Realização de treinamentos por parte dos parceiros, realização de visitas técnicas. <b>5. Ação contínua.</b> Realização de treinamentos por parte dos parceiros, realização de visitas técnicas. <b>6. Ação contínua.</b> Os registros estão abaixo dos 25%. Continuamos persistindo na meta. Realizado monitoramento junto aos parceiros do território na qualificação das ações e registro do PAP. <b>7. Ação contínua.</b> Monitoramento nas 2 unidades que possuem Cantinho implantado, com visitas técnicas e reuniões de alinhamento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS Campo Limpo		 	



<b>Meta</b>	<b>4.4.1. Aumentar a coleta de Papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50 na STS Campo Limpo</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Rastrear mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos		2	0
2. Educar profissionais das equipes de ESF e ACS para importância da intensificação da busca ativa e estímulo para coleta do exame de Papanicolau		2	0
3. Capacitar profissionais nas ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo de útero		1	0
4. Busca ativa de mulheres que nunca realizaram exame ou o fizeram há mais de 3 anos		2	0
5. Abordar pacientes por todos os profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e oferta da realização do exame Papanicolau		2	0
6. Divulgar materiais educativos à população sobre importância do exame;		1	1
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Justificativa</b>			
1, 2, 3, 4 e 5. <b>Ações contínuas.</b> Sendo intensificada no Avanço Saúde Mulher no primeiro quadrimestre de 2024. <b>6. Ação concluída.</b> Foi distribuído materiais, durante a semana de intensificação do Avanço Saúde Mulher no primeiro quadrimestre de 2024, não tendo previsão para nova realização no próximo quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
CRS Sul / STS Campo Limpo			


<b>Meta</b>	<b>4.5.1. Examinar, no mínimo, 70% dos contatos TB anualmente na STS Capela do Socorro</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar profissionais de 10 UBS		6	0
2. Reforçar fluxo para atendimentos de contatos de casos novos, priorizando 10 UBS escolhidas para o ano		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A ser desenvolvida ao longo do ano junto às 13 UBS. As Rodas de Conversa Temática - Abordagem e Exame dos Contatos de TB, com objetivo de diagnóstico de ILTB (Infecção Latente por Tuberculose) já iniciaram. Em 07/03, aconteceu na UBS Chácara Santo Amaro; em 12/03, na UBS Alcina; em 02 e 03/04, na UBS Shangrila Ellus; em 08/04, na UBS Jd. Lucélia. Rodas programadas: 1 em maio (UBS Parque Residencial Cocaia); 2 em junho (UBS Chácara do Sol e UBS Varginha); 1 em julho (UBS Chácara do Conde); 1 em agosto (UBS Jd. Mirna); 1 em setembro (UBS Vila Natal), 1 em outubro (UBS Jd. Orion); e 2 em novembro (UBS Jd. República e Veleiros). <b>2. Ação contínua.</b> Realizada ao longo do ano nas Rodas de Conversa Temática - Abordagem e Exame dos Contatos de TB, com objetivo de diagnóstico de ILTB nas UBS da Ação de Sensibilização de Profissionais. O reforço do fluxo do atendimento de contatos de casos novos de TB é realizado uma vez por mês em reunião on-line e por UBS (todas do território da Capela do Socorro) junto ao profissional da NUVIS da UBS. Esta ação é executada por profissional da UVIS que responde pelo PMCTB (Programa Municipal de Controle da Tuberculose).</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS Capela do Socorro		 	



<b>Meta</b>	<b>4.6.1. Aumentar em 10% a testagem rápida para sífilis ao ano na STS Capela do Socorro</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ofertar 10 turmas na RME para capacitação de realização de TR		4	0
2. Capacitação de 2 profissionais por unidade para realização de TR		3	0
3. Realizar 2 oficinas de notificação de sífilis e registros de procedimentos nos sistemas para reduzir a subnotificação (SISLOG/SIGA)		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Iniciada em janeiro de 2024. Foram treinadas 3 turmas, totalizando 20 profissionais de nível superior. Estão programadas turmas mensais até novembro 2024. Ação realizada no SAE (Serviço Ambulatorial Especializado) do território e monitorada pela interlocução da STS. <b>2. Ação contínua.</b> Há dificuldades pela alta rotatividade de profissionais. STS organiza os treinamentos junto ao SAE e o desenvolvimento do parceiro mantém o controle dos capacitados. A alta rotatividade é evidenciada nas constantes solicitações de novos treinamentos por unidades que já foram treinadas. <b>3. Ação não iniciada.</b> Deverá ser feita em conjunto com a UVIS do território que se encontra voltada, junto com as UBSs, para as ações da epidemia de Dengue. Previsão de realização no segundo semestre.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
CRS Sul / STS Capela do Socorro			




<b>Meta</b>	<b>4.7.1. Ampliar o número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de adultos no território da Casa Verde/Cachoeirinha</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar a equipe multidisciplinar em 5 das 13 Unidades Básicas da STS Casa Verde/Cachoeirinha a abordar e trabalhar o tema obesidade na prática diária das UBS e realizar os registros de peso e altura dos adultos, através das reuniões técnicas e capacitações		2	2
2. Realizar captação de pessoas que acessem a UBS com excesso de peso relacionadas a IMC e outras queixas associadas a obesidade e registrar peso e altura dos adultos durante consultas, grupos e outras atividade em 5 das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		1	0
3. Quantificar e qualificar os dados coletados de estratificação de risco de pessoas com obesidade e doenças de base associadas em qualquer faixa etária em 5 das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		1	0
4. Realizar grupos de promoção e prevenção à saúde com enfoque na alimentação saudável (Guia Alimentar da População Brasileira), incluindo espaços escolares, com os devidos registros dos relatórios dos grupos, data e participantes das ações		1	0
5. Promover e sensibilizar realização de práticas corporais e atividades físicas para usuários nos espaços identificados no território de 5 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		2	0
6. Realizar avaliação do consumo alimentar, disponibilidade e variedade de alimentos do paciente e seu grupo familiar pela nutricionista/ equipe multidisciplinar para desenvolvimento de ações educativas		1	0
7. Realizar pactuação de plano de adequação alimentar de acordo com realidade do usuário/ familiar durante as consultas com as nutricionistas		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Capacitação realizada de 01/02 a 20/03/2024, com a participação da Equipe Multi nas unidades UBS/AMA Massagista Mário Américo, UBS/AMA Vila Barbosa, UBS Casa Verde, UBS Casa Verde Alta, UBS Adelaide Lopes, UBS Ilza, UBS Jd. Antártica, UBS Jd. Peri, UBS Pq. Peruche, UBS Dionisia, UBS Dionisia II, UBS V. Espanhola, UBS V. Santa Maria, UBS Walter Elias, UBS Jd. Peri, UBS Pq. Peruche. Foram capacitados 60 profissionais, o monitoramento da atividade foi realizado através de lista de presença da atividade incluída no Plamep 2024. <b>2. Ação contínua.</b> Monitoramento feito através do SISVAN. As unidades citadas estão participando na ação. No 1º quadrimestre 2024 a STS Casa Verde não realizou encaminhamentos a partir destas ações. <b>3. Ação em andamento.</b> As unidades estão realizando a coleta de dados das consultas e registrando em planilha. Os dados serão avaliados quanto ao risco cardiovascular e obesidade no 3º quadrimestre de 2024. As unidades envolvidas nesta ação já foram citadas. <b>4. Ação contínua.</b> Realizada em todas as 14 unidades da STS Casa Verde-Cachoeirinha. Foram realizados grupos de discussão e orientação com a comunidade na UBS e nos espaços escolares durante as atividades do PSE. Monitoramento realizado através de relatório E-SUS. Participaram da ação 38 usuários. <b>5. Ação contínua.</b> Realizada em todas as 14 unidades da STS Casa Verde-Cachoeirinha. Monitorada através de relatório E-SUS. Participaram da ação 3.486 usuários. <b>6 e 7. Ações não iniciadas.</b> Serão iniciadas no 2º quadrimestre de 2024.</p>			









Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Norte / STS Casa Verde - Cachoeirinha			





<b>Meta</b>	<b>4.8.1. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis congênita do território da STS Casa Verde - Cachoeirinha</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Oferecer teste rápido à população na rotina das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha, na sala de acolhimento, durante o ano todo		2	0
2. Realizar testagem rápida extramuros em áreas mais vulneráveis e garantir acompanhamento / seguimento do cuidado para pessoas que testarem positivo para sífilis, na rotina das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		2	0
3. Promover capacitação de profissionais (novos e antigos) das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha quanto a Protocolo de Sífilis durante reuniões do Comitê de Sífilis semestralmente		1	0
4. Realizar ações educativas de prevenção à sífilis nas escolas cadastradas no PSE de cada uma das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		1	0
5. Envolver a comunidade através de representantes (conselho gestor) em questões relacionadas à prevenção e tratamento da sífilis, durante reuniões do conselho gestor nas 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		2	0
6. Discutir indicadores de sífilis com as 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha e NUVIS para conhecerem cenário real e atualizado da região		1	0
7. Manter material educativo atualizado e de fácil acesso a usuários nas UBS, incluindo banner oficial da PMSP, cartazes e folders elaborados pelas UBS em parceria com OSS e STS Casa Verde/Cachoeirinha, e conteúdo digital em tablets utilizados pelos ACS para comunidade conhecer o que é sífilis, sintomas e suas consequências;		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Monitoramento realizado através de planilha de controle da STS quanto à disponibilização dos testes. No 1º quadrimestre a STS Casa Verde não realizou encaminhamentos decorrente deste monitoramento. <b>2. Ação contínua.</b> Realizada testagem extramuros com a participação parcial das UBS da STS Casa Verde-Cachoeirinha, devido a falta de testes em algumas UBS. A STS Casa Verde encaminhou junto a UVIS a necessidade de ajuste no CMM de testes para sífilis a fim de participação total das unidades da STS Casa Verde. <b>3. Ação contínua.</b> Capacitações realizadas em 19/02, 18/03 e 15/04/2024, com a participação de 33 enfermeiros de todas as UBS da STS Casa Verde-Cachoeirinha. <b>4, 5, 6 e 7. Ações não iniciadas.</b> Vão ser realizadas no 2º quadrimestre de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	PLAMSAN	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
CRS Norte / STS Casa Verde - Cachoeirinha			

<b>Meta</b>	<b>4.9.1. Aumentar em 10% na razão de exames citopatológicos do colo do útero na STS Cidade Tiradentes</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar busca ativa via telefone e visita domiciliar de mulheres com idade entre 25 e 64 para coleta de citopatológico		3,5	0
2. Realizar e ofertar a coleta de citopatológico nas campanhas periódicas realizadas pelas UBS (Dia D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)		3	0
3. Apresentar dados nas reuniões de gerentes bimensais, no intuito de intensificar ações e estabelecer metas mensais		3,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> As unidades de saúde do território têm intensificado as ações de busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, através de visitas domiciliares e controle na planilha de atendimentos nas unidades, além da oferta na oportunidade das consultas dessas pacientes. O monitoramento das ações de busca ativa é feito através da devolutiva dos gerentes das unidades nas reuniões bimensais de gerentes (ação 3), onde as unidades apresentam o que foi realizado no período, não havendo um instrumento específico na Supervisão para este fim. Cabe ressaltar que a Supervisão Técnica de Saúde apresenta os indicadores, que também servem como um monitoramento e acompanhamento, a fim de situar os gerentes do andamento do alcance da meta, sinalizando e intensificando as ações onde necessário. <b>2. Ação contínua.</b> As unidades do território têm intensificado as coletas do exame citopatológico nas campanhas periódicas. Até o momento, já foram realizadas ações aos sábados no Dia D em 03/02/2024 e no Avança Saúde Mulher em 23/03/2024. <b>3. Ação contínua.</b> A Supervisão Técnica de Saúde tem apresentado os dados nas reuniões do Conselho Gestor da Supervisão e nas reuniões de gerentes, que aconteceram em 08/03 e 05/04. Estão programadas outras reuniões ao longo do ano de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>5</b>
CRS Leste / STS Cidade Tiradentes			

<b>Meta</b>	<b>4.10.1. Aumentar a cobertura vacinal para as vacinas selecionadas: Pneumocócica 10-valente, VORH (Vacina Oral Rotavírus Humano) e SCR (Sarampo/Caxumba/Rubéola) na STS Cidade Tiradentes</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar busca ativa nas unidades escolares do território para conferência e regularização das carteirinhas de vacinação		2,5	0
2. Realizar palestras, panfletagens e/ou orientações em parceria com UVIS local e Subprefeitura nos locais mais movimentados do território, como mercados, feiras, igrejas, Terminal da SPtrans, praças e parques para sensibilização da população quanto à importância da vacinação		2,5	0
3. Intensificar mutirões de vacinação aproveitando campanhas periódicas realizadas pelas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)		2,5	0
4. Implantar auditoria de prontuário nas UBS para conferência das doses de vacina aplicadas nas crianças de 0 a 5 anos		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> As unidades de saúde do território têm intensificado as ações de busca ativa dos atrasados nos domicílios e realizado busca ativa das carteiras de vacinação nas escolas do território. O monitoramento das ações de busca ativa é feito através da devolutiva dos gerentes das unidades nas reuniões bimensais de gerentes (ação 3), onde as unidades apresentam o que foi realizado no período, não havendo um instrumento específico na Supervisão para este fim. Cabe ressaltar que a Supervisão Técnica de Saúde apresenta os indicadores, que também servem como um monitoramento e acompanhamento, a fim de situar os gerentes do andamento do alcance da meta, sinalizando e intensificando as ações onde necessário. <b>2. Ação contínua.</b> A Supervisão Técnica de Saúde, em parceria com a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) e Subprefeitura de Cidade Tiradentes, tem realizado ações de panfletagem, orientações nos mercados, feiras locais, terminal de ônibus, praças e parques para sensibilização da população quanto à importância da vacinação. <b>3. Ação contínua.</b> As unidades do território têm intensificado a vacinação nas campanhas periódicas. Até o momento, já foram realizadas ações aos sábados no Dia D em 03/02/2024 e no Avança Saúde Mulher em 23/03/2024. <b>4. Ação contínua.</b> As auditorias de vacina, realizadas pela Supervisão Técnica de Saúde, estão em andamento e até o momento foram realizadas visitas nas unidades UBS Gráficos (09/04), UBS Profeta Jeremias (11/04), UBS Inácio Monteiro (12/04), UBS Prefeito Prestes Maia (16/04) e UBS Barro Branco (18/04). Até o final de 2024, estão agendadas visitas nas outras 08 unidades do território.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Cidade Tiradentes		  	

<b>Meta</b>	<b>4.11.1. Implantação das PICS em 100% das UBS da STS Ermelino Matarazzo</b>	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida	
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Implementar grupo de trabalho para divulgação e orientação do protocolo de PICS do território		5
2. Realizar 1 encontro anual de PICS com UBS e conselho gestor para divulgar experiências exitosas		5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>5</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação concluída.</b> O Grupo de Trabalho para divulgação do protocolo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde foi iniciado em 30/03/2024. O grupo será encabeçado e conduzido pela Supervisão Técnica de Saúde, onde serão realizadas reuniões periódicas, quando necessárias, para ampliar divulgação e orientação dos protocolos no território, com a participação dos assessores da STS, Organização Social e unidades. <b>2. Ação não iniciada.</b> Em fase de planejamento, com encontro previsto para o 3º quadrimestre de 2024, no mês de outubro.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		
CRS Leste / STS Ermelino Matarazzo		

<b>Meta</b>	4.12.1. Monitorar o Estado Nutricional de 50% da população maior de 25 anos atendida nas UBS, visando a vigilância alimentar e nutricional através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para a identificação das vulnerabilidades na STS Ermelino Matarazzo		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar encontros bimestrais com Nutricionistas do território para discussão em relação a acompanhamento nutricional nas UBS		3	0
2. Divulgar nas reuniões de conselho gestor ações de vigilância nutricional das UBS		3	0
3. Realizar mutirão mensal por UBS para realização de antropometria e orientação nutricional		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Até o momento, já foram realizados dois encontros com as nutricionistas do território, em 22/02 e 26/04. Tendo em vista que as reuniões desse grupo tiveram início em 2024, nas duas primeiras reuniões do ano o foco foi alinhar o processo de trabalho entre todos os participantes e apresentar os resultados, até então obtidos, no alcance da meta em questão nos instrumentos de gestão, além de apresentar as ações programadas na PAS 2024 e 2025. <b>2. Ação contínua.</b> Até o momento, já foram realizadas reuniões abordando a temática nos meses de fevereiro e março/24. Na reunião do conselho gestor de fevereiro, a Assessoria de Planejamento da Coordenadoria Regional de Saúde Leste realizou uma Oficina de Planejamento Local e Instrumentos de Gestão do SUS. Essa oficina foi realizada em todas as Supervisões Técnicas de Saúde, onde apresentou-se para o conselho gestor da supervisão, gerentes das unidades e serviços o alcance das metas do território até o momento. Nesse mesmo encontro, foi construída em conjunto a Programação Anual de Saúde de 2025, com a participação dos três segmentos do conselho gestor na construção de ações para alcance das metas em 2025. <b>3. Ação contínua.</b> Os mutirões têm acontecido mensalmente nas unidades de saúde do território, com a realização de antropometria e orientação nutricional. Estão envolvidas nessa ação as 12 unidades básicas de saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo. O monitoramento é feito nas reuniões bimensais com as nutricionistas do território (ação 1), onde a Supervisão Técnica de Saúde apresenta os indicadores, que também servem como um monitoramento e acompanhamento, a fim de situar os participantes de como está o andamento da meta, sinalizando e intensificando as ações onde necessário.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 2 - Erradicar a fome - 2.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Ermelino Matarazzo		 META READEQUADA  2  3  SAÚDE	

<b>Meta</b>	<b>4.13.1. Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 19 anos no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Incentivar participação da faixa etária nos grupos de planejamento familiar nas UBS, nos momentos oportunos como, por exemplo, abordagem da adolescente quando for realizar teste de gravidez ou retirar anticoncepcional de emergência na farmácia da UBS		2,5	0
2. Fortalecer ações de prevenção de gravidez na adolescência no PSE por meio de rodas de conversas em escolas;		2,5	0
3. Fortalecer busca ativa de evasão escolar pelas equipes multiprofissionais das UBS		2,5	0
4. Fortalecer vínculo do trabalho intersecretarial: CRAS, CREAS, STS, SME e Conselhos Tutelares, incentivando participação no Fórum Infantil e da adolescência, realizado no território mensalmente		2,5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Planejamento Familiar acontece em todas as UBS do território, mensalmente. No ano de 2023, o território inseriu 547 Implanon, 133 SIU Levonorgestrel e 733 DIU de Cobre. De janeiro até o momento, foram inseridos 231 Implantes Subdérmicos (implanon), 61 SIU Levonorgestrel e 198 DIU de cobre. Profissionais capacitados e sensibilizados para garantia da efetivação da ação. Em 2023, houve aumento das solicitações de DIU para adolescentes após sensibilização dos profissionais para a garantia do acesso fácil a métodos contraceptivos. <b>2. Ação contínua.</b> É realizada dentro do PSE (Programa Saúde na escola), com rodas de conversas em EMEF e CCA. Também foram realizadas ações nos meses de janeiro e fevereiro em conjunto com educação e programa IST. <b>3. Ação contínua.</b> A busca ativa de evasão escolar deve ocorrer durante todo o ano pelos profissionais que realizam atendimento de adolescentes. A temática foi discutida em reunião do Comitê Regional da Primeira Infância e Fórum Infantil e da Adolescência que ocorrem mensalmente no território. <b>4. Ação contínua.</b> Realizadas reuniões mensais do Comitê Regional da Primeira Infância, discussão de estratégias e fluxos para facilitar encaminhamentos intersecretariais do atendimento de adolescentes gestantes e/ou em vulnerabilidade. Há dificuldade de parceria com Conselho Tutelar.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Norte / STS Freguesia do Ó-Brasilândia		   	




<b>Meta</b>	<b>4.14.1. Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais
<b>Objetivo</b>	4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida, tratamento de sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde

<b>Ações Programadas - 2024</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas UBS do território	1	0
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32º semana, conforme protocolo, e realizar supervisão desses fluxos	0,5	0
3. Testar parceiros e tratá-los	0,5	0
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex. coleta de Papanicolau)	1	0
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos	1	0
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos os setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)	1	0
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS	2	0
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo	2	0
9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos os casos de sífilis em gestante e congênita com dados das UVIS	1	0
<b>Total</b>	10	0



#### Justificativa



**1. Ação em andamento.** Próxima turma agendada para 05/2024. **2. Ação contínua.** A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados pré-natal. Ação acompanhada e monitorada pela UVIS e STS, através de visitas e avaliação de prontuários. **3. Ação contínua.** A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados pré-natal. Ação Acompanhada e monitorada pela UVIS e STS, através de visitas e avaliação de prontuários. **4. Ação contínua.** A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em saúde da mulher. STS realiza monitoramento através de planilha mensal. **5. Ação contínua.** A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em saúde. Monitoramento realizado por planilhas pela UVIS e STS interlocação. **6. Ação contínua.** A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em puericultura. Ação Acompanhada e monitorada pela UVIS e STS, através de visitas e avaliação de prontuários. **7. Ação em andamento.** Primeira capacitação prevista para ser finalizada em 14/05/2024. Outra capacitação será realizada em 10/2024. **8. Ação contínua.** Reuniões realizadas mensalmente, conforme programação. **9. Ação em andamento.** Todas as unidades estão orientadas quanto aos fluxos de trabalho, com treinamento previsto para ser finalizado em 14/05/2024. Monitoramento realizado por meio de visitas de UVIS e STS nas Unidades.








Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Freguesia do Ó-Brasilândia		  	




<b>Meta</b>	<b>4.14.2. Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida, tratamento de sífilis na gestação, reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica	
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas UBS do território	1	0
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32º semana, conforme protocolo, e realizar supervisão desses fluxos	0,5	0
3. Testar parceiros e tratá-los	0,5	0
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex. coleta de Papanicolau)	1	0
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos	1	0
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos os setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)	1	0
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS	2	0
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo	2	0
9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos os casos de sífilis em gestante e congênita com dados das UVIS	1	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Próxima turma agendada para 05/2024. <b>2. Ação contínua.</b> A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados pré-natal. Ação acompanhada e monitorada pela UVIS e STS, através de visitas e avaliação de prontuários. <b>3. Ação contínua.</b> A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados pré-natal. <b>4. Ação contínua.</b> A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em saúde da mulher. STS realiza monitoramento através de planilha mensal. <b>5. Ação contínua.</b> A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em saúde. Monitoramento realizado por planilhas pela UVIS e STS interlocação. <b>6. Ação contínua.</b> A orientação nas unidades tem previsão de ser finalizada em 05/2024, contudo a aplicação é diária nas unidades onde são realizados os cuidados em puericultura. Ação Acompanhada e monitorada pela UVIS e STS, através de visitas e avaliação de prontuários. <b>7. Ação em andamento.</b> Primeira capacitação prevista para ser finalizada em 14/05/2024. Outra capacitação será realizada em 10/2024. <b>8. Ação contínua.</b> Reuniões realizadas mensalmente, conforme programação. <b>9. Ação em andamento.</b> Todas as unidades estão orientadas quanto aos fluxos de trabalho, com treinamento previsto para ser finalizado em 14/05/2024. Monitoramento realizado por meio de visitas de UVIS e STS nas Unidades.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div> <div style="text-align: center;"> <b>5</b>   </div> </div>
CRS Norte / STS Freguesia do Ó-Brasilândia		

<b>Meta</b>	4.15.1. Reduzir 10% no coeficiente de mortalidade infantil no território de Guaianases até 2025		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aumentar adesão das gestantes ativas das UBS do território na participação de grupos de planejamento familiar		3	0
2. Monitorar continuidade do cuidado dos RNs de risco, RNs com sífilis congênita e crianças expostas a sífilis prevenindo a morbimortalidade		3,5	0
3. Realizar ações de orientação, com foco no estímulo ao aleitamento materno, em grupos de gestantes e GAME das UBS do território		3,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Os grupos nas unidades têm acontecido mensalmente, com a participação das gestantes ativas com ampla divulgação nas unidades. A Supervisão Técnica tem feito monitoramento mensal e estão agendadas reuniões de alinhamento com todas as unidades no próximo quadrimestre. O monitoramento tem sido realizado através do registro de realização do grupo apontado no lançamento da produção das unidades. <b>2. Ação contínua.</b> O monitoramento mensal tem sido realizado por todas as unidades. O monitoramento dos recém-nascidos (RN) de risco é feito através da planilha de RN de Risco do SINASC enviada pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste mensalmente para as Supervisões Técnicas de Saúde e por esta é enviada para todas as unidades. O monitoramento dos RN com sífilis congênita e crianças expostas a sífilis é realizado em conjunto com a Divisão Regional de Vigilância em Saúde Leste e Unidade Vigilância em Saúde de Guaianases, através de planilha de monitoramento das gestantes expostas a sífilis e dos recém-nascidos destas gestantes. <b>3. Ação contínua.</b> A Supervisão Técnica de Saúde reforçou a importância do aleitamento materno na reunião do Comitê de Mortalidade Infantil em 07/04/2024. Estão previstas capacitações para todas as unidades no 2º e 3º quadrimestre.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Guaianases		 	


<b>Meta</b>	4.16.1. Garantir que, até 2025, 90% das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades do território da STS Guaianases, com previsão de parto para o ano vigente da análise, tenham realizado pelo menos 03 exames de VDRL		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar capacitação com equipe de enfermagem de todas UBS do território, com foco nos protocolos de tratamento e acompanhamento das gestantes com sífilis visando redução da sífilis congênita		3,5	0
2. Implementar auditoria de prontuário em gestantes com sífilis em todas UBS do território no primeiro semestre		3,5	0
3. Realizar ação de diagnóstico e tratamento de sífilis e adquirida em todas UBS do território		3	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> A Supervisão Técnica de Saúde tem realizado discussões mensalmente nas reuniões do Comitê de Transmissão Vertical. Estão previstas capacitações para equipe de enfermagem nos 2º e 3º quadrimestres. 2. <b>Ação não iniciada.</b> O início das auditorias está previsto para junho/2024, com previsão de término em dezembro/2024. 3. <b>Ação contínua.</b> A intensificação das testagens em não gestantes no território já tem sido realizada, com discussões para alinhamento agendadas para o 2º quadrimestre (de maio a agosto/2024). O monitoramento tem sido realizado através do registro da produção das unidades, onde é possível verificar o aumento ou não das testagens.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Guaianases		 	


<b>Meta</b>	4.17.1. Aumentar cobertura do Programa Melhor em Casa no território da STS Ipiranga com a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD e uma Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP para garantir a integralidade e contribuir com a desospitalização		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.17. Aumentar a cobertura do Programa Melhor em Casa, com ampliação da EMAD e implantação de uma EMAP no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para garantir a integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar andamento da autorização para contratação de RH necessário para implementação da EMAD e separação da EMAP constante na equipe da EMAD existente		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> No aguardo da autorização de SMS acerca do Plano e Trabalho elaborado para a contratação do RH (SEI 6018.2023/0094190-4).			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Ipiranga		  	



<b>Meta</b>	4.18.1. Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.18. Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência nos distritos administrativos Sacomã e Cursino		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Acompanhar andamento da obra da futura UPA Sacomã com previsão de inauguração para maio/2024		5	0
2. Acompanhar andamento da obra da futura UPA Augusto Gomes de Mattos		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> A futura UPA Sacomã continua em obra, em estágio avançado, com previsão de inauguração em junho de 2024. 2. <b>Ação em andamento.</b> A futura UPA Augusto Gomes de Mattos continua em obra em estágio avançado com previsão de inauguração em novembro de 2024.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 79 - Implantar 15 novas unidades de Pronto Atendimento (UPA)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Ipiranga		  	





<b>Meta</b>	4.19.1. Diminuir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade materno no território da STS Itaim Paulista		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais do Comitê de Mortalidade Materna nos protocolos de acompanhamento de pré-natal e no manejo das principais causas de mortalidade		2	0
2. Realizar visita de supervisão em 100% das UBS visando avaliar acompanhamento de pré-natal, com verificação de, no mínimo, 5 prontuários de gestantes		4	0
3. Avaliar 100% dos prontuários de casos de mortalidade materna		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A capacitação dos profissionais tem acontecido nas reuniões bimestrais do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil (CMMI), onde é feita a discussão dos casos de óbito que ocorreram no período e a capacitação sobre o manejo clínico correto dos casos. A STS tem monitorado as capacitações através das listas de presença das reuniões do Comitê, composto por profissionais das unidades de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares e gerentes das unidades de saúde, sendo que a participação varia de acordo com o tema da discussão). <b>2. Ação contínua.</b> As visitas da Supervisão Técnica de Saúde, para supervisão dos prontuários de gestantes e acompanhamento do pré-natal, estão em andamento. No primeiro quadrimestre, foram realizadas visitas nas unidades UBS Vila Curuçá (20/02), UBS Jaraguá (08/03) e UBS Vila Nova Curuçá (15/03). Até o final de 2024 estão agendadas visitas nas outras 13 unidades do território. <b>3. Ação contínua.</b> A equipe do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil (CMMI) da Supervisão Técnica de Saúde tem realizado visita nas unidades, conforme chegam os casos de óbitos maternos sinalizados por SMS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Itaim Paulista			







<b>Meta</b>	4.20.1. Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumonia, SCR e Penta) no território da STS Itaim Paulista		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar auditorias em 100% das UBS com conferência de fichas espelho e aferição de prontuários dos casos de atrasos vacinais evidenciando ações de busca ativa		6	0
2. Implantar monitoramento de inconsistências de registro (SIGA x Ficha Espelho)		4	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> As auditorias de vacina, realizadas pela Supervisão Técnica de Saúde, estão em andamento e, no primeiro quadrimestre, foram realizadas visitas nas unidades UBS Vila Curuçá (20/02), UBS Jaraguá (22/02), UBS Jardim Indaiá (05/03), UBS Jardim Camargo Novo (12/04), UBS Jardim Nélia (24/04) e UBS Cidade Kamel (26/04). Até o final de 2024 estão agendadas visitas nas outras 10 unidades do território. <b>2. Ação não iniciada.</b> Em planejamento, com início previsto para o 2º semestre de 2024 e previsão de término em dezembro/2024. A ação contará com o apoio do Núcleo de Vigilância em Saúde na Atenção Básica (NUVIS AB) do território.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Itaim Paulista			




<b>Meta</b>	<b>4.21.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino em 5% ao ano na STS Itaquera</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Melhorar acesso através de escuta qualificada e fluxos melhor definidos na procura espontânea		2	0
2. Realizar busca ativa constantemente no território das UBS com ESF		3	0
3. Apresentar dados nas reuniões de gerentes bimensais, no intuito de intensificar ações e estabelecer metas mensais com equidade para UBS		3	0
4. Realizar campanhas periódicas nas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde)		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A Supervisão Técnica de Saúde tem reforçado nas reuniões mensais com os gerentes das unidades e serviços a importância de melhorar o acesso através de escuta qualificada e reforçando os fluxos relacionados à demanda espontânea nos serviços. <b>2. Ação contínua.</b> As unidades de saúde do território têm intensificado as ações de busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, através de visitas domiciliares e na própria unidade na oportunidade das consultas dessas pacientes. O monitoramento das ações de busca ativa é feito através da devolutiva dos gerentes das unidades nas reuniões bimensais de gerentes (ação 3), onde as unidades apresentam o que foi realizado no período, não havendo um instrumento específico na Supervisão para este fim. Cabe ressaltar que a Supervisão Técnica de Saúde apresenta os indicadores, que também servem como um monitoramento e acompanhamento, a fim de situar os gerentes do andamento do alcance da meta, sinalizando e intensificando as ações onde necessário. <b>3. Ação contínua.</b> Até o momento foram realizadas reuniões em 18/01, 28/02, 27/03 e 24/04/2024, para alinhamentos dos processos de trabalho, e estão programadas outras reuniões ao longo do ano de 2024. <b>4. Ação contínua.</b> Até o momento, já foram realizadas ações aos sábados no Dia D em 03/02/2024 e no Avança Saúde Mulher em 23/03/2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">3</span>   </div>	
CRS Leste / STS Itaquera			


<b>Meta</b>	4.22.1. Alcançar uma proporção de cura de 60% em 2025 de tuberculose pulmonar bacilífera na STS Itaquera		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Intensificar busca ativa dos sintomáticos respiratórios		3	0
2. Intensificar busca ativa de contatos dos pacientes com tuberculose		2	0
3. Realizar grupos temáticos e palestras em ações internas e externas		2	0
4. Incluir como pauta fixa nas reuniões locais dos NUVIS dados e discussão de casos novos, concluintes e comunicantes de tuberculose		2	0
5. Utilizar Painel de Monitoramento como ferramenta para nortear avanço das ações nas UBS		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1 e 2. Ações contínua.</b> As unidades de saúde do território têm intensificado as ações de busca ativa dos sintomáticos respiratórios através de visitas domiciliares e na própria unidade na oportunidade das consultas dos pacientes. <b>3. Ação contínua.</b> As unidades de saúde têm realizado ações de orientação nos grupos temáticos existentes e palestras intra e extra muro abordando a temática. <b>4. Ação contínua.</b> Até o momento, foram realizadas reuniões em 01/02, 29/02, 28/03 e 25/04. Estão programadas outras reuniões ao longo do ano de 2024. O monitoramento das ações 1, 2 e 3 é feito nessas reuniões dos NUVIS, onde as unidades apresentam as ações que foram realizadas no período e aquelas com casos apresentam as informações para discussão conjunta, não havendo um instrumento específico na Supervisão para este fim. Cabe ressaltar que são feitas discussões conjuntas para discussão de casos novos, concluintes e comunicantes de tuberculose, que também servem como um monitoramento e acompanhamento das ações. <b>5. Ação contínua.</b> Até o momento, foram realizadas reuniões com os gerentes das unidades e serviços com a utilização dos dados do Painel de Monitoramento de cada unidade, avaliando os indicadores e previsões futuras em 18/01, 28/02, 27/03 e 24/04/2024. Estão programadas outras reuniões ao longo do ano de 2024.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS Itaquera		 	

<b>Meta</b>	<b>4.23.1. Implantar 1 EMAP na STS Lapa Pinheiros</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Definir necessidade de ampliação da equipe EMAP		3	0
2. Identificar necessidade de alterar local base de atendimento da equipe EMAP		4	4
3. Capacitar equipe para matriciamento das EMAD		3	3
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>7</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> O processo de trabalho da EMAP está sendo acompanhado e se faz necessário mais um período de atuação para propor ou não a ampliação da equipe. <b>2. Ação concluída.</b> O novo local base de atendimento da EMAP foi definido, será na AMA Sorocabana, facilitando o acesso da equipe às EMAD do território. Ainda não foi efetivada a mudança em função do espaço estar sendo utilizado para atendimento dos casos de dengue. <b>3. Ação concluída.</b> A capacitação da equipe EMAP para matriciamento das EMAD foi realizada em 21/03/24.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros		   	


<b>Meta</b>	4.23.2. Adequar a equipe da EMAD Lapa para cobertura territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Fortalecer processo de desospitalização e desupalização do território		5	0
2. Monitorar processos de trabalho realizados pela equipe		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Estão sendo realizadas visitas programadas pela EMAD nos hospitais, PS e UPA, para aproximação e captação de pacientes. 2. <b>Ação contínua.</b> Estão sendo realizadas reuniões bimestrais com a gerência das Unidades do território e coordenador da EMAD, com acordo de monitoramento quinzenal da produção da equipe versus os registros no e-SUS.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros			

<b>Meta</b>	4.24.1. Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aprimorar integração de equipes na rede de atenção à saúde		5	0
2. Articular troca de conhecimentos entre equipes PAI do território		5	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Foram realizados fóruns intersecretariais com a participação dos serviços e equipamentos da saúde e da assistência social, da Lapa e de Pinheiros, para alinhamento dos fluxos e discussão de casos complexos dos territórios. No 1º quadrimestre, tivemos 2 reuniões em Pinheiros e 2 reuniões na Lapa. <b>2. Ação contínua.</b> Realizadas reuniões mensais com todas as equipes PAI para troca de experiências exitosas e discussão de questões pertinentes ao programa. No 1º quadrimestre, foi trabalhada a revisão do documento norteador do PAI. Houve participação dos profissionais do PAI em atividade de educação permanente do território, envolvendo assuntos como vacinação e PICS.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros		  	



<b>Meta</b>	4.25.1. Expandir para 39% a cobertura da população adstrita por Equipes da Saúde Bucal na STS M'Boi Mirim		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Contratação de 3 ESB em Unidade de Saúde da STS M' Boi Mirim		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> No aguardo de liberação de recurso financeiro para a contratação de 05 Equipes de Saúde bucal. Até o momento, não há minuta do termo aditivo.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS M'Boi Mirim		  	

<b>Meta</b>	4.26.1. Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.26. Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Elaboração do plano de trabalho para implantação do CAPS IJ II no Distrito Jd. Ângela		3	0
2. Elaboração do plano orçamentário para implantação do CAPS IJ II no Distrito Jd. Ângela		3	0
3. Buscar imóveis para implantação do serviço		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Em fase de planejamento do plano de trabalho. 2. <b>Ação não iniciada.</b> A elaboração do plano orçamentário ocorrerá após finalização do plano de trabalho. 3. <b>Ação em andamento.</b> O imóvel onde está instalada a UBS Chácara Santa Maria está sendo avaliado para implantação do CAPS II IJ. A UBS Chácara Santa Maria será transferida para imóvel novo, em construção, pela Secretaria de Habitação. Previsão de entrega do empreendimento em 2025.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS M'Boi Mirim			





<b>Meta</b>	4.27.1. Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Disponibilizar recurso para aluguel ou construção do novo equipamento		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação em andamento.</b> Em processo de identificação de imóvel compatível com a implantação da nova unidade. Discutido amplamente com o Conselho Gestor da STS sobre a escassez de imóveis compatíveis para locação e apoio nesta demanda para busca de espaços adequados, impossibilidade de adequação do imóvel pelo proprietário e falta de terreno da municipalidade para construção do equipamento.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Mooca- Aricanduva-Formosa-Carrão			

<b>Meta</b>	<b>4.28.1. Implantar CAPS AD III Aricanduva</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.28. Ampliar o acesso da população adstrita aos serviços de saúde mental do território		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Disponibilizar recurso para aluguel ou construção do novo equipamento		10	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Em processo de identificação de imóvel compatível com a implantação da nova unidade. Discutido amplamente com o Conselho Gestor da STS sobre a escassez de imóveis compatíveis para locação e apoio nesta demanda para busca de espaços adequados, impossibilidade de adequação do imóvel pelo proprietário e falta de terreno da municipalidade para construção do equipamento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Mooca- Aricanduva-Formosa-Carrão			



<b>Meta</b>	<b>4.29.1. Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território da STS Parelheiros até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.29. Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Dar continuidade à realização de roda de conversa nas UBS nas reuniões gerais com participação de agentes comunitários e áreas técnicas da STS		5	0
2. Avaliar ações realizadas em 2023		5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Foram realizados 2 encontros no primeiro quadrimestre, o primeiro em 14/03 e o segundo em 25/04, com foco na Saúde da Mulher (utilização dos LARCS - métodos contraceptivos de longa duração reversíveis), totalizando 105 colaboradores do território. 2. <b>Ação não iniciada.</b> Programada para o segundo quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sul / STS Parelheiros		 	

<b>Meta</b>	4.30.1. Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados no território da STS Parelheiros, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia	
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Continuar orientações mensais (presenciais, telefone, e-mail) aos serviços com objetivo de capacitação e atualização de protocolos		5
2. Discutir e atualizar novos casos de tuberculose		5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p>1. <b>Ação contínua.</b> Realizada mensalmente com todas as 18 UBS do território de Parelheiros que diagnosticam e acompanham pacientes em tratamento de Tuberculose, bem como seus comunicantes. Os serviços foram monitorados e orientados quanto a atualizações de protocolos, tratamento adequado, adesão ao Tratamento Diretamente Observado – TDO, acompanhamento de cura e fornecimento de benefícios relacionados ao programa (BU e cesta básica), rotineiramente. Informamos que no primeiro trimestre as unidades Recanto Campo Belo e Vargem Grande tiveram acompanhamento presencial nas datas 29/01, 30/01, 29/02, 21/03 e 28/03 devido ao número elevado de casos. 2. <b>Ação contínua.</b> Foram realizadas a discussão e atualização de todos os novos casos diagnosticados pelas UBS e/ou transferidos para o território junto às equipes, garantindo assim a continuidade do tratamento até a alta/cura do paciente. O monitoramento é realizado pela UVIS Parelheiros através do acompanhamento das notificações e pela assistência farmacêutica da STS Parelheiros através da dispensação individualizada dos medicamentos da TB e ILTB.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="background-color: #2e8b57; color: white; padding: 2px 5px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
CRS Sul / STS Parelheiros		


<b>Meta</b>	4.31.1. Reduzir Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) de 10,3 para 9 no território da STS Penha até 2025		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar oficina com UBS para identificação de causas evitáveis mais frequentes e dificuldades de acompanhamento de cada território		1,5	0
2. Elaborar plano de ação por UBS baseado no levantamento da oficina		1,5	0
3. Manter acompanhamento mensal a todas as gestantes do território		1	0
4. Fortalecer orientações de cuidados com RN nos grupos de gestantes, focados principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera		1	0
5. Garantir teste rápido de sífilis, tratamento e acompanhamento para todas as gestantes		1	0
6. Fortalecer grupos de amamentação visando à adesão aos mesmos		1	0
7. Garantir primeira consulta de puericultura até décimo dia de vida do RN		1	0
8. Garantir acompanhamento mensal em consulta de puericultura		1	0
9. Realizar busca ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal		1	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1 e 2. Ações não iniciadas.</b> Impactadas pela demanda da epidemia de dengue. Programadas para o próximo quadrimestre. <b>3. Ação contínua.</b> É realizado o acompanhamento mensal de todas as gestantes, com realização de busca ativa daquelas que não apresentam adesão. <b>4. Ação contínua.</b> As Unidades realizam as orientações em grupos, consultas e visitas domiciliares. Dificuldades de adesão devem ser avaliadas e desenvolvidas estratégias de melhoria. <b>5. Ação contínua.</b> O teste rápido de sífilis é realizado concomitantemente ao teste de gravidez. Todas as Unidades são capacitadas nos Protocolos de Sífilis do município e o tratamento instituído imediatamente nos casos diagnosticados. <b>6. Ação contínua.</b> As Unidades realizam as orientações em grupos, consultas e visitas domiciliares. Dificuldades de adesão devem ser avaliadas e desenvolvidas estratégias de melhoria. <b>7. Ação contínua.</b> A primeira consulta de puericultura é realizada em 10 dias, conforme agendamento alinhado com as maternidades. <b>8. Ação contínua.</b> É realizado o acompanhamento mensal em consultas de puericultura, com realização de busca ativa daqueles que não apresentam adesão. <b>9. Ação contínua.</b> É realizada a busca ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal, com uso de diferentes estratégias.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Penha		<div style="background-color: #2e8b57; color: white; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>3</b>  </div>	

<b>Meta</b>	<b>4.32.1. Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% na STS Penha até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Oferecer TDO para 100% dos pacientes		1,5	0
2. Fortalecer e ampliar parcerias no território que possam contribuir nas estratégias de empoderamento das pessoas com TB		1,5	0
3. Garantir consulta médica mensal a todos os casos		1,5	0
4. Garantir avaliação e acompanhamento com equipe multidisciplinar		1,5	0
5. Realizar discussão em rede entre todos os setores envolvidos para discussão de estratégias de vinculação de pacientes com maior vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, drogadição, alcoolismo), que representam maiores taxas de abandono		2	0
6. Garantir elaboração de PTS na primeira semana de tratamento de paciente vulnerável		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> É ofertado o TDO para todos os pacientes diagnosticados com tuberculose e o tratamento acompanhado pela Unidade. 2. <b>Ação contínua.</b> Parcerias são firmadas nos territórios e há busca para ampliação. 3. <b>Ação contínua.</b> A agenda das Unidades é organizada de forma a garantir a consulta mensal dos pacientes em acompanhamento. 4. <b>Ação contínua.</b> A agenda das Unidades é organizada de forma a garantir o acompanhamento multidisciplinar dos pacientes. 5 e 6. <b>Ações não iniciadas.</b> Impactadas pela demanda da epidemia de dengue. Programadas para o próximo quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div>	
CRS Sudeste / STS Penha			




<b>Meta</b>	4.33.1. Implantar as ações previstas na Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (PMAISH/SP) nas UBS do território da STS Perus, focando atenção especial no eixo de agravos e doenças prevalentes	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)	
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Aplicar questionário de rastreamento do CA de próstata para homens maiores de 18 anos pelos ACS	1	0
2. Sensibilizar e divulgar questionário de autoaplicação de rastreamento do CA de próstata para homens maiores de 18 anos presentes nas UBS	1	0
3. Aplicar mapa (fluxo) de atendimento com detalhamento de ações a serem realizadas para paciente no mesmo dia (ex: testes rápidos, avaliação de uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, verificação de carteira de vacinação, etc.) e oferta de ações concretas (inclusão em grupos, vacinação, etc.)	2	0
4. Convocar, em tempo oportuno, pacientes com fatores de risco de CA de próstata x idade x história familiar, em questionários preenchidos, para avaliação na UBS	1	0
5. Monitorar fila de espera para consulta com urologista através da regulação e controle de pacientes encaminhados por planilha	2	0
6. Identificar pacientes com sobrepeso/obesidade em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos	1	0
7. Identificar pacientes com sedentarismo em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos	2	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1 e 2. Ações não iniciadas.</b> Baseado na NOTA TÉCNICA Nº 9/2023-COSAH/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que trata sobre as recomendações pelo não rastreamento populacional do câncer de próstata, estas ações estão sendo redirecionadas. Um novo questionário será rediscutido ao longo do ano pelo Comitê de Saúde do homem para sua divulgação e autoaplicação, visando a busca de fatores de risco para o câncer de próstata, para homens maiores de 18 anos. <b>3. Ação contínua.</b> As UBS estão sendo verificadas periodicamente por visitas às unidades e acompanhada por representantes da própria Unidade, que compõem o Comitê de Saúde do homem. Esta foi a ação prioritária do quadrimestre, para a qual foram direcionados os esforços do Comitê de Saúde do homem, entendendo o impacto positivo que esta teria com a sua implantação. <b>4. Ação não iniciada.</b> Baseado na NOTA TÉCNICA Nº 9/2023-COSAH/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que trata sobre as recomendações pelo não rastreamento populacional do câncer de próstata e o redirecionamento das ações 1 e 2 (acima), após a aplicação dos questionários serão convocados homens sintomáticos para abordagem precoce e não mais os assintomáticos, para a realização de rastreamento. A realização desta ação depende da realização das ações 1 e 2 previamente, que serão rediscutidas, justificadas acima. <b>5. Ação em andamento.</b> Estão sendo articuladas reuniões futuras com representantes dos equipamentos da rede para participação em Comitê de Saúde do homem, para pactuar ações efetivas para o monitoramento desta fila de espera. <b>6. Ação contínua.</b> Através da aplicação do mapa (fluxo) de atendimento, os pacientes com sobrepeso/obesidade estão sendo identificados e sendo submetidos a orientações educativas, de autocuidado e sobre doenças crônicas não transmissíveis, que são fatores de risco para o câncer de próstata. Também estão sendo direcionados para grupos específicos. A ação está sendo verificada periodicamente por representantes da própria Unidade, que compõem o Comitê de Saúde do homem. <b>7. Ação contínua.</b> Através da aplicação do mapa (fluxo) de atendimento, os pacientes com sobrepeso/obesidade estão sendo identificados e sendo submetidos a orientações educativas, de autocuidado e doenças crônicas não transmissíveis, que são fatores de risco para o câncer de próstata. Também estão sendo direcionados para grupos específicos. A ação está sendo verificada periodicamente por representantes da própria Unidade, que compõem o Comitê de Saúde do homem.</p>		


Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Norte / STS Perus			








<b>Meta</b>	<b>4.34.1. Reduzir a mortalidade infantil na STS Perus</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar GT mensal de Saúde da Mulher		2	0
2. Realizar visitas trimestrais para avaliação de amostra de prontuários gestantes e menores de 1 ano		1	0
3. Acompanhar mensalmente encaminhamentos PNAR para regulação CRSN e seus desfechos a fim de qualificar equipe, se necessário		1	0
4. Acompanhar novo indicador do CG para consulta de RN baixo risco em até 10 dias na unidade		1	0
5. Discutir análise de casos com equipes responsáveis de cada UBS e compartilhar ações propostas pelo grupo		2	0
6. Reduzir morbimortalidade por causas imunopreveníveis e acompanhar relatório vacinal da UVIS		1	0
7. Manter GT de Saúde da Mulher como educação permanente, com lista de presença de participantes		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Encontro mensal GT de Saúde da Mulher, sendo intercalada, um mês na STS Perus e outro fórum de maternidades no Hospital de Taipas. O público-alvo é 1 médico e enfermeiro por UBS. Foi encaminhado a capacitação sobre hipertensão na gestação. <b>2. Ação contínua.</b> Avaliação de prontuários por amostragem de gestantes e menores 1 ano trimestralmente uma visita em todas as 7 UBS do território, estando a maioria em conformidade. <b>3. Ação contínua.</b> Está em seguimento da maioria dos casos de PNAR (Pré-Natal de Alto Risco), encaminhada por planilha pelas UBS e BI <b>4. Ação contínua.</b> Monitoramento trimestral dos atendimentos em até 10 dias, de todos os RNs de baixo risco nas UBSs, por relatório emitido pela SMS filtrado pelo CEINFO <b>5. Ação contínua.</b> Reuniões mensais com comitês de mortalidade das unidades. Sendo encaminhamento capacitação no GT Saúde da mulher em 13/03/2024 com tema "Hipertensão na gestação, pré-eclâmpsia e HELLP síndrome" pelo Dr. Mauricio Henrique Lutz Morelli da SPDM - Sendo 1 médico por UBS <b>6. Ação contínua.</b> Monitoramento mensal do esquema vacinal através de planilha, com índices parciais de cobertura vacinal dentro do esperado. <b>7. Ação contínua.</b> Inclusão nas programações de educação permanente no início de 2024 e monitoramento através de lista de presença com 1 médico por UBS dos encontros nos dias 13/03/2024 e 08/05/2024, com temas "Hipertensão na gestação, pré-eclâmpsia e HELLP síndrome" e "Classificação de risco da mulher" respectivamente.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div>	
CRS Norte / STS Perus			



<b>Meta</b>	<b>4.35.1. Identificar 24% dos indivíduos acima de 18 anos de idade com hipertensão arterial cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde da STS Pirituba</b>	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração	
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1º aferição de PA no acolhimento/demanda espontânea		2
2. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1º aferição de PA em ações internas (grupos, Cantinho Cuidando de Todos)		2
3. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1º Aferição de PA em ações externas (campanhas, comunidades, comércio etc.)		2
4. Realizar rastreamento completo de indivíduos (2 a 3 aferições de PA)		1
5. Acompanhar indivíduos diagnosticados em consultas médicas		2
6. Implantar grupo(s) educativo(s) para Mudança de Estilo de Vida com abordagem aos fatores de risco (alimentação saudável, atividade física, tabagismo, álcool e estresse), após, inserido em Linha de Cuidado		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> O rastreamento de hipertensos é realizado no acolhimento das 22 UBS, momento que o profissional afere sinais vitais e oportuniza a aferição de PA para iniciar seu monitoramento quando esta é alterada. O objetivo é a identificação precoce da hipertensão. Acompanhada mensalmente por planilha que as UBS preenchem para a STS. <b>2. Ação contínua.</b> As 22 UBS possuem o Cantinho Cuidando de Todos, equipamentos situados próximo à recepção, para autocuidado (aferição de PA e IMC - Índice de Massa Corpórea). Uma vez alterados os valores, o usuário se direciona à equipe de enfermagem para confirmação e cuidado. A busca ativa de casos novos de hipertensão também é realizada nos grupos das Unidades. Acompanhada mensalmente por planilha que as UBS preenchem para a STS. <b>3. Ação contínua.</b> As ações extramuro vem ocorrendo ocasionalmente devido a maior demanda assistencial nas Unidades em função da dengue e síndromes respiratórias, requerendo a presença dos profissionais. A ação é acompanhada através de relatório e-SUS (antes era acompanhada pelo Painel de Monitoramento do Cantinho Cuidando de Todos de SMS). Por se tratar de orientação recente, as UBS não estão realizando o registro adequadamente e a STS, através das visitas técnicas da equipe de Planejamento, está realizando reforço da orientação. <b>4. Ação contínua.</b> A ação foi implantada nas 22 UBS e é monitorada mensalmente pela STS Pirituba (interlocução DCNT) através de planilha. Há dificuldade na continuidade do rastreamento com 2 a 3 aferições de pressão arterial (PA), pois o indivíduo não retorna na UBS. A parceria SPDM elaborou um código interno no Prontuário Eletrônico (Fast Medic) e as Unidade passaram a ter controle desses indivíduos, convocando-os através do Agente Comunitário de Saúde. Nas unidades sem prontuário eletrônico, está sendo utilizada uma ficha padrão. Uma vez realizadas a 2º e a 3º aferições de PA, o indivíduo retorna para consulta agendada ou no Acesso Avançado com o médico da equipe para diagnóstico. Em 2024, o planejamento da SPDM, em parceria com a STS, está realizando visitas técnicas nas Unidades para verificação dessa estratégia. <b>5. Ação contínua.</b> Os indivíduos que tiveram as médias das 2 a 3 aferições de PA maior ou igual a 140 x 90 mmHg são encaminhados para o médico fazer o diagnóstico e iniciar o cuidado. Acompanhada mensalmente por planilha que as UBS preenchem para a STS. Porém, essa ação foi suprimida por estar relacionada ao acompanhamento dos indivíduos doentes, e não ao rastreamento. <b>6. Ação contínua.</b> São realizados grupos pela enfermagem, às vezes com participação do médico e/ou equipe multi (nutricionistas e farmacêuticos principalmente). São evidenciados através da agenda em SIGA e relatório e-SUS atividade coletiva.</p>		



Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
CRS Norte / STS Pirituba			

<b>Meta</b>	4.36.1. Atingir 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 07 consultas ou mais na STS Pirituba		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar captação precoce (iniciar pré-natal no 1º trimestre) através de ação educativa de conscientização da sua importância em mulheres em idade fértil e divulgar oferta de testes de gravidez na demanda espontânea		2	0
2. Realizar consulta de enfermagem ou médica, abertura de SIS pré-natal, solicitação de exames e agendamento de retorno, após prognóstico positivo		2	0
3. Monitorar gestantes faltosas através do BI (gestantes sem movimentação há mais que 45 dias)		2	0
4. Promover a participação de gestante em grupo no 1º trimestre (orientações iniciais sobre a gestação) e 3º trimestre (orientações pré, pós-parto e amamentação)		2	0
5. Garantir consulta de retorno de médico e ou enfermeiro de acordo com protocolo		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Implantada nas 22 UBS. A ação é monitorada pela STS através do Painel de Monitoramento (M03) e é também indicador 1 do Previnde Brasil. <b>2. Ação contínua.</b> Ocorre nas 22 UBS, porém nas Unidades da Administração Direta, com menor RH de enfermagem, as consultas são mais frequentes com médicos. <b>3. Ação contínua.</b> AS 22 UBS realizam o monitoramento através de relatórios do BI e a STS também informa por e-mail, solicitando a convocação das gestantes faltosas. <b>4. Ação contínua.</b> As UBS possuem os grupos, porém nem sempre é possível a adesão das gestantes em todos os grupos ofertados. Os grupos são inseridos na agenda SIGA. <b>5. Ação contínua.</b> As UBS possuem vagas de consulta programada ("amarelas") reservadas para gestantes para garantir seu acesso. Há também o acolhimento e vagas de Acesso Avançado para atendimento a qualquer momento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div>	
CRS Norte / STS Pirituba			

<b>Meta</b>	4.37.1. Alcançar 32% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Revisar áreas de abrangência das UBS em articulação com CRS Centro, UBS e SMS		3	3
2. Sensibilizar gestores para aumento da cobertura de Atenção Básica no território da STS Santa Cecília		3	0
3. Solicitar gestores plano de ação para adesão de novos cadastros		2	0
4. Monitorar novos cadastros através do SISAB / Fund. SEADE		2	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>3</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Houve mudanças nas áreas de abrangências da UBS Santa Cecília e CS Escola Barra Funda. Processo. SEI: 6018.2023/0104663-1. <b>2. Ação contínua.</b> Sensibilizações realizadas nas reuniões para definição de área de abrangência e reunião de Gerentes com a Supervisão Técnica de Saúde. <b>3. Ação não iniciada.</b> O plano será entregue no segundo quadrimestre, em virtude de desligamento de gerentes, ocasionando o remanejamento de gestores no território. <b>4. Ação contínua.</b> Os dados deste quadrimestre foram verificados na Plataforma Radar Saúde e pelo Relatório CnR (Consultório na Rua) atualizado, disponibilizado pela Divisão de Informação da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, tendo em vista que a última atualização do SISAB ocorreu em dezembro de 2023.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Centro / STS Santa Cecília			




<b>Meta</b>	4.38.1. Ampliar o acesso a recursos preconizados pela Política de Saúde da Mulher, no âmbito de saúde sexual e reprodutiva, para as mulheres em situação de vulnerabilidade no território da STS de Santa Cecília		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Identificar novos cadastros da população feminina em idade fértil e situação de rua no território mensalmente		3	0
2. Mensurar número de abordagens com fins de educação reprodutiva mensalmente		2	0
3. Acompanhar dados mensalmente através de instrumento criado como indicador de qualidade nos CONAC		2	0
4. Capacitar equipe multidisciplinar para os métodos contraceptivos e apoio para decisões compartilhadas		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
1. <b>Ação contínua.</b> Mulheres em idade fértil no primeiro quadrimestre: janeiro= 77, fevereiro= 59, março= 82 e abril= 71. 2. <b>Ação contínua.</b> Todas as mulheres foram abordadas pelas Equipes de CnR (100%). 3. <b>Ação contínua.</b> Os dados de abordagem às mulheres em idade fértil passaram a ser discutidos nos CONAC (STS) em março de 2024. 4. <b>Ação não iniciada.</b> Estão programadas capacitações para médicos e equipe multiprofissional no próximo quadrimestre.			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Centro / STS Santa Cecília		   	


<b>Meta</b>	4.39.1. Aumentar em 50% o número de coletas até 2025, de acordo com a população alvo por UBS da STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolau, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar médicos generalistas e enfermeiros para coleta de Papanicolau e capacitar enfermeira multiplicadora do território		4	0
2. Sensibilizar população-alvo em sala de espera das UBS, sala de vacina, grupos de planejamento, grupos de gestantes e oferta de coleta livre demanda		2	0
3. Intensificar coleta de Papanicolau nos meses de março e outubro com Avança Saúde Mulher para prevenção nos meses de março e outubro		4	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação abandonada.</b> Não temos mais disponível o treinamento realizado pela FOSP (Fundação Oncocentro de São Paulo). A STS está avaliando possibilidade de o treinamento ser realizado pelo parceiro. <b>2. Ação contínua.</b> Monitorada pelo aumento da coleta em pacientes participantes dos grupos realizados nas unidades, avaliada mensalmente por planilha. Total de 20 unidades sendo variável entre elas os meses em que há aumento ou constância no número de coletas. <b>3. Ação contínua.</b> Houve aumento do número de coleta no mês de março, conforme planilha compartilhada entre UBS e STS. Ao total temos 20 unidades e tivemos aumento em 15 delas.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>5</b>
CRS Norte / STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé			



<b>Meta</b>	<b>4.40.1. Reduzir coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos na STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitorar resposta ao tratamento de todas as gestantes detectadas no território		2	0
2. Monitorar gestantes com tratamento irregular		2	0
3. Intensificar atividades educativas de conscientização da sífilis congênita nos grupos de planejamento familiar, grupos de gestantes, pré-natal do homem, semana de prevenção de gravidez na adolescência e Outubro verde		2	0
4. Sensibilizar e distribuir preservativos durante pré-natal de gestantes com sífilis a fim de prevenir casos de reinfeção		2	0
5. Ofertar teste rápido de sífilis para pacientes com prognóstico positivo e tratamento imediato nos casos positivos		2	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo através de planilha compartilhada com as 20 UBSs do território, sendo 8 UBSs de Santana, Tucuruvi e Mandaqui compartilhadas com a UVIS Santana e 12 UBSs de Jaçanã e Tremembé compartilhadas com a UVIS Jaçanã e a Supervisão Técnica. <b>2. Ação contínua.</b> Monitoramento contínuo, com discussão de caso no Comitê de Sífilis da STS Santana e Jaçanã, no qual participam também representantes das maternidades Mandaqui, São Luiz Gonzaga e representantes da OSS parceira SBCD (Sociedade Brasileira Caminhos de Damasco). Especialmente a UVIS Jaçanã, cujo território tem alto coeficiente de incidência de sífilis congênita, promove mensalmente encontro com as unidades com discussão de casos selecionados. Em relação a estes encontros, observamos boa participação das UBS do território. Em relação à busca ativa, as UBS identificam a descontinuidade no tratamento e promovem a busca ativa quando identificada a ausência da gestante na data programada para o tratamento. Essa busca também pode ser desencadeada a partir da sinalização durante a discussão de casos, ou mesmo por comunicação dos hospitais. <b>3. Ação contínua.</b> Atividades na rotina das Unidades de Saúde. Durante as reuniões do Comitê da STS Santana e Jaçanã, são feitas devolutivas e discussões sobre a implantação das rotinas e andamento. Durante as visitas técnicas nas unidades realizadas pela Supervisão Técnica e pelas UVIS, são abordados estes temas e checados quanto à implantação, disseminação do conhecimento entre os colaboradores envolvidos. Durante o primeiro quadrimestre, foram observadas a disseminação, implantação e conhecimento pela equipe, porém, com falhas na execução. <b>4. Ação contínua.</b> Atividades na rotina das Unidades de Saúde, principalmente nos grupos. <b>5. Ação contínua.</b> Atividades na rotina das Unidades de Saúde. Quando o teste rápido é positivo, o caso é notificado como sífilis em gestante. Desta forma, o monitoramento é feito pela Supervisão através de planilha de testes rápidos e a comprovação do tratamento através do GSS (retirada da medicação realizada com código especial e Nº Sinan).</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Norte / STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé		 	






<b>Meta</b>	<b>4.41.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino no território da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar profissionais visando aumentar número de coletas		3	3
2. Realizar busca ativa de mulheres que fazem parte do público-alvo		3	0
3. Conscientizar público-alvo sobre importância de coleta de Papanicolau em sala de espera		1	0
4. Aproveitar grupos e atividades com gestantes e puérperas para conscientizar sobre realização de coleta de Papanicolau de acordo com protocolo		2	0
5. Monitorar capacitações FOSP		1	1
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Foi feito um módulo teórico pela FOSP com 18 participantes no primeiro semestre de 2023, além dos já formados anteriormente, dos quais 04 concluíram módulo prático no 1º quadrimestre de 2024. Totalizando 35 pessoas capacitadas. O curso oferecido pela FOSP é considerado de alta qualidade técnica, mas de difícil monitoramento de resultados, foi retirado como obrigatório no PLAMEP pela SMS. Para 2025 a STS SACA está elaborando o mesmo curso a ser oferecido para a rede de mais fácil acesso e avaliação dos resultados em nível de maior qualificação e adesão ao rastreamento organizado do Câncer do colo uterino e de mama.</p> <p><b>2. Ação contínua.</b> Ações intensificadas através de visitas domiciliares (VD's), abordagem nos grupos das DCNT, grupos terapêuticos e coleta das usuárias proporcionada nas unidades em suas visitas de rotina. Ações de conscientização sobre temas prioritários em VD's e grupos são atividades amplamente orientadas e constam das DIRETRIZES da AB (4.6.4 - Ações de promoção à saúde e prevenção), no momento não foi definida sistematização destas informações para monitoramento quantitativo.</p> <p><b>3. Ação contínua.</b> Ações intensificadas através de visitas domiciliares, abordagem nos grupos das DCNT, grupos terapêuticos e coleta ofertadas às usuárias, nas unidades em suas visitas de rotina.</p> <p><b>4. Ação contínua.</b> Ações realizadas através de visitas domiciliares, consultas de rotina de gestantes e puérperas, abordagem nos grupos de gestantes e planejamento familiar, grupos terapêuticos e coleta ofertadas às usuárias, nas unidades em suas visitas de rotina. Ações de conscientização sobre temas prioritários em VD's e grupos são atividades amplamente orientadas e constam das DIRETRIZES da AB (4.6.4 - Ações de promoção à saúde e prevenção), no momento não foi definida sistematização destas informações para monitoramento quantitativo.</p> <p><b>5. Ação concluída.</b> Foi feito um módulo teórico pela FOSP com 18 participantes no primeiro semestre de 2023, além dos já formados anteriormente, dos quais 04 concluíram módulo prático no 1º quadrimestre de 2024. Totalizando 35 pessoas capacitadas. O curso oferecido pela FOSP é considerado de alta qualidade técnica, mas de difícil monitoramento de resultados, foi retirado como obrigatório no PLAMEP pela SMS. Para 2025 a STS SACA está elaborando o mesmo curso a ser oferecido para a rede de mais fácil acesso e avaliação dos resultados em nível de maior qualificação e adesão ao rastreamento organizado do Câncer do colo uterino e de mama.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
CRS Sul / STS Santo Amaro-Cidade Ademar		  







<b>Meta</b>	4.42.1. Reduzir em 40% a incidência de sífilis congênita no território da STS Santo Amaro - Cidade Ademar		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Intensificar ações já praticadas (realizar TR em todas as gestantes, abordagem da temática nos grupos de gestantes e planejamento familiar, discussão do tema nas reuniões de conselho gestor, discussão dos casos nas reuniões de matriciamento, ações no PSE)		1	0
2. Capacitar e sensibilizar equipe das UBS		2	0
3. Aumentar ações de sala de espera		1	0
4. Reforçar fluxo de atendimento junto a equipes		1	0
5. Realizar pré-natal do homem		2	0
6. Realizar ações com adolescentes gestantes		2	0
7. Acompanhamento do tratamento de sífilis (em gestante e puérpera) e sífilis congênita		1	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Realização de teste rápido em todas as gestantes, abordagem da temática nos grupos de gestantes e planejamento familiar, discussão do tema nas reuniões de conselho gestor. A realização dos TR de Sífilis em gestantes consta em produção diária, vinculada a abertura e acompanhamento de pré-natal e compõe indicadores de qualidade monitorados mensalmente. <b>2. Ação contínua.</b> Formação de executores de teste rápido nos serviços de saúde, com 10 pessoas em formação no momento. <b>3, 5 e 6. Ações contínuas.</b> Realizadas por meio do Avança Saúde da Mulher, abordagem e orientação para efetivação do pré-natal do homem em reuniões de RT Enfermagem e RT Médicos, intensificação da testagem no processo inicial do pré-natal, ações educativas em sala de espera durante Outubro Rosa, maior abordagem da temática em grupos de planejamento familiar e de gestantes. Estamos elaborando relatório de monitoramento para quantificar as ações desenvolvidas com maior grau de detalhamento. <b>4. Ação contínua.</b> Realizada por meio da participação das unidades de saúde nas reuniões de pré e no comitê de sífilis congênita. <b>7. Ação contínua.</b> Realizada por meio da participação das unidades de saúde nas reuniões de pré e no comitê de sífilis congênita. Estamos elaborando relatório de monitoramento para quantificar as ações desenvolvidas com maior grau de detalhamento.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
CRS Sul / STS Santo Amaro-Cidade Ademar			

<b>Meta</b>	<b>4.43.1. Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental na STS São Mateus</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.43. Melhor acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar ações educativas escolares com temas: Saúde Mental, Odontologia, Nutrição, NPV, População Negra e LGBTQIA+		5	0
2. Realizar encontros trimestrais entre STS, FUABC e DRE para programação e avaliação das ações		2,5	0
3. Realizar 1 encontro com tema relacionado à prevenção à violência de acordo com faixa etária, difundindo informação também entre profissionais da educação		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> Até o momento, foram realizadas ações em 31 escolas do território, totalizando 194 grupos de educação, onde foram trabalhadas as temáticas de Saúde Mental, Saúde Bucal, Nutrição, Prevenção à Violência, População Negra e LGBTQIA+. O público-alvo foi crianças de 0 a 11 anos de idade e adolescentes de 12 a 17 anos. <b>2. Ação contínua.</b> Até o momento, foram realizadas reuniões em 29/1/24 - reunião STS, em 22/2/24 - STS + DRE + FUABC, em 4/4/24 - STS + DRE e em 26/4/24 - STS + DRE + FUABC. <b>3. Ação não iniciada.</b> O encontro está previsto para o 2º quadrimestre de 2024, no mês de maio.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>5</b>
CRS Leste / STS São Mateus			


<b>Meta</b>	4.44.1. Alcançar 80% de avaliação dos resultados de VDRL para RN expostos à Sífilis congênita até 40 dias após o parto na STS São Mateus		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. STS, UVIS e FUABC avaliar nas UBS fluxo estabelecido e reorientar se necessário		2,5	0
2. Realizar reuniões mensais entre STS, UVIS e FUABC para avaliação das UBS e discussão de casos específicos		2,5	0
3. Realizar 2 encontros de capacitação para profissionais das UBS e serviços envolvidos no tratamento da sífilis quanto ao protocolo municipal		2,5	0
4. Realizar reuniões bimestrais com UBS para análise e discussão de casos		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação não iniciada.</b> Início previsto para o 2º semestre 2024. <b>2. Ação contínua.</b> Até o momento foram realizadas reuniões para avaliação e discussão de casos entre STS, FUABC e UVIS em 05, 12, 19 e 26/01; 02, 09, 16 e 23/02; 01, 08, 15 e 29/03 e 12, 19/04. Nas reuniões, são apresentados e discutidos os casos de maior relevância, a fim de alinhar e reorientar o território quando necessário. Quando não existem casos para discussão, é feita uma avaliação do andamento das ações até o momento. <b>3. Ação não iniciada.</b> Início previsto para junho/2024. <b>4. Ação contínua.</b> Até o momento, foram realizadas reuniões para análise e discussão de casos entre STS, UBS, FUABC e UVIS em 28/02, 22/03 e 05/04.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS São Mateus		 	


<b>Meta</b>	4.45.1. Aumentar em 40% a adesão da população as PICS nas unidades de saúde da STS São Miguel, seguindo as orientações da portaria nº368/202SMS.G		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Capacitar em práticas integrativas PICS ao menos 1 profissional de cada UBS		3	0
2. Realizar divulgação de grupos de PICS junto à comunidade e comércios da região		4	0
3. Promover ao menos 1 grupo de PICS em cada UBS semanalmente		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação não iniciada.</b> com início previsto no 2º quadrimestre e previsão de término em dezembro/2024. <b>2. Ação contínua.</b> O trabalho de divulgação junto aos grupos de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), comunidade e comércios no território já estão sendo realizados por todas as unidades de saúde do território. Em todas as reuniões de gerentes e reuniões de conselho gestor, é alinhada com os participantes a importância da ampliação da divulgação das Práticas Integrativas nas unidades do território. Em algumas ocasiões, os gerentes das unidades enviam registros fotográficos das ações que têm realizado e elas são divulgadas nas redes sociais da Coordenadoria Regional de Saúde Leste. <b>3. Ação contínua.</b> Os grupos semanais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde foram implementados em todas as unidades do território e a Supervisão Técnica fará o acompanhamento deles através do registro de produção das unidades para garantir a continuidade.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
CRS Leste / STS São Miguel			



<b>Meta</b>	<b>4.46.1. Aumentar 20% no número de testes rápido para sífilis realizados no território da STS São Miguel até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Ampliar oferta de teste rápido para sífilis nas UBS, ofertando teste para todos os usuários que adentrarem UBS para realização de consultas, vacinas e/ou procedimentos		3	0
2. Realizar campanhas periódicas de testagem e aconselhamento, em parceria com Subprefeitura de São Miguel, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e UBS, nos locais mais movimentados do território, como Mercado Municipal, Estações da CPTM e SPtrans, parques e praças		4	0
3. Estruturar no fluxo de trabalho da UBS, barreiras de segurança no momento da realização do teste de gravidez e coleta de colpocitologia oncótica, para que seja ofertado teste rápido de sífilis		3	0
<b>Total</b>		10	0
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> No primeiro quadrimestre, foram realinhados os fluxos e ampliada a oferta de teste rápido para sífilis em todas as unidades de saúde do território a todos os usuários que adentram a unidade, além da criação de postos para oferta da testagem para todos os usuários no momento da realização de consultas, vacinação e/ou outros procedimentos realizados. A Supervisão Técnica faz o acompanhamento da ação através do registro de produção das unidades para garantir a ampliação da oferta. <b>2. Ação contínua.</b> O Centro de Testagem e Aconselhamento tem realizado ações em conjunto com as unidades de saúde em todo o território, intra e extra muro. Além das ações de rotina, em 08/03/2024, no Dia da Mulher, foi realizada ação de reforço na distribuição de insumos de prevenção e orientação na frente do Mercado Municipal. Em 10/05/2024, foi realizada a ação do Projeto CTA na Escola, com enfoque nas orientações aos educadores sobre prevenção de IST/AIDS, contando com a participação de 23 professores. <b>3. Ação não iniciada.</b> Início previsto para o 2º quadrimestre e previsão de término em dezembro/2024. A Supervisão Técnica de Saúde já programou a primeira reunião com os gerentes das unidades do território para junho/2024, para estruturamento e alinhamento de fluxo.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Leste / STS São Miguel		 	




<b>Meta</b>	<b>4.47.1. Implantar 1 Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade</b>	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido	
<b>Tema</b>	Atenção Básica	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>
1. Definir área geográfica a ser coberta		1,5
2. Definir cobertura populacional		1
3. Definir áreas com cobertura de Equipes de Estratégia Saúde da Família		1
4. Calcular ACS a partir da avaliação das áreas de maior risco social		1
5. Busca e definição de imóvel para implantação da unidade		2
6. Construir Plano de Trabalho para implantação da unidade, em parceria com coordenadoria regional de saúde centro e OSS parceira		2
7. Articular com SMS efetiva implantação e destinação de recursos		1,5
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>		<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Imóvel identificado, aprovado por STS e OSS parceira. A partir da localização do imóvel, elaboramos uma proposta de cobertura geográfica para UBS. Aguardamos elaboração do plano de trabalho pela OSS AFNE para apresentação à Coordenadora e assessoria. <b>2. Ação em andamento.</b> Solicitado à OSS AFNE plano de trabalho com 3 equipes de estratégia saúde da família (capacidade de atendimento de aproximadamente 12.000 pessoas) e 2 equipes de atenção primária 20h (capacidade de atendimento de aproximadamente 4.000 pessoas). <b>3. Ação em andamento.</b> Identificadas as áreas com ocupações e moradias irregulares, prioritárias para cobertura de estratégia saúde da família. Solicitado à OSS AFNE plano de trabalho com 3 equipes de estratégia saúde da família. <b>4. Ação em andamento.</b> Identificadas as áreas com ocupações e moradias irregulares, prioritárias para cobertura de estratégia saúde da família. Solicitado à OSS AFNE plano de trabalho com 3 equipes de estratégia saúde da família composta por 6 agentes comunitários de saúde. <b>5. Ação em andamento.</b> Imóvel identificado, aprovado por STS e OSS parceira. Solicitado plano de trabalho a OSS AFNE para análise e apresentação à coordenadora e assessoria. <b>6. Ação em andamento.</b> Realizada a reunião com a OSS AFNE, apresentado o planejamento realizado até o momento, solicitado o plano de trabalho para análise e apresentação à coordenadoria e assessoria. <b>7. Ação em andamento.</b> Em março de 2024, ASPLAN indicou que discutiria a priorização da unidade no Comitê Gestor para análise do Gabinete de SMS. Aguardamos plano de trabalho da OSS AFNE para análise e encaminhamento à coordenadora e assessoria.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de Saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	  	
CRS Centro / STS Sé	  	








<b>Meta</b>	4.47.2. Alcançar 40% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Monitoramento de cadastros: ESF, EAP e ECnR no SISAB		2	0
2. Orientações a UBS sobre atualizações de cadastros: ESF, EAP e ECnR		3	0
3. Acompanhar processo de implantação da UBS Liberdade e possível ampliação das ESF, EAP e ECnR		3	0
4. Revisar áreas de abrangência de UBS em articulação com CRS-Centro, UBS e SMS		2	2
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação contínua.</b> A STS Sé realiza o monitoramento dos dados de cadastros do SISAB. Porém, o sistema ainda não atualizou os dados do 1º quadrimestre de 2024. Por isso, realizamos o levantamento dos dados de cadastros das equipes ESF e EAP pelo sistema Radar Saúde, a área de informação da CRS Centro encaminhou os cadastros das equipes de Consultório na Rua, a partir da base de dados da DTIC. Até o momento, a cobertura alcançou 37,69%, considerando a projeção populacional da Fundação SEADE 2023 (277.313). <b>2. Ação não iniciada.</b> Planejadas para o 2º e 3º quadrimestre. <b>3. Ação contínua.</b> Discutido com OSS AFNE o plano de trabalho para implantação da UBS com 3 equipes de Estratégia Saúde da Família e 2 equipes de Atenção Primária. <b>4. Ação concluída.</b> Processo SEI: 6018.2023/0104663-1.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Centro / STS Sé			





<b>Meta</b>	<b>4.48.1. Aprimorar a integração entre as Equipes de Consultório na Rua, Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária das UBS do território da STS Sé</b>	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atender as necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais	
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar ações de sensibilização em 100% das UBS para demandas da população em situação de rua e necessidade do cuidado compartilhado	2	0
2. Promover 1 ação conjunta com a Área Técnica da Saúde Bucal	1	0
3. Promover 1 ação conjunta de Busca Ativa de Tuberculose	1	0
4. Sensibilização dos interlocutores das áreas técnicas para a inclusão da temática da vulnerabilidade das pessoas em situação de rua, suas necessidades e especificidades, em capacitações das diferentes áreas técnicas, como saúde da mulher, DCNT, ISTs/HIV, etc., planejadas por STS e CRS Centro	2	0
5. Realizar 1 encontro com toda rede de saúde da STS Sé sobre demandas da população em situação de rua e necessidade do cuidado compartilhado	2	0
6. Monitorar ações conjuntas ESF, EAP, ECnR na Atenção Básica e ações conjuntas com unidades especializadas como Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento, entre outros	2	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação contínua.</b> Realizada apresentação do Documento Norteador Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Rua aos gerentes e trabalhadores das unidades em 06/03/2024. <b>2 e 3. Ações não iniciadas.</b> Planejadas para o 2º quadrimestre. <b>4. Ação contínua.</b> Inserido a temática da vulnerabilidade das pessoas em situação de rua em reuniões dos Núcleos de Vigilância das UBS, em que foram abordados os temas Tuberculose e IST/AIDS. <b>5. Ação não iniciada.</b> Planejada para o 3º quadrimestre. <b>6. Ação contínua.</b> Monitoramento realizado pela Interlocação Saúde População de Rua na STS Sé. Ação Janeiro Roxo com orientações sobre Hanseníase Parque Dom Pedro, com participação da UBS Sé, STS Sé, CnRua Sé, UVIS Sé e DRVS; atividade conjunta CnRua Sé e CRPICS Sé no atendimento em PICS para usuários em situação de rua; reuniões NUVIS STS Sé; treinamento de vacina pra CnRua pela UVIS Sé; Pré-conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde STS Sé.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
CRS Centro / STS Sé		

<b>Meta</b>	4.49.1. Aumentar a razão de exames de mamografia na população-alvo na STS Vila Mariana - Jabaquara		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.49. Considerando o aumento de 47,59% no coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5). Identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Criação de sistema de fluxo de solicitação de mamografias		2	2
2. Criação de instrumento com informação de todas as solicitações de mamografia com objetivo de garantir/ acompanhar o retorno da paciente com exame		2	0
3. Acompanhar mulheres que não fizeram exame através de sensibilização e busca ativa		2	0
4. Anotar resultados de mamografia		2	0
5. Realizar percentual por UBS do número de solicitações x número de exames realizados x número esperado no território		2	0
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> O fluxo de solicitação de mamografias já está implantado e organizado. O fluxo segue as etapas: solicitação de médico ou enfermeira - regulação - agendamento do exame - retorno da paciente com agendamento na UBS com laudo. <b>2. Ação em andamento.</b> Este documento está sendo desenvolvido para implantação. Previsão de implantação em junho de 2024. <b>3. Ação contínua.</b> As equipes fazem levantamento das mulheres dentro da faixa-etária alvo que não realizaram o exame de mamografia nos últimos 2 anos e realizam busca ativa. Atualmente, em fase de levantamento e atualização dos dados para posterior monitoramento da STS, visando a implantação do rastreamento organizado. <b>4. Ação contínua.</b> Os exames são rotineiramente anotados nos prontuários. <b>5. Ação contínua.</b> Este instrumento foi implantado a partir de março de 2024 e já existe o monitoramento de janeiro a abril em todas as UBS (15).</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Vila Mariana-Jabaquara		 	

<b>Meta</b>	4.50.1. Adequar as condições estruturais do Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kalil Yasbek (CECI) e do CER II Vila Mariana		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI "Dr. Alexandre Kalil Yasbek" para melhor atendimento em saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Apresentar e aprovar projeto e reforma junto ao Conselho Gestor		2,5	2,5
2. Captar recursos para execução da reforma		2,5	2,5
3. Instalar e divulgar processo licitatório e nomear empresa vencedora do certame		2,5	2,5
4. Dar início e acompanhar obras de reforma		2,5	0,0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>7,5</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> O Projeto de reforma teve aprovação do Conselho Gestor do Ambulatório de Especialidades CECI, com registro em ATA em 23/02/2023. SEI 6018.2022/0067111-5. <b>2. Ação concluída.</b> Recursos disponibilizados por SMS. SEI Etapa 1 6018.2023/0106126-6. <b>3. Ação concluída.</b> A Empresa da ATA RP contemplada para a realização da reforma em 3 fases foi a empresa "MAS". <b>4. Ação em andamento.</b> As obras tiveram início em dezembro de 2023 e estão sendo acompanhadas pelo setor de obras da CRS. A primeira das 3 fases da reforma encontra-se em execução e dentro do cronograma previsto. SEI etapa 2 - 6018.2023/0106129-0 e SEI etapa 3 - 6018.203/0106131-2.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Sudeste / STS Vila Mariana-Jabaquara		  	

<b>Meta</b>	4.51.1. Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais na STS Vila Maria–Vila Guilherme		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para UBS Julieta		2	2
2. Realizar diagnóstico localregional observando vulnerabilidade para verificar se será mantida a UBS Vila Ede ou outra unidade que tenha prioridade na implantação da equipe ESF		2	0
3. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade com a outra unidade que tenha essa característica		2	0
4. Realizar reunião com equipe da UBS Jardim Julieta para apresentar o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para UBS Julieta		2	0
5. Reunião com conselho gestor da UBS Jardim Julieta para apresentar o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para UBS Julieta		2	0
<b>Total</b>		10	2
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação concluída.</b> Diagnóstico apresentado ao Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde em reunião ordinária ocorrida em 07/12/2023. <b>2. Ação em andamento.</b> Fase de elaboração do diagnóstico localregional, com justificativa de unidade no território, com prioridade para a implementação da equipe. <b>3. Ação não iniciada.</b> Aguardando finalização de elaboração de diagnóstico localregional com justificativa de unidade no território com prioridade para a implementação da equipe. <b>4. Ação não iniciada.</b> Pendente de formalização da reunião de apresentação de diagnóstico, embora a contratação de uma equipe ESF para a UBS Jardim Julieta já tenha se efetivado em dezembro/2023, já integrada e em operação na unidade. <b>5. Ação não iniciada.</b> Pendente de formalização da reunião de apresentação de diagnóstico, embora a contratação de uma equipe ESF para a UBS Jardim Julieta já tenha se efetivado em dezembro/2023 e já integrada e em operação na unidade.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Norte / STS Vila Maria-Vila Guilherme		   	

<b>Meta</b>	4.51.2. Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Ações Programadas - 2024</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Realizar diagnóstico locorregional observando a possibilidade de expansão de equipes ESF na UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II		2,5	0
2. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico locorregional observando a possibilidade de expansão de equipes ESF na UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II		2,5	0
3. Realizar reunião com equipe da UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II para apresentação do diagnóstico locorregional		2,5	0
4. Realizar reunião com conselho gestor da UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II para apresentação do diagnóstico locorregional		2,5	0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>			
<p><b>1. Ação em andamento.</b> Em fase de elaboração do diagnóstico locorregional, observando a viabilidade de expansão das equipes ESF. <b>2. Ação não iniciada.</b> Aguardando finalização da elaboração de diagnóstico locorregional para apresentação ao Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme. <b>3. Ação não iniciada.</b> Aguardando a finalização da elaboração do diagnóstico locorregional para apresentação às equipes da UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II. <b>4. Ação não iniciada.</b> Aguardando finalização da elaboração do diagnóstico locorregional para apresentação aos Conselho Gestores de Saúde das UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II.</p>			
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
CRS Norte / STS Vila Maria-Vila Guilherme			

<b>Meta</b>	4.52.1. Aplicação de AMPI em, ao menos, 17% da população idosa atendida na STS Vila Prudente/Sapopemba	
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais	
<b>Objetivo</b>	4.52. Aumentar o número de aplicação do instrumento AMPI-AB nas UBSs da STS Vila Prudente/Sapopemba, dado que o instrumento que permite as UBS a qualificação da demanda, planejamento e gestão do cuidado em saúde das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde	
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso	
<b>Ações Programadas - 2024</b>		
	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado (1ºQ 2024)</b>
1. Sensibilizar equipe de Atenção Básica e ESF sobre importância do instrumento AMPI-AB na linha de cuidado da saúde da Pessoa Idosa	2	0
2. Matriciamento realizado pela URSI em todas as Unidades de Atenção Básica do território da STS VP/SAP	3	0
3. Acompanhamento/Sensibilização realizado pela interlocução da Saúde do Idoso da Supervisão Técnica de Saúde com a equipe técnica de todas as Unidades	3	0
4. Capacitação constante da equipe das UBS sobre aplicação da AMPI devido à grande rotatividade de profissionais	2	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>Justificativa</b>		
<p><b>1. Ação em andamento.</b> A sensibilização está sendo realizada através de abordagens quanto à importância da AMPI-AB em reuniões e espaços de visitas técnicas às Unidades. Não há entrega parcial e monitoramento a ser realizado no próximo quadrimestre. <b>2. Ação em andamento.</b> O matriciamento foi regularmente realizado pela URSI nos meses de janeiro a abril/24, contemplando as UBS do território. O apontamento é feito por meio de relatório mensal da URSI e encaminhado para STS e CRS Sudeste. 25 UBS foram envolvidas, sendo realizadas orientações e reforço quanto à importância do matriciamento nas reuniões dos gerentes. <b>3. Ação não iniciada.</b> Em processo de organização e planejamento para início em maio/24, por meio das reuniões dos gerentes e visitas técnicas. <b>4. Ação em andamento.</b> As capacitações estão sendo realizadas para os profissionais por meio da equipe da URSI. Foram realizadas 36 capacitações, sendo monitoradas através de relatório mensal da URSI, contemplando as UBS do território ao longo do quadrimestre.</p>		
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
CRS Sudeste / STS Vila Prudente-Sapopemba		  



<b>Meta</b>	4.53.1. Reduzir o coeficiente de incidência de sífilis congênita em 10% na STS Vila Prudente-Sapopemba até 2025
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais
<b>Objetivo</b>	4.53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS Vila Prudente/Sapopemba
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde

Ações Programadas - 2024	Ponderação	Resultado (1ºQ 2024)
1. Facilitar acesso a todas as mulheres com atraso menstrual ao teste urinário de gravidez	1	0
2. Realizar teste rápido para sífilis nas mulheres que procurarem serviço para teste de gravidez, independentemente do seu resultado	2	0
3. Frente a diagnóstico de sífilis, garantir início imediato do tratamento com inclusão do parceiro	2	0
4. Garantir tratamento adequado para sífilis em gestante e seu(s) parceiro(s)	1	0
5. Garantir acompanhamento adequado da titulação do exame não treponêmico	1	0
6. Oferecer teste rápido para sífilis nas consultas de pré-natal para gestantes com vulnerabilidades	1	0
7. Realizar teste rápido para sífilis nas gestantes sem diagnóstico de sífilis durante a gestação no 3º trimestre (pode ser associado à coleta do streptococcus)	1	0
8. Realizar registro adequado das condutas durante pré-natal em prontuário e cartão da gestante	1	0
<b>Total</b>	10	0

#### Justificativa

**1. e 2. Ações contínuas.** O monitoramento das ações será implantado no próximo quadrimestre por meio de instrumento específico. Será implantada planilha com informações da usuária que realizou teste de gravidez e que foi realizado, conjuntamente, o teste rápido, com a anotação dos respectivos resultados. **3, 4 e 5. Ações contínuas.** Está prevista a implantação da planilha de monitoramento da gestante com sífilis, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento dos casos. A partir do monitoramento realizado, a STS acompanha as devolutivas realizadas por ocasião das reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical. Aula programada para a rede assistencial, sobre o tema Sífilis Gestacional e Congênita, no mês de setembro. As orientações serão trabalhadas nas oficinas de sífilis que serão realizadas no próximo quadrimestre, em todas as Unidades. **6. Ação contínua.** Entrave: dificuldade em monitorar essa ação nas unidades - a avaliação de vulnerabilidade muitas vezes fica quase como uma avaliação "subjetiva" pelo profissional que está conduzindo o caso; as pacientes mais vulneráveis muitas vezes não aderem ao pré-natal. **7. Ação em andamento.** O monitoramento da ação será implantado no próximo quadrimestre por meio de instrumento específico. **8. Ação em andamento.** Realizada a pactuação com hospitais do território para notificação à STS das gestantes que chegam à maternidade sem informação em carteira da gestante, em discussão de como se dará o monitoramento das notificações. Todas as ações seguiram as orientações recorrentes das reuniões de Saúde da Mulher, comitês de mortalidade materno infantil (CMMI) e de transmissão vertical (CTV).



Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Sudeste / STS Vila Prudente-Sapopemba			

## LISTA DE SIGLAS

AB - Atenção Básica  
ABO - Associação Brasileira de Ouvidores  
ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)  
ACRi - Área Contaminada com Risco Confirmado  
ACS - Agente Comunitário de Saúde  
ADL - Avaliação de Densidade Larvária  
AE - Ambulatório de Especialidades  
AHM - Autarquia Hospitalar Municipal  
AIDS - *Acquired immunodeficiency syndrome* (Síndrome da Imunodeficiência Humana)  
AIH - Autorização de Internação Hospitalar  
AMA - Assistência Médica Ambulatorial  
AMA-E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades  
AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
AMPI - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica  
AMPI-AB - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
APA - Autorização Prévia Anual  
APAC - Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade  
APD – Acompanhante da Pessoa com Deficiência  
APGP - Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa  
APS - Atenção Primária à Saúde  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
ASCOM - Assessoria de Comunicação  
ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios  
ASPLAN - Assessoria de Planejamento  
AT - Acompanhante Terapêutico  
ATSPI - Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa  
BI - *Business Intelligence* (em inglês)  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BPA - Boletim de Produção Ambulatorial  
CAB - Coordenadoria de Atenção Básica  
CACAC - Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar  
CAH - Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas  
CAPSIJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil  
CAS - Coordenadoria de Administração e Suprimentos  
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações  
CCI - Cuidados Continuados Integrados  
CCO - Centro de Cuidado Odontológico  
CD - Coleta de Dados Simplificada  
CD4 - Grupamento de diferenciação 4 ou *Cluster of differentiation* (em inglês)

CDC - Centro de Prevenção e Controle de Doenças  
CDS - Coleta de Dados Simplificada  
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa  
CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena  
CEI - Centro de Educação Infantil  
CEInfo - Coordenação de Epidemiologia e Informação  
CEMA - Centro de Medicina Avançada  
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas  
NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva  
CEO-D - Índice de dentição decídua (número de dentes decíduos cariados, com extrações indicadas, obturados)  
CER - Centro Especializado em Reabilitação  
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador  
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
CFO - Coordenadoria de Finanças e Orçamento  
CFT - Comissão Farmacoterapêutica  
CGM - Controladoria Geral do Município  
CI - Coeficiente de Incidência  
CIB - Comissão Intergestores Bipartite  
CID - Classificação Internacional de Doenças  
CID-10 - Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão  
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes  
CIS - Coordenadoria de Informação em Saúde  
CIT - Comissão Intergestores Tripartite  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CM - Coeficiente de Mortalidade  
CMI - Coeficiente de Mortalidade Infantil  
CMS - Conselho Municipal de Saúde  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CNRUA - Consultório na Rua  
CNS - Cartão Nacional de Saúde  
COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde  
COCIN - Coordenadoria de Controle Interno  
COE - Centro de Operações de Emergências  
COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
COJUR - Coordenadoria Jurídica  
COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico  
COSEMS-SP - Conselho de Secretários Municipais de São Paulo  
COVID - *Coronavirus disease 2019* (do inglês), doença por coronavírus 2019 (em português)  
COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde  
CPCS - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde  
CPCSS - Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços  
CQH - Compromisso com a Qualidade Hospitalar  
CRASA - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação  
CROSS - Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde  
CRS - Coordenadorias Regionais de Saúde

CRST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador  
CRUE - Central de Regulação de Urgência e Emergência  
CS - Coordenadoria de Atenção à Saúde  
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento  
CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
CV - Carga Viral  
DAE - Departamento de Especialidades  
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
DAs - Distritos Administrativos  
DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
DCGC - Departamento de Contratos de Gestão e Convênios  
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DCV - Doenças Cerebrovasculares  
DEGAS - Departamento de Gestão da Assistência  
DI - Departamento de Infraestrutura  
DIC - Doenças Isquêmicas do Coração  
DIGISUS - Sistema de Informação  
DJES - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde  
DM - Diabetes Mellitus  
DN - Declaração de Nascido Vivo  
DNC - Doenças e Agravos de Notificação Compulsória  
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata  
DO - Declaração de Óbito  
DOC - Diário Oficial da Cidade de São Paulo  
DOF - Dor Orofacial  
DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho  
DPC - Departamento de Prestação de Contas  
DRS - Departamento Regional de Saúde  
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis  
DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação  
DTM - Disfunção Temporomandibular  
DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica  
DVISAM - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental  
DVISAT - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
DVPSIS - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde  
DVRS - Divisões Regionais de Vigilância em Saúde  
DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses  
E10 - Código para Diabetes mellitus insulino-dependente, conforme a Classificação Internacional de Doenças  
E14 - Código para Diabetes mellitus não especificado, conforme a Classificação Internacional de Doenças  
EAB - Equipe de Atenção Básica  
EAD - Educação à Distância  
EAN - Educação Alimentar e Nutricional  
EAP - Equipes de Atenção Primária  
EASPI - Equipes de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
EDA - Endoscopia Digestiva Alta  
EMAD - Equipes Multiprofissionais de Apoio

EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar  
EMASP - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo  
EMEI - Escolas Municipais de Educação Infantil  
EMS - Escola Municipal da Saúde  
EPM - Escola Paulista de Magistratura  
EPS - Educação Permanente em Saúde  
ESB - Equipe de Saúde Bucal  
ESF - Estratégia de Saúde da Família  
E-SUS - Estratégia do Ministério da Saúde para estruturação de informações  
FA - Febre Amarela  
FE - Fila de espera  
FOSP - Fundação Oncocentro de São Paulo  
FPO - Ficha de Programação Orçamentária  
FUABC - Fundação do ABC  
GA05 - Gestantes com 1ª consulta até 84 dias  
GAB - Gabinete  
GAL/SINAN - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/ Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
GAP - Grupo de Apreciação Partilhada  
GDRF - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física  
GISA - Geoprocessamento e Informação Socioambiental  
GM/MS - Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde  
GSS - Gestão de Sistemas em Saúde  
HAOC - Hospital Alemão Oswaldo Cruz  
HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica  
HD - Hospital dia  
HISA - Hospital Integrado Santo Amaro  
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana  
HM - Hospital Municipal  
HPV - Papiloma Vírus Humano  
HSL - Hospital São Luis  
HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal  
IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
ILPI - Instituições de Longa Permanência para Idosos  
ILTBT - Infecção Latente por Tuberculose  
IMC - Índice de Massa Corporal  
INCA - Instituto Nacional de Cancer  
IP - Índice Predial  
IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde  
ISA - Inquérito de Saúde no Município de São Paulo  
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis  
ITA - Índice de Transparência Ativa  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LER - Lesões por Esforços Repetitivos  
LGBTQIA+ - Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e +  
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MBA - Master Business Administration  
MIF - Mulheres em idade fértil  
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil  
MS - Ministério da Saúde  
MSP - Município de São Paulo  
NAG - Núcleo de Atenção Gerontológica  
NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família  
NDANT - Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
NDAT - Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis  
NDTVZ - Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses  
NGQS - Núcleo de Gestão da Qualidade em Saúde  
NPV - Núcleo de Prevenção da Violência  
NUVIS - Núcleos de Vigilância em Saúde  
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
OGM/CGM - Ouvidoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município  
OMS - Organização Mundial de Saúde  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OPAS/MS - Organização Pan-Americana da Saúde  
OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção  
OSS - Organização Social de Saúde  
PA - Pronto Atendimento  
PAI - Programa Acompanhante de Idosos  
PAS - Programação Anual de Saúde  
PAVS - Programa Ambientes Verdes e Saudáveis  
PBF - Programa Bolsa Família  
PCD - Pessoa com Deficiência  
PdM - Programa de Metas  
PEP - Profilaxias Pós Exposição Sexual  
PFA - Paralisia Flácida Aguda  
PGM - Procuradoria Geral do Município  
PHTLS - Pre-hospital Trauma Life Support (Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma)  
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde  
PLAMEP - Plano Municipal de Educação Permanente  
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
PMCT - Programa Municipal de Controle da Tuberculose  
PMI - Programa Municipal de Imunizações  
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância  
PMS - Plano Municipal de Saúde  
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo  
PNE - Paciente com Necessidades Especiais  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA - Plano Plurianual

PPCRCG - Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos  
PPCV - Plano Preventivo de Chuvas de Verão  
PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde  
PREP - Profilaxia Pré Exposição  
PRO-AIM - Programa de Aprimoramento da Informação de Mortalidade  
PS - Pronto Socorro  
PSE - Programa Saúde na Escola  
PSM - Pronto-Socorro Municipal  
PTS - Plano Terapêutico Singular  
PVHIV - Pessoas vivendo com HIV  
RAG - Relatório Anual de Gestão  
RAS - Redes de Atenção à Saúde  
RASPI - Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada  
RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
REMUME-SP - Relação Municipal de Medicamentos de São Paulo  
RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde  
RGA - Registro Geral Animal  
RH - Recursos Humanos  
RME - Rede Municipal Especializada  
RMSP - Rede Municipal de São Paulo  
RN - Recém-nascido  
RNM - Ressonância Magnética  
RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde  
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
RT - Responsável Técnico  
RUD - Repositório Único de Dados  
RUE - Rede de Urgência e Emergência  
SaaS - Software as a Service/SaaS de gestão em saúde, que controlam agendamentos, prontuários eletrônicos  
SACs - Soluções Alternativas Coletivas  
SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar  
SAE - Serviço de Assistência Especializada  
SAI-SUS - Sistema de Informação Ambulatorial SUS  
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SAV - Suporte Avançado de Vida  
SB - Saúde Bucal  
SCR - Sarampo, Caxumba, Rubéola  
SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância  
SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
SEAH - Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
SEE-SP - Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
SEGA - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SEM - Escola Municipal de Saúde  
SEME - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Paulo

SERMAP - Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias  
SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
SG - Síndrome Gripal  
SGM - Secretaria de Governo Municipal  
SGM/CCGD - Comitê Central de Governança de Dados/Secretaria de Governo Municipal  
SIA - Sistema de Informação Ambulatorial  
SIAT - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica  
SICAD - Intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências  
SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos  
SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde  
SIGA-MAB - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde - Módulo Atenção Básica  
SIGPEC - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências  
SIH - Sistema de Informação Hospitalar  
SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade  
SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids  
SINAM - Sistema Nacional de Atendimento Médico  
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória  
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde  
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações  
SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica  
SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
SISCOLO - Sistema de Informação do câncer do colo do útero  
SISLOGLAB - Sistema para solicitação e controle de estoque dos Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para Atenção Básica  
SISMAMA - Sistema de Informação do câncer de mama  
SISPACTO - Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde  
SISPRENATAL - Sistema de informação do pré-natal  
SIS-RH - Sistema de Informação de Recursos Humanos  
SISVAN - Sistema de Vigilância Nutricional e Alimentar  
SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras  
SIVEP-Gripe - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe  
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo  
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
SME - Secretaria Municipal de Educação de São Paulo  
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo  
SMS - Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
SMVS - Sistema Municipal de Vigilância em Saúde  
SNA - Sistema Nacional de Auditoria  
SOCESP - Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo  
SOF - Sistema de Orçamento e Finanças  
SP156 - Portal de Atendimento SP 156 da Prefeitura Municipal de São Paulo  
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave  
SRM - Serviços de Referência de Mama  
SRT - Serviço de Residência Terapêutica



STS - Supervisão Técnica de Saúde  
STSMVJ - Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana Jabaquara  
SUACRE - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico  
GCCZ - Gerência do Centro de Controle de Zoonoses  
SUS - Sistema Único de Saúde  
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
SVMA - Secretaria Municipal do Verde de Meio Ambiente de São Paulo  
TA - Tecnologia Assistiva  
TABWEB - Tabulador Web  
TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica  
TARV - Terapia Antirretroviral  
TB - Tuberculose  
TC - Tomografia Computadorizada  
TD - Taxa de Detecção  
TDO - Tratamento Diretamente Observado  
TEA - Transtorno do Espectro Autista  
TMCS - Transtornos Mentais Comuns  
TME - Tempo Médio de Espera  
TR - Termo de Referência  
TRS - Terapia Renal Substitutiva  
TV - Transmissão Vertical  
UA - Unidade de Acolhimento  
UBS - Unidade Básica de Saúde  
UCP - Unidade de Coordenação do Projeto  
UDH - Unidade de Desenvolvimento Humano  
UNACON - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia  
UNAIDS/ONU - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS  
UPA - Unidade de Pronto Atendimento  
UR - Unidade de Referência  
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso  
US - Unidade Sentinela  
USG - Ultrassonografia  
USP - Universidade de São Paulo  
UTI - Unidade de Terapia Intensiva  
UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde  
VD - Visita Domiciliar  
VDRL - *Venereal Disease Research Laboratory* (do inglês)  
VIGIAGUA - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
VIGIAR - Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos  
VIGIDESASTRES - Programa de Vigilância de Riscos Associados aos Desastres  
VIGISOLO - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas em Áreas Contaminadas do Município de São Paulo